



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,

28 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO XXXIX | N.º 9.163

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	6
DECRETOS SIMPLES	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	12
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	13
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	13
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	17
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	17
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	17
LICITAÇÕES	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	19
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	19
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	19
CONTRATOS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	21
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	22
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	22
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	22
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	23
CONVÊNIOS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	23
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	23
EDITAIS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	23
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	25
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	32
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	33

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 41.066 de 27 de novembro de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024 e Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 27 de novembro de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.066/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.600.3	2.000.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.30	1.600.3		2.000.000,00
	SUB-TOTAL			2.000.000,00	2.000.000,00
441010-FME	12.361.0014.233300	3.3.90.93	1.500.1	2.468.000,00	
	12.361.0014.233300	3.3.90.37	1.500.1		2.468.000,00
	SUB-TOTAL			2.468.000,00	2.468.000,00
543002-FGM	13.392.0006.118000	3.3.90.93	1.500.1	10.000,00	
	13.392.0006.118000	3.3.90.39	1.500.1		10.000,00
	SUB-TOTAL			10.000,00	10.000,00
547002-SALTUR	23.122.0014.250024	3.1.90.11	1.500.1	50.000,00	
	23.122.0014.250024	3.1.90.13	1.500.1	120.000,00	
	23.122.0014.250024	3.3.90.36	1.500.1	3.000,00	
	23.122.0014.250024	3.1.90.16	1.500.1		4.000,00
	23.122.0014.250024	3.1.90.92	1.500.1		70.000,00
	23.122.0014.250024	3.1.90.94	1.500.1		46.000,00
	23.122.0014.250024	3.1.91.13	1.500.1		50.000,00
	23.122.0014.250024	3.3.90.08	1.500.1		3.000,00
	SUB-TOTAL			173.000,00	173.000,00
610002-SEINFRA	16.122.0014.250125	3.3.90.93	1.500.1	153.927,00	
	16.122.0014.250125	3.3.90.30	1.500.1		31.000,00
	16.122.0014.250125	3.3.90.35	1.500.1		22.927,00
	16.122.0014.250125	3.3.90.39	1.500.1		100.000,00
SUB-TOTAL				153.927,00	153.927,00
637002-COGEI	19.122.0014.250038	3.1.90.11	1.500.1	800.000,00	
	19.122.0014.250038	3.1.90.16	1.500.1		400.000,00
	19.122.0014.250038	3.1.90.91	1.500.1		300.000,00
	19.122.0014.250038	3.1.90.92	1.500.1		30.000,00
	19.122.0014.250038	3.1.90.94	1.500.1		50.000,00
	19.122.0014.250038	3.1.91.13	1.500.1		20.000,00
SUB-TOTAL				800.000,00	800.000,00
TOTAL GERAL				5.604.927,00	5.604.927,00

DECRETO Nº 41.067 de 27 de novembro de 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, em seus arts. 35 e 37, Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 27 de novembro de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.067/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0014.250800	3.3.90.93	1.500.1	80.000,00		
	08.244.0014.250900	3.3.90.93	1.500.1	245.000,00		
	08.244.0014.250800	3.1.90.04	1.500.1		80.000,00	
	08.244.0014.250900	3.1.90.04	1.500.1		245.000,00	
SUB-TOTAL				325.000,00	325.000,00	
TOTAL GERAL				325.000,00	325.000,00	

DECRETO Nº 41.068 de 27 de novembro de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.004.538,00 (hum milhão, quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 27 de novembro de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.068/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.126000	3.3.90.40	1.500.1	1.004.538,00	
	12.126.0014.250208	3.3.90.40	1.500.1		25.100,00
	12.361.0001.113500	3.3.90.39	1.500.1		812.100,00
	12.368.0001.235300	3.3.90.40	1.500.1		167.338,00
SUB-TOTAL				1.004.538,00	1.004.538,00
TOTAL GERAL				1.004.538,00	1.004.538,00

DECRETO Nº 41.069 de 27 de novembro de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.406.522,00 (Hum milhão, quatrocentos e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 27 de novembro de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.069/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
560002-SEMAN	15.451.0012.216200	3.3.90.39	1.500.1	114.500,00	
	15.451.0012.216200	3.3.90.39	1.501.1	104.500,00	
	15.452.0004.216500	3.3.90.39	1.501.1	220.000,00	
	15.452.0004.216700	3.3.90.30	1.500.1	6.900,00	
	15.452.0004.216700	3.3.90.30	1.501.1	83.100,00	
	15.452.0004.216700	3.3.90.39	1.500.1	46.300,00	
	15.452.0004.216700	3.3.90.39	1.501.1	13.400,00	
	15.452.0004.216600	3.3.90.39	1.500.1		160.800,00
	15.452.0004.216600	3.3.90.39	1.501.1		324.500,00
	15.452.0004.216600	4.4.90.39	1.500.1		6.900,00
	15.452.0004.216600	4.4.90.39	1.501.1		96.500,00
SUB-TOTAL				588.700,00	588.700,00
570002-SECOM	24.131.0012.201700	3.3.90.39	1.500.1	817.822,00	
	24.122.0014.250112	3.3.90.39	1.500.1		817.822,00
SUB-TOTAL				817.822,00	817.822,00
TOTAL GERAL				1.406.522,00	1.406.522,00

DECRETO Nº 41.070 de 27 de novembro de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26

de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso IV, alínea “A”

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 314.000,00 (Trezentos e quatorze mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 27 de novembro de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.070/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
547002-SALTUR	23.122.0014.250024	3.1.90.11	1.500.1	16.000,00	
	23.122.0014.250024	3.1.90.13	1.500.1	298.000,00	
	23.122.0014.250024	3.3.90.08	1.500.1		28.000,00
	23.122.0014.250024	3.3.90.46	1.500.1		13.000,00
	23.122.0014.250024	3.3.90.49	1.500.1		2.000,00
	23.122.0014.250024	3.3.90.95	1.500.1		271.000,00
SUB-TOTAL				314.000,00	314.000,00
TOTAL GERAL				314.000,00	314.000,00

DECRETO Nº 41.071 de 27 de novembro de 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu eu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 23.300.000,00 (Vinte e três milhões e trezentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 27 de novembro de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.071/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.302.0002.215100	3.3.50.43	1.600.3	284.500,00		
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.600.3	17.215.500,00		
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.605.3	2.600.000,00		
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	1.605.3	3.200.000,00		
	10.122.0014.250005	3.1.90.11	1.605.3		5.800.000,00	
	10.122.0014.250106	3.3.90.37	1.600.3		13.715.500,00	
	10.122.0014.250106	3.3.90.37	1.600.3		284.500,00	
	10.122.0014.250106	3.3.90.39	1.600.3		1.500.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.34	1.600.3		2.000.000,00	
	SUB-TOTAL				23.300.000,00	23.300.000,00
TOTAL GERAL				23.300.000,00	23.300.000,00	

DECRETO Nº 41.072 de 27 de novembro de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso IV, alínea “C”.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 292.250,00 (Duzentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 27 de novembro de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.072/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
536002-TRANSALVADOR	15.451.0014.228500	3.3.90.30	1.752.4	292.250,00		
	15.451.0014.228600	3.3.90.39	1.752.4		292.250,00	
SUB-TOTAL				292.250,00	292.250,00	
TOTAL GERAL				292.250,00	292.250,00	

DECRETO Nº 41.074 de 28 de novembro de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024 e Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 28 de novembro de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.074/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
430002-SECSIS	10.122.0014.232401	3.3.90.39	1.500.1	253.600,00	250.000,00 3.600,00 13.500,00 25.000,00
	18.122.0014.250105	3.3.90.39	1.500.1	38.500,00	
	10.122.0014.232401	3.3.90.32	1.500.1		
	10.122.0014.232401	3.3.90.36	1.500.1		
	18.122.0014.250105	3.3.90.14	1.500.1		
	18.122.0014.250105	3.3.90.30	1.500.1		
	SUB-TOTAL			292.100,00	292.100,00
543002-FGM	13.392.0006.118000	3.3.90.93	1.500.1	24.962,00	5.000,00 19.962,00
	13.392.0006.118000	3.3.60.45	1.500.1		
	13.392.0006.118000	3.3.90.39	1.500.1		
SUB-TOTAL				24.962,00	24.962,00
TOTAL GERAL				317.062,00	317.062,00

DECRETO Nº 41.075 de 28 de novembro de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, com as devidas repercussões no Ato Legislativo nº 162, de 08 de janeiro, publicado no Diário do Legislativo do dia 09, republicado no de 10 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 28 de novembro de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.075/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
200002-CMS	01.031.0016.250101	3.3.90.35	1.500.1	10.000,00	
	01.031.0016.250101	3.3.90.30	1.500.1		10.000,00
SUB-TOTAL				10.000,00	10.000,00
TOTAL GERAL				10.000,00	10.000,00

DECRETO Nº 41.076 de 28 de novembro de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de

junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 28 de novembro de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.076/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
430003-CODESAL	15.122.0014.250134	3.3.90.39	1.500.1	50.000,00		
	15.126.0014.250231	3.3.90.40	1.500.1		50.000,00	
SUB-TOTAL				50.000,00	50.000,00	
TOTAL GERAL				50.000,00	50.000,00	

DECRETO Nº 41.077 de 28 de novembro de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 209.500,00 (Duzentos e nove mil, quinhentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 28 de novembro de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.077/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
430002-SECIS	18.122.0014.250105	3.3.90.93	1.500.1	209.500,00	
	18.126.0014.250232	3.3.90.40	1.500.1		65.100,00
	18.126.0014.250232	4.4.90.40	1.500.1		79.700,00
	18.541.0010.108500	4.4.90.52	1.500.1		2.500,00
	18.541.0014.227600	3.3.90.37	1.500.1		58.000,00
	18.542.0014.227700	3.3.90.39	1.500.1		3.400,00
	18.542.0014.227700	4.4.90.52	1.500.1		400,00
	20.692.0010.108800	3.3.90.35	1.500.1		400,00
SUB-TOTAL				209.500,00	209.500,00
TOTAL GERAL				209.500,00	209.500,00

DECRETO Nº 41.078 de 28 de novembro de 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, em seus arts. 35 e 37, Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 28 de novembro de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.078/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
430002-SECIS	10.122.0014.232401	3.3.90.39	1.500.1	10.000,00		
	10.122.0002.237801	4.4.90.52	1.500.1		10.000,00	
SUB-TOTAL				10.000,00	10.000,00	
TOTAL GERAL				10.000,00	10.000,00	

DECRETO Nº 41.079 de 28 de novembro de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso IV, alínea "C".

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 28 de novembro de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.079/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
600002-SEDUR	15.127.0009.213600	4.4.90.52	1.799.1		100.000,00
	SUB-TOTAL				100.000,00
603002-FMLF	15.451.0009.114300	3.3.90.39	1.799.1		50.000,00
	15.451.0009.114300	4.4.90.51	1.799.1		150.000,00
	SUB-TOTAL				200.000,00
610002-SEINFRA	16.482.0009.122000	4.4.90.51	1.799.1	300.000,00	
	SUB-TOTAL			300.000,00	
TOTAL GERAL				300.000,00	300.000,00

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 41.073 de 27 de novembro de 2025

Institui a “Operação Especial Festival da Primavera 2025”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nas disposições do inciso XIX do art. 78 e art. 102 da Lei complementar nº 01/1991 alterada pela Lei Complementar nº 030/2001, e

CONSIDERANDO a importância de estabelecer calendário de eventos e oferecer programações de lazer para a cidade de Salvador, bem como a consolidação do evento “Festival da Primavera”, cuja realização está em sua 11ª edição, inaugurando uma das estações mais movimentadas e relevantes para a economia municipal;

CONSIDERANDO a complexidade operacional na coordenação do evento e a necessidade de se definir as ações a serem realizadas de caráter especial indispensáveis à realização dos festejos,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a “Operação Especial Festival da Primavera 2025”, de natureza especial e transitória, com a finalidade de planejar, implementar e operacionalizar ações e medidas que visem a realização do Festival, no âmbito dos seguintes Órgãos e Entidades:

- I - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, que prestará o apoio estratégico necessário à execução da operação;
- II - Empresa Salvador Turismo - SALTUR, que realizará a coordenação da operação.

Art. 2º A Operação de que trata este Decreto terá vigência no exercício de 2025, no período compreendido entre 08 de setembro à 30 de setembro de 2025.

Art. 3º Para atendimento às finalidades estabelecidas no art. 1º deste Decreto, a SALTUR deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, no prazo de 10 (dez) dias, o Plano da Operação Especial de que trata este Decreto, a contar da data de sua publicação, contemplando as ações a serem desenvolvidas e as escalas de serviços.

Art. 4º Os servidores ou empregados públicos designados para atuar na “Operação Especial Festival da Primavera 2025”, farão jus, no período compreendido pela Operação, à Gratificação pela Participação em Operações Especiais, prevista no art. 102 da Lei Complementar nº 01/1991, alterada pela Lei Complementar nº 030/2001, acrescido de valor correspondente ao auxílio alimentação de acordo com a tabela de funções e valores constantes do Anexo Único deste Decreto.

§ 1º A Gratificação pela Participação em Operações Especiais é vantagem temporária, que não se incorpora ao vencimento, nem serve de base para recolhimento da contribuição previdenciária.

§ 2º Não poderão atuar em Operações Especiais os servidores que, na vigência da Operação, estejam cedidos para órgãos ou entidades de outro Município, do Estado, da União ou de outro Poder do Município, bem como afastados por gozo de férias, ou por uma das licenças previstas no art. 110 da Lei Complementar nº 01/1991.

§ 3º É vedada a participação de servidores e empregados públicos em mais de uma operação especial na mesma data.

§ 4º É vedada a concessão da Gratificação prevista no caput, deste artigo aos agentes políticos e aos Dirigentes Máximos dos Órgãos ou Entidades da Administração Direta e Indireta do Município, considerando de relevante interesse público os serviços por estes prestados.

§ 5º É vedado o pagamento de gratificação pela participação em operações especiais para o trabalho realizado durante a jornada de trabalho regular do servidor ou empregado público Municipal.

Art. 5º O pagamento da Gratificação pela Participação na “Operação Especial Festival da Primavera 2025” ficará condicionado a comprovação de frequência, mediante emissão de demonstrativo gerado a partir do Sistema de Operações Especiais - SOE, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, que deverá conter relação nominal, CPF e matrícula, juntamente com as escalas de plantões, horas trabalhadas e valores correspondentes ao auxílio alimentação, tomando-se como base as funções e os valores fixados na tabela constante do Anexo Único deste Decreto.

§ 1º O demonstrativo gerado a partir do SOE, nos termos do caput, deste artigo, deverá ser encaminhado até o 5º (quinto) dia útil de cada mês de vigência da Operação Especial para a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, devidamente atestado pelo titular do Órgão e Entidade envolvida na operação.

§ 2º Os servidores e/ou empregados públicos municipais indicados pela Coordenação para atuar na “Operação Especial Festival da Primavera 2025” serão previamente cadastrados no SOE pelo Coordenador da Operação.

Art. 6º A Coordenação da “Operação Especial Festival da Primavera 2025” poderá requisitar, sempre que necessário ao atendimento das ações previstas neste Decreto, servidores ou empregados dos demais órgãos e entidades da Administração Municipal.

Art. 7º A “Operação Especial Festival da Primavera 2025” instituída por este Decreto terá a seguinte estrutura funcional:

- I - Coordenador;
- II - Supervisor I;
- III - Supervisor II;
- IV - Motorista;
- V - Apoio Administrativo.

Art. 8º Fica fixado como limite das despesas com o custeio da “Operação Especial Festival da Primavera 2025”, o valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) que correrá por conta do orçamento vigente para o exercício de 2025, devendo ser observada ainda a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira da SALTUR.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, devendo os efeitos financeiros retroagirem a partir de 08 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de novembro de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo em exercício

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO	VALOR HORA (R\$)	VALOR AUXILIO ALIMENTAÇÃO BASE: 12H/DIA
COORDENADOR	26,22	13,68
SUPERVISOR I	25,07	13,68
SUPERVISOR II	23,85	13,68
MOTORISTA	10,00	13,68
APOIO ADMINISTRATIVO	10,00	13,68

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 27 de novembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 142569/2025 - SMS e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 25/07/2025, a servidora **JÚLIA FERNANDA CONCEIÇÃO SILVA**, matrícula nº 3151462, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Enfermeiro, código 23001, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 201662/2025- SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 08/10/2025, o servidor **MATIAS SANTIAGO OLIVEIRA LUZ JUNIOR**, matrícula nº 3162683, do Cargo de Professor Municipal IV, na área de qualificação de Educação Artística - Dança, código 49014, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado- REDA Edital nº 08/2023 para o provimento da função temporária de Auxiliar de Saúde Bucal, conforme despacho de homologação publicado no DOM nº 8.671 de 30/11/2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de novembro de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2025 ÀS 09:30h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56353/2012
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO nº 2876.2012
RECORRENTE: FW MAQUINAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA
ADVOGADO: PATRICIA DIDONE (OAB/BA 16528) E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR (A): MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

EMENTA - ISS. FALTA DE RECOLHIMENTO E RETENÇÃO DO ISS.REJEITADA PRELIMINAR DE NULIDADE DO LANÇAMENTO. 1. Restou comprovado nos autos a necessidade de ajuste ao lançamento, tendo em vista a apresentação de declaração do Tomador de Serviços, ratificando a não prestação de serviços. 2. As retenções comprovadas já foram excluídas do lançamento, ainda em julgamento monocrático. 3. Não compete ao Conselho o afastamento da legislação vigente sob o argumento de nulidade ou inconstitucionalidade, devendo ser mantidas as penalidades aplicadas em obediência a legislação posta. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º, da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 27 de novembro de 2025.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2025 ÀS 09:00h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2146/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 880018.2021
CGA Nº. 166.369/001-24
RECORRENTE: SOCIAL RIOS CLUBE LTDA
ADVOGADO(S): OSCAR LUIZ MENDONÇA DE AGUIAR (OAB/BA 9.318), GABRIEL PINHEIRO FREIRE DE CARVALHO (OAB/BA 72.423) E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: LEONARDO BARBOSA ROMEO D'OLIVEIRA SANTOS

EMENTA - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL. MULTA DE INFRAÇÃO. OMISSÃO DE RECEITAS APURADA NO CRUZAMENTO DAS OPERAÇÕES INFORMADAS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO COM NOTAS FISCAIS EMITIDAS. CONVÊNIO SF/CV/ DA Nº. 04/2018. PRELIMINAR DE NULIDADE REJEITADA. VALIDADE DO PROCEDIMENTO. AUSÊNCIA DE PROVAS CAPAZES DE AFASTAR A ACUSAÇÃO FISCAL. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA AUTUAÇÃO. APLICAÇÃO DA PENALIDADE MAIS BENÉFICA. Não houve violação ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa. O CONVÊNIO SF/CV/DA Nº. 04/2018 permitiu a constatação de omissão de receitas e ausência de emissão de nota fiscal pela recorrente a partir do cruzamento das operações informadas pelos administradores de cartões de crédito com notas fiscais emitidas. Os documentos apresentados pelo agente autuante gozam de presunção de veracidade e não foram elididos com prova em sentido contrário. A ausência de emissão de nota fiscal impõe o pagamento de multa de infração considerando as atualizações do art. 112, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 7186/2006. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PARCIAL PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 880018.2021. DECISÃO UNÂNIME.**

O processo será encaminhado à Representação Fiscal - REFI, em obediência ao §3º do artigo 309-C, da Lei Municipal nº 7.186 de 27/12/2006 (CTRMS).

Salvador, 27 de novembro de 2025.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2025 ÀS 09:30h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7435/2020
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 642.181-4 - IPTU/TRSD
RECORRENTE: MARISTELA PATRÍCIA BARRETO DO PRADO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA-RELATORA: SILVANA ALVES DE SOUSA

EMENTA - IPTU/TRSD. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2020. ALEGAÇÃO DE NULIDADE JULGAMENTO 1ª INSTÂNCIA REJEITADA. REENQUADRAMENTO PARA NOVA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. IN 19/2019 foi bem aplicada do julgamento 1º Instância pois não haviam os devidos documentos que foram sanados no Recurso Ordinário. 2. O CTRMS foi atualizado por uma nova legislação para critérios do novo padrão construtivo, fator de localização, fator de correção de construção. 3. Diante de elementos de natureza vinculada determinados de forma objetiva pela norma municipal, e ausente discricionariedade para o agente fiscal. 4. A Notificação de Lançamento aborda, de forma detalhada, os elementos básicos para determinar o valor venal e poder gerar o IPTU/TRSD anual. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2020, IPTU/TRSD. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o

pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º, da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 27 de novembro de 2025.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2025 ÀS 09:30h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8411/2020
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD-2020
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 157.803-0
RECORRENTE: CENTRAL DOS METAIS - COMERCIO E SERVICOS LTDA
ADVOGADO: SÉRGIO DUTRA RIBAS (OAB/BA Nº. 13.903)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: LEONARDO BARBOSA ROMEO D'OLIVEIRA SANTOS

EMENTA - IPTU. VALOR VENAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. NULIDADE NÃO OBSERVADA. AUSÊNCIA DE PROVA. A ninguém é dado o direito de invocar em seu proveito nulidade a que deu causa. Não se declara nulidade sem prejuízo por força do princípio do pas de nullité sans grief. Não foram apresentados elementos capazes de afastar o valor venal atribuído ao imóvel pela Administração Tributária. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU/TRSD-2020. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º, da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 27 de novembro de 2025.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2025 ÀS 09:00h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31574/2021
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 255.2021
RECORRENTE: DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
ADVOGADO (S): MARCELO NESSER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA RELATORA: CAMILA ARAÚJO LOPES MARTINS

EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO. IPTU. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ART. 149, INCISO VIII, DO CTN. TEMA 387 STJ. ALEGAÇÃO DE CONHECIMENTO PRÉVIO DA ADMINISTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO IMÓVEL. ALVARÁS DE "HABITE-SE" E DE CONSTRUÇÃO NÃO GUARDAM RELAÇÃO COM O FATO GERADOR DO IPTU. BAUI EXPEDIDO PELA SEFAZ, NO BOJO DO PROCESSO DE HABITE-SE, EM SETEMBRO DE 2017 DENOTA CONHECIMENTO PRÉVIO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DOS DADOS CADASTRAIS OBJETO DA NFL: ÁREA DE CONSTRUÇÃO, ÁREA DE TERRENO E PADRÃO CONSTRUTIVO. IMPOSSIBILIDADE DE REVISÃO COM EFEITOS RETROATIVOS DIANTE DO CASO CONCRETO. 1. O erro de fato pressupõe o desconhecimento pela Administração de sua existência ou a impossibilidade de sua comprovação à época do lançamento tributário e pode vir a ensejar a revisão de lançamento. 2. Segundo Tese 387 do STJ, a alteração de dados cadastrais do imóvel configura erro de fato apto a ensejar a revisão de ofício do lançamento desde que não extinto o direito potestativo da Fazenda Pública pelo decurso do prazo decadencial e desde que o Fisco não tivesse possibilidade de conhecimento do fato por ocasião do lançamento anterior. 3. No presente caso, a revisão de lançamento, que resultou na lavratura da presente NFL, foi efetuada com base em 03 (três) fatores: revisão da área construída para 11.559m², da área de terreno para 6.909m² e do padrão construtivo de A4 para A5. 4. As regras para a concessão do "habite-se" e do alvará de construção não se confundem com as normas tributárias quanto ao lançamento do tributo, pois enquanto o "habite-se" decorre do exercício do poder de polícia, o lançamento do tributo (e lançamento complementar) decorre das normas tributárias. Estes alvarás não guardam qualquer relação com o lançamento do IPTU, afastado o argumento do contribuinte. 5. Do processo de habite-se, que envolveu incorporação de áreas, consta BAUI expedido pela SEFAZ em 14/09/2017, com vigência para 17/08/2017, demonstrando o prévio conhecimento da Administração Fazendária da área de construção, área de terreno e padrão construtivo - elementos da NFL. 6. Demonstrado, no caso em concreto, prévio conhecimento da Administração, não é possível a revisão de lançamento com efeitos pretéritos. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. IMPROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

O processo será encaminhado à Representação Fiscal - REFI, em obediência ao §3º do artigo 309-C, da Lei Municipal nº 7.186 de 27/12/2006 (CTRMS).

Salvador, 27 de novembro de 2025

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2025 ÀS 09:00h.

PROCESSO Nº 6448.2018
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 408.258-3
RECORRENTE: SANTO ANTONIO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: ROGÉRIO REIS SILVA - OAB/BA Nº 17.865
RELATOR: NÉUZITON TÓRRES RAPADURA

EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. IPTU. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO. DECISÃO FUNDAMENTADA. LAUDO DE AVALIAÇÃO DESQUALIFICADO. AUSÊNCIA DE FATO GERADOR DA ÁREA LANÇADA INVADIDA. CONSTATADA MEDIANTE VISTORIA DO SEVIS/SELAN. ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS.

1. Preliminar de nulidade da decisão de primeira instância rejeitada, uma vez que a decisão se encontra fundamentada e inexistiu prejuízo ao contraditório e a ampla defesa do contribuinte. 2. Laudo anexo em 25 de janeiro de 2019, está conforme as normas técnicas, entretanto o avaliador considerou a área conforme cadastro do avaliador (32.644,05) divergindo da escritura e do cadastro da SEFAZ (39.418,65). 3. Imagens disponibilizadas pelo Setor de Mapas e Valores -SEMAP e vistoria do Setor de Revisão - SEVIS demonstram a existência de ocupação em parte da área originalmente lançada. 4. Área questionada não constitui fato gerador do IPTU. 5. Alterados os dados cadastrais: área construída de 4.342 m², conforme Setor de Mapas e Valores - SEMAP (fl. 251 do Processo 16720/2015); área total do terreno de 27.792 m² conforme Setor de Mapas e Valores - SEMAP (fl. 347 do Processo 16720/2015). 6. Em decorrência das alterações cadastrais aqui definidas, deverá o Setor de Lançamento de Ofício - SELAN promover a virtualização nos termos no Art. 4º, § 4º da Lei 8.473/2013. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO COM ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO Nº 4636/2021
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 408.258-3
RECORRENTE: SANTO ANTONIO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: ROGÉRIO REIS SILVA - OAB/BA Nº 17.865
RELATOR: NÉUZITON TÓRRES RAPADURA

EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. IPTU. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO. DECISÃO FUNDAMENTADA. LAUDO DE AVALIAÇÃO DESQUALIFICADO. AUSÊNCIA DE FATO GERADOR DA ÁREA LANÇADA INVADIDA. CONSTATADA MEDIANTE VISTORIA DO SEVIS/SELAN. ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS. 1. Preliminar de nulidade da decisão de primeira instância rejeitada, uma vez que a decisão se encontra fundamentada e inexistiu prejuízo ao contraditório e a ampla defesa do contribuinte. 2. Laudo anexo em 25 de janeiro de 2019, está conforme as normas técnicas, entretanto o avaliador considerou a área conforme cadastro do avaliador (32.644,05) divergindo da escritura e do cadastro da SEFAZ (39.418,65). 3. Imagens disponibilizadas pelo Setor de Mapas e Valores -SEMAP e vistoria do Setor de Revisão - SEVIS demonstram a existência de ocupação em parte da área originalmente lançada. 4. Área questionada não constitui fato gerador do IPTU. 5. Alterados os dados cadastrais: área construída de 4.342 m², conforme Setor de Mapas e Valores - SEMAP (fl. 251 do Processo 16720/2015); área total do terreno de 27.792 m² conforme Setor de Mapas e Valores - SEMAP (fl. 347 do Processo 16720/2015). 6. Em decorrência das alterações cadastrais aqui definidas, deverá o Setor de Lançamento de Ofício - SELAN promover a virtualização nos termos no Art. 4º, § 4º da Lei 8.473/2013. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO COM ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS. DECISÃO UNÂNIME.**

O processo será encaminhado à Representação Fiscal - REFIN, em obediência ao §3º do artigo 309-C, da Lei Municipal nº 7.186 de 27/12/2006 (CTRMS).

Salvador, 27 de novembro de 2025

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2025 ÀS 09:30h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 913453/2024
NOTIFIC. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 265.2024 - PRINCIPAL - ISS
RECORRENTE: RONDA SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
ADVOGADO(S): JOSÉ ARY BARRETO DOS SANTOS (OAB/BA Nº 31.352) RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE: ROSINETE FERREIRA DE SOUSA PASSOS E OUTRO.
CONSELHEIRO-RELATOR (A): DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. ISS. SUBITEM 11.02 DA LISTA DE SERVIÇOS (VIGILÂNCIA, SEGURANÇA OU MONITORAMENTO). NFS-E EMITIDAS SOB A RUBRICA “LOCAÇÃO” INDICANDO SALVADOR COMO LOCAL DE EXECUÇÃO. ANÁLISE CONTRATUAL REVELA OBRIGAÇÃO DE FAZER. CESSÃO DE EQUIPAMENTOS INSTRUMENTAL E INDISSOCIÁVEL DO SERVIÇO. SÚMULA VINCULANTE 31/STF RESTRITA À LOCAÇÃO PURA. 1. Trata-se de lançamento de ISS referente às operações descritas na NFL nº 265.2024, relativas ao período de 03/2019 a 09/2021, no valor de R\$ 10.365,12, com NFS-e emitidas sob a rubrica “locação” e indicação de Salvador como local de execução. 2. A qualificação jurídica deve considerar o núcleo da prestação: em serviços de vigilância/monitoramento, o que se entrega ao tomador é um estado de proteção (monitorar, detectar, registrar, responder), e não a simples fruição de equipamentos. 3. Os contratos de fls. 04/18, 50/72 (CTNI-5396.2020) e 122/132 (CTNE-92.2014.0500.00) convergem para prestação continuada de vigilância/monitoramento com operação de CFTV, plano de segurança, equipe identificada e cumprimento de normas, com medição e faturamento mensais pelos serviços (inclusive comprovação de ISS por município). A eventual locação surge apenas como acessório, afastando a tese de locação pura. 4. A Súmula Vinculante 31 do STF afasta o ISS somente em locação pura (obrigação de dar). Em relações mistas/complexas em que a locação é atividade-meio da prestação de vigilância/monitoramento, subsiste a incidência do imposto (precedente CMT - PA nº 30258/2016). **RECURSO CONHECIDO. NO MÉRITO, DESPROVIDO. PARA MANTER A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 913452/2024
NOTIFIC. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 266.2024 - PRINCIPAL - ISS
RECORRENTE: RONDA SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
ADVOGADO(S): JOSÉ ARY BARRETO DOS SANTOS (OAB/BA Nº 31.352) RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE: ROSINETE FERREIRA DE SOUSA PASSOS E OUTRO.
CONSELHEIRO-RELATOR (A): DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. ISS. SUBITEM 11.02 DA LISTA DE SERVIÇOS (VIGILÂNCIA, SEGURANÇA OU MONITORAMENTO). NFS-E EMITIDAS SOB A RUBRICA “LOCAÇÃO” INDICANDO SALVADOR COMO LOCAL DE EXECUÇÃO. ANÁLISE CONTRATUAL REVELA OBRIGAÇÃO DE FAZER. CESSÃO DE EQUIPAMENTOS INSTRUMENTAL E INDISSOCIÁVEL DO SERVIÇO. SÚMULA VINCULANTE 31/STF RESTRITA À LOCAÇÃO PURA. 1. Trata-se de lançamento de ISS referente às operações descritas na NFL nº 266.2024, relativas ao período de outubro/2021 a dezembro/2023, no valor de R\$ 3.632,32, com NFS-e emitidas sob a rubrica “locação” e indicação de Salvador como local de execução. 2. A qualificação jurídica deve considerar o núcleo da prestação: em serviços de vigilância/monitoramento, o que se entrega ao tomador é um estado de proteção (monitorar, detectar, registrar, responder), e não a simples fruição de equipamentos. 3. Os contratos de fls. 04/18 e 49/68 (CTNI-5396.2020) convergem para prestação continuada de vigilância/monitoramento com operação de CFTV, plano de segurança, equipe identificada e cumprimento de normas, com medição e faturamento mensais pelos serviços (inclusive comprovação de ISS por município). A eventual locação surge apenas como acessório, afastando a tese de locação pura. 4. A Súmula Vinculante 31 do STF afasta o ISS somente em locação pura (obrigação de dar). Em relações mistas/complexas em que a locação é atividade-meio da prestação de vigilância/monitoramento, subsiste a incidência do imposto (precedente CMT - PA nº 30258/2016). **RECURSO CONHECIDO. NO MÉRITO, DESPROVIDO.**

PARA MANTER A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, §5º da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 27 de novembro de 2025

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2025 ÀS 09:00h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7550/2021
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 276.055-0
RECORRENTE: QUADRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ADVOGADO(S): MARCELO NESSER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATORA: CAMILA ARAÚJO LOPES MARTINS

EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. IPTU 2021. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. SÚMULA VINCULANTE 01 - CMT. NÃO APRESENTAÇÃO DE LAUDO OU OUTROS DOCUMENTOS CAPAZES DE DEMONSTRAR O ERRO NO LANÇAMENTO. 1. Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único -, bem como Súmula Vinculante 01 deste CMT, nos termos do Art. 316- A da Lei 7.186/2006. 2. A legislação municipal prevê que a impugnação do IPTU, cujo objeto é a revisão do valor venal do imóvel, deve vir acompanhada de laudo de avaliação assinado por profissional capacitado e que deve seguir as normas técnicas pertinentes. É ônus do sujeito passivo, ao impugnar, fazer prova das alegações que induzem à revisão do lançamento tributário. Não tendo sido apresentado documento apto a evidenciar erro no lançamento, deve prevalecer a avaliação municipal ante à presunção de legitimidade dos atos administrativos. 3. Simulação do SEVIS demonstra a correção dos lançamentos desde 2013 e atendimento à limitação objetiva à majoração do IPTU prevista no artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal 8.473/2013. **RECURSO CONHECIDO. NEGADO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL CONSTANTE NA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ORIGINAL. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, §5º da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 27 de novembro de 2025

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2025 ÀS 09:30h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11954/2016
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 395.919-8
RECORRENTE: DANILO SERGIO PISTOLATO
ADVOGADO(S): FERNANDA FERREIRA BRAIDY E MOREIRA (OAB/BA 32.794) E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATORA: CAMILA ARAÚJO LOPES MARTINS

EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. IPTU/2016. ALTERAÇÃO DO USO DO IMÓVEL E PADRÃO PELA PREFEITURA. CONTRIBUINTE PROMOVEU DIVERSOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DESDE 2010. NOTA TÉCNICA SEFAZ/CTJ 38/2018 REFERENTE A OUTRO PROCESSO E NÃO APLICÁVEL POR CONTER PREMISSE FÁTICA DIVERGENTE. VERDADE MATERIAL. PODER-DEVER DA ADMINISTRAÇÃO DE REVER DE OFÍCIO SEUS ATOS. SISTEMÁTICA DA TRAVA CONFORME ART. 4º, PARÁGRAFO 4º, DA LEI 8473/2013. 1. Nos termos do art. 145 do CTN, o lançamento regularmente notificado ao sujeito passivo só pode ser alterado em virtude de impugnação do sujeito passivo, recurso de ofício ou iniciativa de ofício da autoridade administrativa, nos casos previstos no art. 149 CTN. 2. Desprezando-se as presunções tributárias, ficções legais, arbitramentos ou outros procedimentos que procurem atender apenas à verdade formal, deve a autoridade administrativa promover de ofício as investigações necessárias à elucidação da verdade material. Além de ser poder-dever da Administração rever seus atos, entendendo aplicável o princípio da verdade material ao processo administrativo tributário. 3. Contribuinte promoveu diversos processos administrativos: Processos Adm. n. 43416/2012; Processo Adm. 16882/2010; e Processo Adm. 9946/2017. 4. A Nota Técnica SEFAZ/CTJ não se aplica ao presente processo em virtude de conter premissa fática diversa (inércia do contribuinte e conhecimento de ofício da legislação) e considerando norma legal da trava. 5. Conforme artigo 4º, parágrafo 4º, da Lei 8.473/2013, deve ser revisto o lançamento, quanto ao valor considerado como trava, considerando, para o exercício de 2013, as condições de uso residencial e padrão C2 aplicados em 2016 - conforme cálculo do SELAN de fls. 190. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO PARA O VALOR APURADO PELO SELAN FL. 190. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

O processo será encaminhado à Representação Fiscal - REFIN, em obediência ao §3º do artigo 309-C, da Lei Municipal nº 7.186 de 27/12/2006 (CTRMS).

Salvador, 27 de novembro de 2025

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90073/2025
PROCESSO: 22808/2025
OBJETO: Registro de Preços de batedeira, cafeteira, espremedor e liquidificador.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE Nº 191/2025
CONTRATADO: CREATIVE LICITACOES LTDA
CNPJ: 54.362.519/0001-49
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CODESAL
CGM
FCM
FGM
SEDUR
SEFAZ
SEMAN
SEMDEC
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2025.
ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

JOÃO EVANGELISTA DE MOURA
CREATIVE LICITACOES LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100000496	BATEDEIRA DOMESTICA 04 VELOCIDADES 127V	UN	134,64
2	100002214	CAFETEIRA ELETTRICA DOMESTICA 30 XICARAS 127V	UN	122,62
3	100006794	CAFETEIRA ELETTRICA DOMESTICA 6 A 15 XICARAS 127V	UN	96,00
4	100000042	ESPRESSADOR FRUTAS 127V	UN	83,16
5	100000066	LIQUIDIFICADOR DOMESTICO	UN	103,00

Salvador, 27 de novembro de 2025

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90110/2025
PROCESSO: 141449/2024
OBJETO: Registro de Preços de recarga de extintor.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE Nº 192/2025
CONTRATADO: PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO LTDA
CNPJ: 02.545.164/0001-20
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CGM
FCM
FGM
GCM
PGMS
CODESAL
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEMGE
SEMOB
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2025
ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA
PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	300000771	SERVIÇO MANUTENCAO RECARGA EXTINTOR TIPO AGUA PRESSURIZADA CLASSE A 10L	UN	14,20
2	300001551	SERVIÇO MANUTENCAO RECARGA EXTINTOR TIPO PO QUIMICO CLASSE ABC 4KG	UN	25,50
3	300001552	SERVIÇO MANUTENCAO RECARGA EXTINTOR, TIPO PÔ QUÍMICO, CLASSE ABC, CAPACIDADE 6KG	UN	32,50
4	300001829	SERVIÇO MANUTENCAO RECARGA EXTINTOR TIPO GAS CARBONICO CLASSE BC 6KG	UN	63,90
5	300001830	SERVIÇO MANUTENCAO RECARGA EXTINTOR TIPO PO QUIMICO SECO CLASSE BC 6KG	UN	36,50
6	300001831	SERVIÇO MANUTENCAO RECARGA EXTINTOR TIPO GAS CARBONICO (CO2) CLASSE BC 4KG	UN	46,50
7	300001832	SERVIÇO MANUTENCAO TESTE HIDROSTATICO	UN	5,50
8	300002715	SERVIÇO MANUTENCAO VALVULA EXTINTOR	UN	8,70
9	300002716	SERVIÇO MANUTENCAO REPINTURA COMPLETA EXTINTOR	UN	14,50
10	300003898	SERVIÇO MANUTENCAO RECARGA EXTINTOR TIPO PO QUIMICO SECO CLASSE BC 4KG	UN	41,50
11	300003900	SERVIÇO MANUTENCAO RECARGA EXTINTOR TIPO PO QUIMICO SECO CLASSE BC 12KG	UN	56,00
12	300003901	SERVIÇO MANUTENCAO RECARGA EXTINTOR TIPO PO QUIMICO SECO CLASSE ABC 2KG	UN	19,00
13	300003902	SERVIÇO MANUTENCAO RECARGA EXTINTOR, TIPO PÔ QUÍMICO SECO, CLASSE ABC, CAPACIDADE 8KG	UN	49,50
14	300003904	SERVIÇO MANUTENCAO RECARGA EXTINTOR TIPO PO QUIMICO SECO CLASSE ABC 12KG	UN	54,00
15	300003908	SERVIÇO MANUTENCAO RECARGA EXTINTOR TIPO GAS CARBONICO CLASSE BC 10KG	UN	127,00

Salvador, 27 de novembro de 2025

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90056/2025
PROCESSO: 10800/2025
OBJETO: Registro de Preços de Plastificadora, guilhotina, encadernadora e fragmentadora.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE Nº 172/2025
CONTRATADO: ADMAQ LTDA
CNPJ: 71.359.939/0001-95
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
CGM
FCM
GCM
SEGOV
SEMDEC
SMED

ÓRGÃO/ENTIDADE
SPMJ
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2025
ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

GUSTAVO CAIXETA LIMA PAIVA
ADMAQ LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100001463	ENCADERNADORA ESPIRAL CAPACIDADE 20 FOLHAS	UN	795,00
2	100005267	FRAGMENTADORA PAPEL ATE 15 FOLHAS 127V	UN	1.204,45
3	100005966	FRAGMENTADORA PAPEL MINIMO 24 FOLHAS 127V	UN	2.079,00
4	100001529	GUILHOTINA MANUAL P/ PAPEL 20 FOLHAS	UN	380,00
5	100004024	PLASTIFICADORA A3 C/ FUNÇÃO REVERSO BIVOLT	UN	900,00

Salvador, 27 de novembro de 2025

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90056/2025

PROCESSO: 10800/2025

OBJETO: Registro de Preços de Plastificadora, guilhotina, encadernadora e fragmentadora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE Nº 173/2025

CONTRATADO: ADMAQ LTDA

CNPJ: 71.359.939/0001-95

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
CGM
FCM
GCM
SEGOV
SEMDEC
SMED
SPMJ
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2025
ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

GUSTAVO CAIXETA LIMA PAIVA
ADMAQ LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100001463	ENCADERNADORA ESPIRAL CAPACIDADE 20 FOLHAS	UN	795,00
2	100005267	FRAGMENTADORA PAPEL ATE 15 FOLHAS 127V	UN	1.204,45
3	100005966	FRAGMENTADORA PAPEL MINIMO 24 FOLHAS 127V	UN	2.079,00
4	100001529	GUILHOTINA MANUAL P/ PAPEL 20 FOLHAS	UN	380,00
5	100004024	PLASTIFICADORA A3 C/ FUNÇÃO REVERSO BIVOLT	UN	900,00

Salvador, 27 de novembro de 2025

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 971/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 231819/2025, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ANDREA CLAUDIA DA SILVA REIS	3068973	0942 - ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de novembro de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 972/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 231737/2025, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
DAIANE SOUZA DE JESUS	3127108	1042 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL WALDECK ORNELAS	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de novembro de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 973/2025

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, retificada no DOM nº 9.016 de 24 de abril de 2025, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Indeferir, com base no parecer da PGMS, o Abono de Permanência do servidor do Quadro Efetivo abaixo relacionado:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
70040/2024	VALCINEY DE SOUZA SILVA	3063000

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de novembro de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 974/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 231715/2025, no período de 25 de novembro de 2025 a 24 de dezembro de 2025, a servidora DALILA FONSECA BENEVIDES, matrícula nº 3127181, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente, pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0667 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO BAIRRO DA PAZ, durante o impedimento de sua titular CENILVA MORAES DOS SANTOS, matricula nº 3068601, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2024.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 27 de novembro de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 975/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento no Art. 133 da Lei Complementar nº 01/1991, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	QUINQUÊNIO
166628 / 2025	ANA BERNADETE CARDOSO SANTOS	3075215	4º
166636 / 2025	ANA CRISTINA SILVA DIAS	3070885	1º E 2º
162810 / 2025	ANA LUCIA SILVA DE ALMEIDA SANTOS	3070881	3º E 4º
159315 / 2025	ANA MAIRA NUNES FERREIRA	3081733	2º E 3º
169296 / 2025	ANA MARLI DA SILVA FRANCA	3061517	5º

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	QUINQUÊNIO
166884 / 2025	ANA PAULA VIANA SILVA DOS SANTOS	3068754	4º
163504 / 2025	ANA SUELI ARGOLLO DA SILVA	3072035	1º,2º,3º E 4º
163924 / 2025	ANAMAR CRISTIANE PIEDADE SOTERO	3126791	1º
165603 / 2025	ANDREA DA SILVA SANTANA GOMES	3074940	4º
163084 / 2025	ANGELA MOTTA GESTEIRA	3124633	1º
164796 / 2025	BARBARA VIRGINIA MENDES CERQUEIRA	3069113	4º
167259 / 2025	CARINE OLIVEIRA SANTOS	3113793	1º E 2º
165448 / 2025	CELESTE NATIVIDADE DIAS SANTOS OLIVEIRA	3121902	1º E 2º
160291 / 2025	CELESTE VIRGINIA MORAES ROSA	3068500	4º
163495 / 2025	CONCEICAO APARECIDA DOS SANTOS MESQUITA	3098055	3º
159604 / 2025	CRISTIANE LISBOA GOMES MENDES	3097932	3º
165839 / 2025	CRISTIANE MATTÁ BARBOSA NUNES	3097811	3º
165586 / 2025	CRISTINA MARIA DE FREITAS GOMES	3087204	3º
162380 / 2025	DEBORA MENEZES TORRES	3130518	1º
168511 / 2025	DIRCE MARIA GOMES OLIVEIRA	3085227	3º
162821 / 2025	ELISANGELA ALVES SOARES DOS REIS	3062043	5º
160327 / 2025	ELZALANE DUARTE RIBEIRO BERNARDES	3062302	5º
160793 / 2025	EVELINE RIBEIRO TELES PEREIRA	3094509	1º E 2º
165944 / 2025	FABISLANE DOS REIS REBOUCAS BARBOSA	3071068	4º
160811 / 2025	FRANCIS OLIVEIRA SANTOS	3134527	4º
166278 / 2025	HUGO SILVA CAETANO	3129473	1º
166888 / 2025	IVANILZA ALVES DE OLIVEIRA	3074936	3º E 4º
167053 / 2025	JOVELINA SANTANA SILVA	3093756	3º
168562 / 2025	JUREMA CASTRO COUTO CALDAS	3071957	4º
167617 / 2025	KATIA SOANE SANTOS ARAUJO	3094526	3º
166699 / 2025	LUANA SOUSA FERNANDES DA SILVA	3082035	4º
160699 / 2025	MARIA AUXILIADORA ABREU BEZERRA	3082651	2º E 3º
160435 / 2025	MARIJANE DA SILVA ABREU NERY	3094537	3º
168369 / 2025	MARILUZA SANTOS DE OLIVEIRA	3129749	1º
166566 / 2025	MEIRES RAMOS DOS SANTOS	3072062	3º E 4º
160530 / 2025	MEYRE ANE SAMPAIO MOREIRA	3115777	2º
163082 / 2025	MONICA MACEDO MOREIRA BORGES	3121669	2º
166870 / 2025	OSIANE SANTOS DA SILVA	3113707	2º
166066 / 2025	PATRICIA ANDREIA BASTOS GOMES	3121522	2º
166504 / 2025	RICARDO OLIVEIRA SANTOS	3122455	2º
168335 / 2025	ROSANA ARAUJO GAMA	3090062	2º E 3º
166582 / 2025	ROSANA CARVALHO DE VAZ SOUZA	3057906	5º
168599 / 2025	SHIRLEI ULTRAMARE ROCHA	3094457	3º
159327 / 2025	VAIDE REGIA DA SILVA REIS	3090743	1º E 2º
160300 / 2025	VANDREA FIGUEIREDO BRAGA COSTA	3094791	3º

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 27 de novembro de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 976/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Indeferir, com fundamento no Art. 133 da Lei Complementar nº 01/1991, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA
166536 / 2025	ADILTON DIAS DE SANTANA	3083630
165308 / 2025	ARLETE EL SARLE CAVALCANTE	3083823
167188 / 2025	CLAUDIA DA SILVA MORAES FAGUNDES	3129265
139550 / 2025	DAIANE DOS SANTOS MARQUES	3121970
161229 / 2025	GINALVA SOUZA CARNEIRO	3070593
163820 / 2025	ISABEL CRISTINA PIMENTEL SIMAS DE AZEVEDO	3069706
161305 / 2025	LILIANE SOUZA DA CRUZ REBOUCAS DA SILVA	3126867
160356 / 2025	LUCIA MARIA DE LIMA MACEDO SOUZA	3068991
163511 / 2025	MARIA APARECIDA PEDROSA FERNANDES	3061457
163117 / 2025	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO REIS	3091640
163260 / 2025	MARILIA DE ALMEIDA SANTOS	3127029
166661 / 2025	MARY JANE SANTOS DE SOUSA	3085122
160615 / 2025	REGINA CELIA SANTOS PONTE	3085231
166023 / 2025	SILVIA AMORIM NASCIMENTO	3070059
171613 / 2025	SONIA CONCEICAO SANTOS LEITE	3082636
164737 / 2025	VALDECIR DE LIMA SANTOS	3069009

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA
159616 / 2025	VIRGINALDA DIAS BRAGA	3054006

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 27 de novembro de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 485/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora, JANAÍNA BARROS POMBO, matrícula 3116983, no período de 09/12/2025 a 23/12/2025, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, A2, grau 52, da USF Pituauçu, do Distrito Sanitário Boca do Rio, durante o impedimento legal da titular, MARLENE DE SOUSA SANTOS, matrícula 3170884, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 18 de novembro de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde
PORTARIA N.º 486/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE

Designar a servidora, IVE OLIVEIRA DO CARMO, matrícula 3094348, no período de 24/11/2025 a 13/12/2025, CHEFE DE SETOR A, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria Administrativa, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal da titular, ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 3110255, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 17 de novembro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 487/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando o estabelecido pela Lei Complementar nº 72/2019, de 08 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 11/11/2025, a servidora GLEIDE DE JESUS CARNEIRO LEMOS, matrícula 3075953, como APOIADORA PEDAGÓGICA vinculada ao PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de novembro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 488/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando o estabelecido pela Lei Complementar nº 72/2019, de 08 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 11/11/2025, a servidora IZABELLE PINTO CAMARA, matrícula 3124608, como APOIADORA PEDAGÓGICA vinculada ao PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de novembro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 489/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando o estabelecido pela Lei Complementar nº 72/2019, de 08 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 11/11/2025, a servidora ALESSANDRA GRACIOSO TRACUILLI, matrícula 3118705, como COORDENADOR vinculada ao PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de novembro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 490/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando o estabelecido pela Lei Complementar nº 72/2019, de 08 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 11/11/2025, o servidor IARLIS NEVES BRANDAO, matrícula 3167933, como APOIADOR PEDAGÓGICO vinculado ao PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de novembro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA
DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Portaria nº 257/2025, publicada no DOM nº 9.053 de 18 de junho de 2025

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
222165/2025	ALTAMIRA SOUZA DA SILVA	3117269	ALTAMIRA SOUZA LOIOLA
216824/2025	CAMILA PEREIRA DOS SANTOS	3165303	CAMILA PEREIRA PEIXOTO
223743/2025	GABRIELA ALMEIDA DE BRITO	3138631	GABRIELA ALMEIDA DE BRITO PETERSEN
221177/2025	JUCIARA CERQUEIRA DA SILVA	3096858	JUCIARA CERQUEIRA DA SILVA QUEIROZ
224631/2025	KARINE COSTA DE FARIAS LIMA	3126604	KARINE COSTA DE FARIAS
218436/2025	ROSANGELA LIMA	3162712	ROSANGELA LIMA GARCEZ
218075/2025	SHEILA VILASBOAS DA SILVA	3171167	SHEILA VILASBOAS DA SILVA MONTENEGRO

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 10 de novembro de 2025.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA
DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Portaria nº 257/2025, publicada no DOM nº 9.053 de 18 de junho de 2025

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
232688/2025	ADILMA SARAIVA PEREIRA	3118589	ADILMA SARAIVA ALBUQUERQUE
230723/2025	ANA TEREZA BASTOS BARBOSA	3059070	ANA TEREZA BASTOS BARBOSA ARAUJO
218401/2025	CRISTIANE RAMOS DE JESUS SANCHES	3103588	CRISTIANE RAMOS DE JESUS SOARES
230188/2025	DANILO CERQUEIRA SANTIAGO DE JESUS	3109541	DANILO CERQUEIRA SANTIAGO DE ASSIS
227886/2025	ELIZABETE SANTANA DOS SANTOS OLIVEIRA	3096666	ELIZABETE SANTANA DOS SANTOS
231350/2025	GABRIELA SILVA PINHEIRO	3158513	GABRIELA PINHEIRO FONTENELE
230086/2025	JAILZA ADORNO BURGOS CANTARINO	3091473	JAILZA ADORNO BURGOS
232759/2025	KEILA TOMAZ SOUZA ALMEIDA	3118446	KEILA TOMAZ SOUZA
230297/2025	LUZIA BARTOLOMEU DOS SANTOS	3118668	LUZIA BARTOLOMEU DOS SANTOS ALMEIDA
217160/2025	RAIVALDA SILVA GARCES	3096788	RAIVALDA GARCES DO NASCIMENTO
218613/2025	RENATA CARINE GOMES SOUZA DE JESUS	3162476	RENATA CARINE GOMES SOUZA DE JESUS FERREIRA
231898/2025	TAIS KARLA MICALARES COSTA	3170886	TAIS KARLA MICALARES COSTA MACHADO

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 19 de novembro de 2025.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA
DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Portaria nº 257/2025, publicada no DOM nº 9.053 de 18 de junho de 2025

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
216677/2025	SILVIA FARIAS VELOSO	3141978	SILVIA FARIAS VELOSO BESSA

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 17 de novembro de 2025.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA
DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Portaria nº 257/2025, publicada no DOM nº 9.053 de 18 de junho de 2025

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
214275/2025	THARITA VIEIRA COSTA CATTAI	3125101	THARITA VIEIRA ROSARIO COSTA
215461/2025	VIVIANE DOS SANTOS SILVA	3153236 3157130	VIVIANE BATISTA DOS SANTOS
215010/2025	ANA CLAUDIA SANTOS	3166624	ANA CLAUDIA SANTOS MAIA
215786/2025	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	3125144	FERNANDA PEREIRA SILVA FERREIRA

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 31 de outubro de 2025.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA N° 61/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Designar a servidora RITA MARIA REGO RIOS, matrícula 3097462, Chefe de Setor B, Grau 63, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gestor de Fundo II, grau 55, do FMDCA da SPMJ, em substituição ao titular MARLOS MATOS CARVALHO matrícula 3135506, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 24/11/2025 a 23/12/2025

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

FERNANDA SILVA LORDÉLO
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 056/2025

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996 e do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1. Afastar, por motivo de Licença Maternidade, a senhora **Noemi Brito Silva**, do cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho V - Itapuã, no período de 120 dias, de 09/11/2025 à 08/03/2026, devendo retorna a suas atividades em 09/03/2026.

Art. 2. Convoca-se a suplente, **Cleonice Costa**, para assumir a licença maternidade de **Noemi Brito Silva**, no cargo de conselheira tutelar no período de 27/11/2025 à 08/03/2026.

Salvador, 27 de novembro de 2025.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEDUR

PORTARIA N° 334/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal N° 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:



Designar a partir de 01.12.2025 até 30.12.2025, a servidora Eloá Meira Mota, matrícula nº 3166388, Assessor Especial III, grau 57, para substituir cumulativamente o servidor Ricardo Oliveira de Souza, matrícula nº 3135051, no Cargo em Comissão de Assessor Especial Política Ambiental, Grau 58, do Gabinete do Secretário desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 27 de novembro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 290/2025

Publicado no DOM Nº 9.130 de 10/10/2025

Republicado por ter saído com incorreção

O Secretário Municipal de Mobilidade, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores, CARLOS ISENSEE, matrícula 3012442, JACKSON DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 3127395, e WILSON SOARES SANTANA, matrícula 3020382, para sob a presidência do primeiro, constituir comissão para Levantamento Físico dos Bens Permanentes da Secretaria Municipal de Mobilidade, referente ao exercício de 2025, no período de 17/11 a 27/11/2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 09 de Outubro de 2025.

PABLO SILVA SOUZA

Secretário Municipal de Mobilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 340/2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização da "PROCISSÃO EM LOUVOR A SANTA LUZIA", evento pertencente ao Calendário Oficial do Município, conforme processo nº 233701/ 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos, no Bairro Comércio, no dia 13 de dezembro de 2025:

I - Instalação de Barreiras Fixas (BF), a partir de 00h:

BF 01 - Rua do Pilar (ao lado da Igreja Santa Luzia do Pilar);

BF 02-Rua do Pilar / Rua Alfredo Henrique de Azevedo;

II - Interdição do tráfego de veículos, a partir das 5h, nas seguintes vias: Rua do Pilar (trecho compreendido entre a Lateral da Igreja Santa Luzia do Pilar e a Rua Alfredo Henrique de Azevedo), Travessa do Pilar;

III - Instalação de Barreira Móvel (BM), a partir das 5h:

BM 01 - Travessa do Pilar / Av. Jequitaia.

IV - Interdição progressiva do tráfego de veículos, a partir das 11h, nas seguintes vias: Rua do Pilar (saída em frente à Igreja Santa Luzia do Pilar), Travessa do Pilar, Av. Jequitaia (contrafluxo), Rua da Suécia, Av. da França (pista da Direita), Praça do Mercado Modelo, Av. Lafayette Coutinho / Av. Contorno (Retorno de frente ao 2º Distrito Naval), Rua da Conceição da Praia (Parada), Rua da Bélgica, Rua Miguel Calmon, Praça Riachuelo, Av. Jequitaia, Travessa do Pilar, Rua do Pilar (chegada em frente à Igreja Santa Luzia do Pilar).

V - Instalação de Barreiras Móveis Progressiva (BMP), a partir do deslocamento da Prociissão:

BMP 01 - Av. da França (em frente ao galpão 3 - desvio para pista da esquerda);

BMP 02 - Rua da Conceição da Praia / Av. Lafayette Coutinho;

Art. 2º O uso de som incluindo trio ou minitrio, e publicidade, devem ser solicitados pelo responsável do evento à SEMOP, SEDUR e demais órgãos competentes cujos campos de atuação sejam afins.

Art. 3º A circulação de veículos nas vias citadas no art. 1º inciso II, ocorrerá conforme as condições de segurança no trânsito permitam.

Art. 4º O público deve ser compatível à capacidade do espaço, a fim de preservar a segurança dos participantes, e evitar interferência em vias não interditadas.

Art. 5º O promotor do evento deverá providenciar a presença da Polícia Militar, com a finalidade de garantir a Ordem Pública e Segurança do local.

Art. 6º Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 7º A autorização da TRANSALVADOR para realização de evento em via pública não exime o solicitante da necessidade de obtenção da autorização de outros órgãos públicos Municipal, Estadual ou Federal cujos campos de atuação sejam afins às características do evento.

Art. 8º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 26 de novembro de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO

Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 341/2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização da "FESTA DE SANTA BÁRBARA", evento pertencente ao Calendário Oficial do Município, conforme processo nº 233701 / 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos e estacionamento, no Centro Histórico, no dia 04 de dezembro de 2025:

I - Proibição do Estacionamento de veículos, das 4h às 13h, na Ladeira Revolta dos Malês (em ambos os lados), a fim de reservar vagas para os veículos oficiais do Comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado da Bahia;

II - Instalação de Barreiras Fixas (BF), das 5h às 16h:

BF 01 - Ladeira Ramos de Queiroz (parte baixa);

BF 02 - Rua das Flores / Ladeira Ramos de Queiroz;

BF 03 - Rua do Tabuão / Rua Caminho Novo do Taboão.

III - Instalação de Barreira Semifixa (BSF), das 7h às 16h:

BSF 01 - Rua Engenheiro João Pimenta Bastos / Rua Siqueira Campos.

IV - Desvio do tráfego de veículos, das 7h às 16h, nas seguintes vias:

a) Cruzamento entre a Rua Siqueira Campos com a Rua Engenheiro João Pimenta Bastos - proibir o acesso dos ônibus e caminhões - apoio SEMOB;

b) Av. J.J. Seabra (Aquidabã);

c) Av. J. J. Seabra / Rua Padre Agostinho Gomes.

V - Instalação de Barreiras Móveis (BM), a partir das 8h:

BM 01 - Av. J. J. Seabra (Aquidabã);

BM 02 - Ladeira Ramos de Queiroz (parte alta) / Rua dos Marchantes;

BM 03 - Av. J.J. Seabra / Rua do Alvo;

BM 04 - Rua Direita de Santo Antônio / Rua dos Marchantes - permitir o acesso de moradores e acesso ao Hotel do Carmo pelo contrafluxo;

BM 05 - Av. J. J. Seabra / Rua Padre Agostinho Gomes;

BM 06 - Av. J. J. Seabra / Praça dos Veteranos (em frente ao Quartel de Bombeiro Militar).

VI - Interdição do tráfego de veículos, das 8h às 20h, no Largo do Pelourinho.

VII - Instalação de Barreiras Móveis Progressiva (BMP), a partir das 10h:

BMP 01 - Ladeira Revolta dos Malês / Rua do Tijolo;

BMP 02 - Ladeira Revolta dos Malês / Rua do Saldanha;

BMP 03 - Ladeira Revolta dos Malês / Rua São Francisco;

BMP 04 - Ladeira Revolta dos Malês / Rua Ruy Barbosa;

BMP 05 - Ladeira do Prata / Av. J.J. Seabra;

BMP 06 - Travessa Professor Antônio Borja / Ladeira do Desterro;

BMP 07 - Rua 12 de Outubro / Av. J. J. Seabra;

BMP 08 - Largo de São Miguel / Av. J. J. Seabra;

BMP 09 - Rua Frei Vicente / Av. J.J. Seabra;

BMP 10 - Ladeira da Saúde / Av. J. J. Seabra;

BMP 11 - Ladeira do Ferrão / Av. J. J. Seabra.

VIII - Interdição progressiva do tráfego de veículos, a partir das 10h, nas seguintes vias: Largo do Terreiro de Jesus, Praça da Sé, Rua da Misericórdia, Ladeira Revolta dos Malês, Av. José Joaquim Seabra (Baixa dos Sapateiros), Rua Padre Agostinho Gomes (antiga Rua Baixa dos Sapateiros / Museu Casa do Benin), Largo do Pelourinho (chegada).

IX - Os veículos que trafegam pelo trecho interditado no Inciso VIII desta portaria, terão como opção de tráfego:

a) Provenientes do Centro da Cidade com destino a Baixa dos Sapateiros: Rua do Pau da Bandeira, Ladeira da Montanha, Ladeira da Conceição da Praia, Comércio, Túnel Américo Simas;

b) Provenientes das Sete Portas e Bonocó com destino a Baixa dos Sapateiros: Vale do Nazaré, Av. Joana Angélica, Saúde.

Art. 2º Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 3º A autorização da TRANSALVADOR para realização de evento em via pública não exime o solicitante da necessidade de obtenção da autorização de outros órgãos públicos Municipal, Estadual ou Federal cujos campos de atuação sejam afins às características do evento.

Art. 4º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 26 de novembro de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO

Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 342/2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização da "FESTA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA PRAIA", evento pertencente ao Calendário Oficial do Município, promovida pela Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR, com o apoio logístico da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, conforme processo nº 233701 / 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos, no Bairro Comércio, no dia 08 de dezembro de 2025:

I - Instalação de Barreiras Fixas (BF), a partir de 00h:

BF 01 - Ladeira do Gabriel / acesso a Av. Lafayette Coutinho;

BF 02 - Ladeira da Conceição da Praia / Ladeira da Montanha;

BF 03 - Ladeira da Preguiça / Rua Visconde de Mauá;

BF 04 - Ladeira da Conceição da Praia / Rua Manoel Vitorino;

BF 05 - Rua do Corpo Santo / Rua da Conceição da Praia;

BF 06 - Rua Santos Drummond / Rua da Bélgica

BF 07 - Rua Portugal / Rua da Bélgica;

BF 08 - Rua da Bélgica / Avenida Estados Unidos (ao lado da Caixa Econômica Federal).

II - Instalação de Barreiras Semifixas (BSF), a partir das 5h:

BSF 01 - Viaduto Menininha do Gantois, alça de acesso a Av. Reitor Miguel Calmon, sentido Comércio - permitir o acesso de veículos pequenos;

BSF 02 - Rua Forte de São Pedro / Rua Gamboa de Cima - permitir o acesso de veículos pequenos;

III - Proibição da circulação e do estacionamento de veículos, das 5h às 19h, nas seguintes vias: Av. Lafayette Coutinho (Av. Contorno), trecho compreendido entre o Solar do Unhão e a Praça Maria Felipa, Rua Conceição da Praia, Ladeira da Conceição da Praia, Rua Manoel Vitorino, Rua Dionísio Martins, Praça Maria Felipa, Rua da Bélgica (trecho compreendido entre as Ruas Portugal e Miguel Calmon), Rua Corpo Santo e Rua Santos Dumont;

IV - Instalação de Barreiras Móveis (BM), a partir das 5h:

BM 01 - Av. Reitor Miguel Calmon / Viaduto Menininha do Gantois - apoio SEMOB/GTRAN;

BM 02 - Ladeira do Gabriel / Ladeira dos Aflitos;

BM 03 - Av. Lafayette Coutinho / Ladeira do Gabriel (Solar do Unhão);

BM 04 - Av. Lafayette Coutinho - Trapiche;

BM 05 - Rua Conceição da Praia / Av. Lafayette Coutinho (via marginal);

BM 06 - Av. da França - Portão 3 CODEBA;

BM 07 - Rua da Bélgica / Mercado Modelo (em frente a Avenida Estados Unidos).

V - Instalação de Barreiras Móveis Progressiva (BMP), a partir do deslocamento da Prociissão:

BMP 01 - Rua da Bélgica / Rua Miguel Calmon;

BMP 02 - Rua Miguel Calmon / Rua da Grécia;

BMP 03 - Rua Miguel Calmon / Praça da Inglaterra;

BMP 04 - Rua Miguel Calmon / Rua da Argentina;

BMP 05 - Rua Miguel Calmon / Rua da Polônia;

BMP 06 - Rua Miguel Calmon / Rua da Holanda;

BMP 07 - Rua da Holanda / Av. Estados Unidos;
BMP 08 - Rua da Holanda / Av. da França;
BMP 09 - Av. da França / Rua da Bélgica.

VI - Interdição progressiva do tráfego de veículos, durante a Procissão, **a partir das 10h30**, nas seguintes vias: Rua Miguel Calmon, Rua da Holanda, e Av. da França.

VII - Os veículos que trafegam pelo trecho interditado, especificado no inciso **III**, terão como opção de tráfego:

a) Provenientes da Av. da França, com destino à Cidade Alta: Rua da Bélgica, Av. Estados Unidos, Praça da Inglaterra, Rua Pinto Martins, Ladeira da Montanha;

b) Provenientes da Av. Lafayette Coutinho (Av. Contorno), com destino à Cidade Baixa: Ladeira do Gabriel, Ladeira dos Afritos;

Art. 2º Os veículos destinados aos serviços de Operação de Trânsito, Bombeiros, Ambulâncias, Polícia, etc., além de prioridade, gozarão de livre trânsito e estacionamento, quando devidamente identificados e estiverem em serviço.

Art. 3º Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 4º A autorização da TRANSALVADOR para realização de evento em via pública não exime o solicitante da necessidade de obtenção da autorização de outros órgãos públicos Municipal, Estadual ou Federal cujos campos de atuação sejam afins às características do evento.

Art. 5º O tráfego voltará à normalidade tão logo a LIMPURB conclua os serviços de limpeza no local.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 26 de novembro de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/11/2025 - 5ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 6/2025

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ADRIANA CERQUEIRA LIMA DE ARAUJO	PR50804/2025CSO	T939303835	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ADRIANO FONSECA FRAGA	PR30084/2025CSO	R006900494	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ALAN DOS SANTOS ANDRADE	PR47433/2024CSO	T489411609	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ALAN DOS SANTOS LIMA	PR43937/2024CSO	T946101347	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ALANE CARVALHO SANTOS	PR50911/2025CSO	T111612414	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ALEXANDRE CORDEIRO DE OLIVEIRA FORTUNATO	PR35163/2025CSO	T140502557	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ALEXANDRE DE MENEZES LIBERATO DE MATTOS	PR31948/2025CSO	R006932759	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ALTAIR DOS SANTOS JESUS	PR34911/2025CSO	T945006011	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
AMON PEREIRA GOMES JUNIOR	PR35240/2025CSO	T440901086	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ANDERSON QUEIROZ DOS SANTOS	PR55181/2025CSO	T386100303	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ANDRE CONCEICAO BARBOSA	PR28450/2025CSO	T501100784	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ANDREA CRISTINA ANDRADE SUZART	PR56671/2025CSO	T944106884	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ANGELA AUGUSTA BIGIO DE OLIVEIRA	PR47775/2024CSO	T421511458	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ANTONIO FELIPE ALVES BRITO	PR41801/2025CSO	T394303073	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
BARUCK CRUZ CUNHA	PR47714/2025CSO	T386100240	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
CAIO MARCIO COELHO ALVES	PR33961/2025CSO	T441301759	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
CAIO MARCIO DO ESPIRITO SANTO COSTA	PR35213/2025CSO	T111000280	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
CAIQUE FIGUEIREDO DOS SANTOS	PR49662/2025CSO	R006894907	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
CANDIDO EMANOEL VIVEIROS SA FILHO	PR53157/2025CSO	R006915894	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
CARLOS DANIEL VILAS BOAS DE CARVALHO	PR56257/2025CSO	T388704549	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
CARLOS FRANCISCO SANTOS DA ROCHA	PR37496/2025CSO	T111100124	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
CARLOS OLIVIO PEDREIRA DO COUTO FERRAZ	PR49639/2025CSO	T887500077	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
CARLOS RENATO LIMA DA SILVA	PR38661/2025CSO	T394303184	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
CASSIO LUIS FERREIRA BRAGA	PR28234/2024CSO	R006505619	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
CHARLES FREUD ALVES BARBOSA JUNIOR	PR30643/2025CSO	T231412110	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
CLAUDIO RAIMUNDO DOS SANTOS	PR30175/2025CSO	T139422038	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
CLEITON PEREIRA FARIAS	PR51718/2025CSO	T934800635	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
CRISTIANO DO ESPIRITO SANTO CRUZ	PR55107/2025CSO	T394303919	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
DANIEL BARBUDA G DE MENESES FERREIRA	PR58858/2025CSO	R006956733	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
DAVI DOS SANTOS NASCIMENTO DE JESUS	PR51723/2025CSO	R007014529	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
DEBORA SANTOS DA SILVA	PR31971/2025CSO	T394303052	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
EDERSON JESUS DA PAIXAO	PR55404/2025CSO	T441301770	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
EDIMARIO ANTONIO DE SOUZA	PR36300/2025CSO	T938800810	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
EDMILSON DOS SANTOS	PR37669/2024CSO	T441300309	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
EDNA DE ANDRADE ARAUJO	PR53500/2023CSO	R006307010	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
EDNA DE ANDRADE ARAUJO	PR53507/2023CSO	R006294425	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
EDUARDO DANGREMON SALOES DO NASCIMENTO	PR58230/2025CSO	T116811273	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ELSON SANTOS RIBEIRO	PR56607/2025CSO	T116811209	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ERICA ALVES DE SOUZA SANTANA	PR46195/2024CSO	T902800441	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ERWIN DE SOUSA MATOS UKROW	PR57358/2024CSO	T137700295	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ETIENE DIAS DA CONCEICAO	PR36729/2025CSO	T489411937	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
FABIO FREITAS MARTINS MELO	PR34371/2025CSO	T230600274	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
FERNANDA NOGUEIRA DE MOURA BOMFIM	PR37727/2025CSO	T421511819	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
FERNANDO FERNANDES DA SILVA	PR52819/2025CSO	T119215968	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
FILIPE MEDICI DINIZ	PR32851/2025CSO	T386100151	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
FLAVVYA WANESSA ABREU MARQUES	PR32797/2025CSO	T945005766	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA MARQUES	PR38212/2025CSO	R006883770	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARDEAL DA S	PR36892/2025CSO	R006838690	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARDEAL DA S	PR36892/2025CSO	R006838690	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
GEANDRO SOUZA SILVA	PR33559/2024CSO	T119102214	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
GIL PINTO DA ROCHA FILHO	PR35204/2025CSO	T394303514	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
HELENA ESQUIVEL DOS SANTOS	PR36232/2025CSO	T504800485	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
HELENA NUNES REBOUCAS	PR56294/2025CSO	T137600475	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
HERNANDO DO NASCIMENTO DE JESUS	PR35774/2025CSO	R006850243	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
HUGO CARLOS SILVA BRANDAO	PR32046/2025CSO	R006855905	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
HUGO LIMA VIDAL	PR28208/2025CSO	R006813272	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
IARA DE ARAUJO SANTANA	PR49811/2025CSO	R006942010	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
IGOR DOS SANTOS SANTANA	PR53602/2025CSO	T419705026	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
INDSON CONCEICAO DE JESUS	PR28191/2025CSO	T489317442	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
INTER CENTRO DE F DE CONDUTORES LTDA	PR26615/2025CSO	T931810611	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ISABELA RIBEIRO SANT ANA	PR38229/2025CSO	T506123235	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ISRAEL JOSE BONFIM COSTA PEREIRA	PR36957/2024CSO	T394301987	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ISLANE CRISTINA DA SILVEIRA SANTOS	PR33170/2025CSO	R006849776	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
IVAN CARLOS SOUZA DA SILVA	PR47826/2024CSO	T946101361	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
IVANA EMILIA DE MEIRELLES DOURADO	PR40991/2025CSO	T507100513	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JACI GUACU COELHO URPIA	PR34739/2025CSO	T489411847	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JESSICA PEREIRA DOS SANTOS REIS	PR35420/2025CSO	T926701448	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO	PR56621/2025CSO	T938100093	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
JOBSON DOS REIS ESTRELA	PR53642/2025CS0	R006950290	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JOELMA PEDREIRA SANTOS PALMA	PR30410/2025CS0	T420214243	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JORGE LUIZ DE SOUZA	PR32187/2025CS0	T481002429	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JOSE DA CRUZ DOS SANTOS SOUZA	PR30623/2024CS0	R006531676	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JOSE DOS SANTOS DE OLIVEIRA FILHO	PR27592/2025CS0	T389507804	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JOSE LEONI DOS SANTOS	PR52938/2025CS0	R006907540	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JOSILSON COSTA ALVES JUNIOR	PR29280/2025CS0	M000236024	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JULIO CESAR BERNARDO FABRINI	PR51239/2025CS0	T489412034	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
KAIO HENRIQUE SANTOS DA PAIXAO	PR32161/2025CS0	T231411889	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
KAMILLA MAGALHAES SANTOS	PR37714/2025CS0	T419703678	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
KAREN VITORIA DE SANTANA COSTA	PR36845/2025CS0	R006915627	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
KARINE CARNEIRO DE AZEVEDO	PR30278/2025CS0	R006773521	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
KARINY MARIA BARBOSA CAVALCANTI BATISTA	PR54959/2025CS0	T388704618	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
KAUAN DA CONCEIÇÃO LIMA	PR29119/2025CS0	M000228942	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
LEANDRO LUIZ RABUSKE	PR35013/2025CS0	R006817921	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
LENI NOGUEIRA DE ASSIS	PR37577/2025CS0	T507100584	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	PR51255/2025CS0	T441301870	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
LUCIANO ALMEIDA SILVA	PR33095/2025CS0	T394302908	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
LUIS FERNANDO NOVAES DE LIMA	PR33880/2024CS0	T440900431	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MARCIO DE SOUZA BONFIM	PR36203/2025CS0	T228900084	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MARCOS ROBERTO MELO SILVA	PR26069/2025CS0	R006826824	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MARCOS ROBERTO MELO SILVA	PR41018/2025CS0	R006891704	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MARIA CRISTINA SAMPAIO MACEDO	PR37312/2024CS0	R006542678	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MARIA LUCIEDMA CARDOSO SILVA	PR47077/2024CS0	T138411622	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MAURA OLIVEIRA CAMPOS MAURICIO	PR55489/2025CS0	T394303874	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MAURICIO IURI MACEDO DANTAS	PR36786/2025CS0	R006879598	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MIRTES VELOIS DURAES	PR42715/2025CS0	T138411913	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
NATALIA LEO ORTEGA	PR37815/2025CS0	T143019324	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
NEILTON PAIXAO DOS SANTOS	PR51776/2025CS0	R006924903	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
NILDES CARVALHO DA SILVA	PR37620/2025CS0	T389201370	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ORLENILDO SANTANA ALVES	PR56462/2025CS0	M000241630	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
OTAVIO JOSE MOREIRA DE MESQUITA	PR37902/2025CS0	T386205002	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR29798/2025CS0	T138203958	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR29798/2025CS0	T138203958	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
PAULO DE MAGALHAES BASTOS	PR30506/2025CS0	T489411866	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
PEDRO HENRIQUE FONSECA DO CARMO	PR37674/2025CS0	R006898123	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
PEDRO PEREIRA GONCALVES	PR37337/2025CS0	T139210761	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
RAFAEL BARBOSA SILVA	PR33149/2025CS0	T388802291	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
RAYMUNDO DA CUNHA BRAMONT	PR53247/2025CS0	T440901198	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
RICARDO ESTEVAO DO NASCIMENTO FILHO	PR46080/2024CS0	T138202446	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
RICARDO GUILHERME KUENTZER	PR56498/2025CS0	T953600539	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ROBSON ALVES DOS SANTOS	PR54379/2025CS0	T903003006	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ROBSON NUNES DA SILVA	PR41332/2024CS0	T394302071	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
RODRIGO PASSOS SILVA	PR30110/2025CS0	T116318114	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
RODRIGO SANTANA LIMA	PR33860/2025CS0	T440901023	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
RODRIGO SILVA	PR38009/2025CS0	T394303235	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ROGERIO FERREIRA SANTOS	PR52981/2025CS0	T939304531	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ROSALIA MARIA DE JESUS	PR49357/2024CS0	T231411716	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ROSIANE DE BRITO SANTOS	PR54420/2025CS0	T493703789	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
RUAN MORENO COSTA MIRANDA DE SOUZA	PR36597/2025CS0	T421511779	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
SERVILIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	PR31116/2025CS0	T952400184	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
SERVILIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	PR31116/2025CS0	T952400184	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
SILMARA COSTA BERGAMASCHI	PR44546/2024CS0	T111000033	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
SUELY MAGDA CASTRO DA SILVA LEMOS	PR29766/2025CS0	R006807921	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
TADEU FERREIRA PASSOS	PR35610/2025CS0	T139013098	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
TADEU FERREIRA PASSOS	PR48832/2025CS0	T138206288	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
TAIANA BARIGCHUM PINHO	PR54232/2025CS0	M000241964	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
TÂNIA REGINA OLIVEIRA CAMPOS	PR50024/2025CS0	R006895857	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
TEOMARQUES DO NASCIMENTO SOUSA	PR36859/2025CS0	R006808858	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
THAIS SANTOS SOUZA	PR34208/2025CS0	T495400721	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
THIAGO FERREIRA NUNES SOUZA	PR44242/2024CS0	T394302236	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
TIAGO MENEZES DE MATOS	PR47543/2025CS0	T138412048	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
UBIRATA SODRE GONZAGA	PR46567/2024CS0	T902800433	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
VALDEMAR GOMES DOS SANTOS JUNIOR	PR35071/2025CS0	T143018769	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
VANDA DOS SANTOS COSTA	PR53203/2025CS0	R007023411	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
VIVIANE ALMEIDA FONTOURA	PR32379/2025CS0	T139422095	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
WAGNER ASSUNCAO DE AZEVEDO	PR34394/2025CS0	T939302504	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
WANDEMBERG PIMENTEL DOS SANTOS JUNIOR	PR56381/2025CS0	T441301964	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
WESLEI GUSMAO PIAU SANTANA	PR33967/2025CS0	R006821282	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
WILLAMS LOPES DE SANTANA	PR52971/2025CS0	T111614285	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
WISTON DANIEL RODRIGUEZ GAMIO	PR47858/2025CS0	R006906387	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
YASMIN MELLO MENEZES DE BRITO	PR34115/2024CS0	T495400235	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ALCI CLEBER COSTA SANTOS	PR38717/2025CS0	T138903103	NÃO CONHECER	JARI 5
ALEX DOS SANTOS COSTA	PR38983/2025CS0	T504100397	NÃO CONHECER	JARI 5
ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	PR39475/2025CS0	T501800788	NÃO CONHECER	JARI 5
ALEXSANDRO SOUZA MATIAS	PR56344/2025CS0	T953700128	NÃO CONHECER	JARI 5
ANA MARIA CASTAO DA SILVA	PR37597/2025CS0	T941611369	NÃO CONHECER	JARI 5
ANDREIA DANTAS COSTA	PR39009/2025CS0	T503705550	NÃO CONHECER	JARI 5
ANTONIO CARLOS STRINGUETTI	PR41502/2025CS0	T387800485	NÃO CONHECER	JARI 5
ANTONIO SERGIO DE SOUZA E ALBUQUERQUE	PR38337/2025CS0	T119210283	NÃO CONHECER	JARI 5
ANTONIO VERGNE DE ASSIS	PR40097/2025CS0	T483000305	NÃO CONHECER	JARI 5
ANTONIO VERGNE DE ASSIS	PR40104/2025CS0	T939301546	NÃO CONHECER	JARI 5
AURELINO FERREIRA LIMA SESTELO	PR56595/2025CS0	T114513392	NÃO CONHECER	JARI 5
AURORA REGINA VIEIRA DA SILVA	PR36615/2025CS0	T502202113	NÃO CONHECER	JARI 5

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
CRISTIANE TRINDADE DA SILVA SOUZA	PR55460/2025CSO	R006966526	NÃO CONHECER	JARI 5
DANIELLA FONSECA BERNARDES SIMONI	PR37052/2025CSO	T143019306	NÃO CONHECER	JARI 5
DAVID ALTEVAN DE SOUSA SOARES	PR40491/2025CSO	T888301304	NÃO CONHECER	JARI 5
DAVID AMORIM DOS SANTOS	PR36175/2025CSO	T419703324	NÃO CONHECER	JARI 5
DEIVISSON SOUZA SANTOS	PR37746/2025CSO	T388704385	NÃO CONHECER	JARI 5
DIEGO AIRES DE SOUZA	PR50487/2025CSO	T138203506	NÃO CONHECER	JARI 5
DJALMA ALVES DE SOUZA JUNIOR	PR39750/2025CSO	T139602013	NÃO CONHECER	JARI 5
EDMILSON MOURA DE LIMA	PR41401/2025CSO	T389508825	NÃO CONHECER	JARI 5
ELAINE NERES DE JESUS	PR51949/2025CSO	T490719194	NÃO CONHECER	JARI 5
ELISETE BRASILEIRO	PR36356/2025CSO	T506121423	NÃO CONHECER	JARI 5
EMERSON EDUARDO DE JESUS RAMOS	PR57532/2025CSO	R006907224	NÃO CONHECER	JARI 5
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	PR50450/2025CSO	R005558494	NÃO CONHECER	JARI 5
GERSON DOS SANTOS PEREIRA	PR38404/2025CSO	T908202400	NÃO CONHECER	JARI 5
GILSANA LOPES SOUSA	PR58208/2025CSO	R006895668	NÃO CONHECER	JARI 5
GILSON FERNANDES DOS SANTOS	PR54403/2025CSO	R006869745	NÃO CONHECER	JARI 5
GIOVANNI NASCIMENTO BRAGATTO	PR45649/2024CSO	T946101374	NÃO CONHECER	JARI 5
ISABELLE GUERRA NASCIMENTO	PR37507/2025CSO	R006861195	NÃO CONHECER	JARI 5
ITALO SOUSA FRANCO	PR56980/2025CSO	T940900650	NÃO CONHECER	JARI 5
IVAN MATOS	PR38392/2025CSO	T490722135	NÃO CONHECER	JARI 5
IVAN MATOS	PR38318/2025CSO	R006154907	NÃO CONHECER	JARI 5
IVAN MATOS	PR38331/2025CSO	M000191125	NÃO CONHECER	JARI 5
IZAQUE SILVA LIMA	PR37311/2025CSO	R006843081	NÃO CONHECER	JARI 5
JANETE SANTANA CAVALCANTE	PR54365/2025CSO	R006541720	NÃO CONHECER	JARI 5
JEAN BISPO DOS SANTOS ALVES	PR38513/2025CSO	R006720178	NÃO CONHECER	JARI 5
JOAO SERQUEIRA DOS SANTOS	PR40385/2025CSO	T945403090	NÃO CONHECER	JARI 5
JOEL SANTOS SIMAO	PR36833/2025CSO	T139506565	NÃO CONHECER	JARI 5
JONAS VALNER DE JESUS OLIVEIRA	PR37319/2025CSO	T482802969	NÃO CONHECER	JARI 5
JORDAL MATOS SENA	PR46811/2024CSO	T421511429	NÃO CONHECER	JARI 5
JOSE ANTONIO DOS SANTOS CERQUEIRA	PR41093/2025CSO	T932904065	NÃO CONHECER	JARI 5
JUCELI PEREIRA DO SANTOS	PR56444/2025CSO	R006900325	NÃO CONHECER	JARI 5
JURANDIR GOMES PAIXAO	PR39707/2025CSO	T138903782	NÃO CONHECER	JARI 5
JUSCELIO DE JESUS BATISTA	PR36493/2025CSO	T386606732	NÃO CONHECER	JARI 5
KAREM BORGES DE SALES	PR51755/2025CSO	T442401049	NÃO CONHECER	JARI 5
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR35146/2025CSO	R006852436	NÃO CONHECER	JARI 5
LORENA BRANDAO SANTOS	PR40040/2025CSO	R006682247	NÃO CONHECER	JARI 5
LORENA BRANDAO SANTOS	PR40045/2025CSO	T117300919	NÃO CONHECER	JARI 5
LUCIANO DE JESUS ADAME DA SILVA	PR37121/2025CSO	T489411782	NÃO CONHECER	JARI 5
LUCINDA CASTRO ALVES	PR38173/2025CSO	T942201662	NÃO CONHECER	JARI 5
MAELSON BATISTA OLIVEIRA	PR56732/2025CSO	R006899023	NÃO CONHECER	JARI 5
MAELSON BATISTA OLIVEIRA	PR56740/2025CSO	R006902609	NÃO CONHECER	JARI 5
MARCELO EDUARDO NUNES DOS SANTOS	PR39049/2025CSO	T231411869	NÃO CONHECER	JARI 5
MARCOS ANDRE GOMES FERREIRA	PR54323/2025CSO	T889102480	NÃO CONHECER	JARI 5

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
MARIANA OLIVEIRA MONTEIRO	PR54245/2025CSO	T507304947	NÃO CONHECER	JARI 5
MARIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PR29030/2025CSO	T116312850	NÃO CONHECER	JARI 5
MARNIE ARAUJO OLIVEIRA DE JESUS	PR42555/2025CSO	T114514312	NÃO CONHECER	JARI 5
MOACIR DUARTE	PR37014/2025CSO	T115505560	NÃO CONHECER	JARI 5
RAFAEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PR37932/2025CSO	R004977036	NÃO CONHECER	JARI 5
RAFAEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PR37944/2025CSO	R006075852	NÃO CONHECER	JARI 5
RAILTON DAS NEVES DOS REIS	PR37702/2025CSO	T503101832	NÃO CONHECER	JARI 5
RITA DE CASSIA PEREIRA FERNANDES	PR53654/2025CSO	R006683809	NÃO CONHECER	JARI 5
RITA FONSECA DOS SANTOS	PR33674/2024CSO	T074903900	NÃO CONHECER	JARI 5
ROBERTA DOMINGOS DE CERQUEIRA	PR58237/2025CSO	T139206889	NÃO CONHECER	JARI 5
RONALDO ALMEIDA CRUZ	PR38587/2025CSO	M000228751	NÃO CONHECER	JARI 5
RUIRANSIVALDO SANTOS SOUZA DA SILVA	PR36748/2025CSO	T504700438	NÃO CONHECER	JARI 5
SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	PR50461/2025CSO	T065201154	NÃO CONHECER	JARI 5
SELMA HELENA NERI FERREIRA	PR32462/2025CSO	T502202970	NÃO CONHECER	JARI 5
SERGIO PEREIRA	PR53675/2025CSO	R006901132	NÃO CONHECER	JARI 5
SOLANGE MARIA SOUZA SANTOS	PR54344/2025CSO	T941007459	NÃO CONHECER	JARI 5
SUERLI FERNANDES OLIVEIRA DE MATOS	PR41189/2025CSO	R006545042	NÃO CONHECER	JARI 5
THIAGO SOUZA BARROS DE SA	PR56509/2025CSO	R006934010	NÃO CONHECER	JARI 5
VALDEMIR SANDES LEAL	PR55061/2025CSO	T481001492	NÃO CONHECER	JARI 5
VICENTE FERREIRA COUTINHO FILHO	PR38887/2025CSO	T388704083	NÃO CONHECER	JARI 5
WENDEL CRUZ DE OLIVEIRA	PR40711/2025CSO	T419719987	NÃO CONHECER	JARI 5
ALOISIO WILSON ANDRADE DE JESUS	PR44963/2024CSO	T489316288	DAR PROVIMENTO	JARI 5
AUGUSTO DANTAS LEMOS	PR48958/2024CSO	T441800128	DAR PROVIMENTO	JARI 5
CLAUDIONOR VICENTE DE LIMA	PR41112/2025CSO	T388704152	DAR PROVIMENTO	JARI 5
CRISTIANA BEZERRA RODRIGUES	PR45124/2024CSO	T119102365	DAR PROVIMENTO	JARI 5
CS BRASIL FROTAS SA	PR36626/2025CSO	R006866725	DAR PROVIMENTO	JARI 5
CS BRASIL FROTAS SA	PR36791/2025CSO	R006856156	DAR PROVIMENTO	JARI 5
CS BRASIL FROTAS SA	PR36422/2025CSO	R006874130	DAR PROVIMENTO	JARI 5
CS BRASIL FROTAS SA	PR36252/2025CSO	R006838826	DAR PROVIMENTO	JARI 5
CS BRASIL FROTAS SA	PR36258/2025CSO	R006830328	DAR PROVIMENTO	JARI 5
CS BRASIL FROTAS SA	PR36142/2025CSO	R006839111	DAR PROVIMENTO	JARI 5
FREDERICO GUSTAVO DE ALMEIDA BRITTO	PR48870/2024CSO	T440900668	DAR PROVIMENTO	JARI 5
GIANCARLO FONSECA COSTA	PR34259/2024CSO	T394301918	DAR PROVIMENTO	JARI 5
IRENE DE JESUS BRITO	PR52811/2025CSO	T903415781	DAR PROVIMENTO	JARI 5
IRIA MATOS UCHOA	PR46284/2024CSO	T495400362	DAR PROVIMENTO	JARI 5
JONILSON AVELAR DOS SANTOS	PR28373/2025CSO	R006882272	DAR PROVIMENTO	JARI 5
JUVILINO PEREIRA DE CAMPOS	PR31226/2025CSO	R006841606	DAR PROVIMENTO	JARI 5
KELSON DE OLIVEIRA SANTIAGO	PR57071/2025CSO	M000220923	DAR PROVIMENTO	JARI 5
RAFAEL ALMEIDA LEMOS	PR47951/2024CSO	T489411657	DAR PROVIMENTO	JARI 5
UELITON ROSA DA SILVA	PR53046/2025CSO	R006545037	DAR PROVIMENTO	JARI 5
UELITON ROSA DA SILVA	PR53061/2025CSO	R006544295	DAR PROVIMENTO	JARI 5

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho



Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Quinta-feira, 27 de Novembro de 2025

CAROLINE VITAL CHAVES
Presidente 5ª JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 123/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada a partir 01/01/2026, a servidora LUCILIA AQUINO FREITAS, matrícula n.º 3087145, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Fiscalização de Atividades em Logradouros Públicos - SEFAL, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular SELMA ANGELA TEIXEIRA, matrícula n.º 3061898, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 27 de novembro de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 124 /2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada a partir 02/01/2026, a servidora ANAGILZA DE JESUS LIMA, matrícula n.º 3103187, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Apreensão de Bens em Logradouros Públicos - SEABE, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular ANSELMO GUIMARÃES SANTOS, matrícula n.º 3087030, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 27 de novembro de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 125/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Dispensar o servidor DILTON SANTOS GOMES JÚNIOR, matrícula n.º 3102567, da Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Busca e Salvamento- SESAL, desta SEMOP, e designar para exercer a mesma função, o servidor LUIS CLÁUDIO DE SOUZA, matrícula N.º 3052322, a partir 01 de DEZEMBRO de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 27 de NOVEMBRO de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 126/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada a partir 01/01/2026, a servidora ALIANA BASTOS LEITE GALIZA matrícula n.º 3103314, para responder pela Função de Confiança de Secretario Administrativo, grau 61, do Setor de Atendimento e Calculo - SEACA/CODECON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular CLECIANE MARIA ALVES DE MORAIS, matrícula n.º 3064462, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 27 de Novembro de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 127/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/12/2025, o servidor RICARDO CASTRO DIAS FILHO, matrícula N.º 3101001, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Educação e Divulgação - SEEDI/CODECON, desta SEMOP.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 27 de novembro de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário

PORTARIA N.º 128/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Designar os servidores, JEAN LIMA DE SOUZA, matrícula n.º 3100289, MARILIA AUGUSTA DE SOUZA SANTOS, matrícula n.º 3174531 e ELIENE TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula n.º 3023310, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para realização de inventário dos Bens Patrimoniais Moveis existentes na SEMOP, até o encerramento do exercício de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 27 de novembro de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEMIT Nº 054/2025

PUBLICAÇÃO: 06/11/2025 - DOM 9.148 PÁG. 20
EMPRESA: RES PUBLICAE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 010/2025, celebrado com a empresa RES PUBLICAE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 010/2025, celebrado com a empresa RES PUBLICAE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

LEIA-SE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2025, celebrado com a empresa RES PUBLICAE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2025,, celebrado com a empresa RES PUBLICAE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Salvador, 27 de novembro de 2025.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O presidente do Conselho Municipal das Comunidades Negras no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 29.077 de 27 de outubro de 2017, em consonância com Diretoria Executivo, entendendo os argumentos apresentados pela Comissão Eleitoral, em atendimento a solicitação definida em reunião da Comissão Eleitoral, realizada no dia 16/11/2025, prorroga por mais 30 (trinta) dias uteis, a partir da publicação no Diário Oficial do Município - DOM, o prazo para apresentação do Edital de Eleição e cronograma das eleições do CMCN para Gestão 2026/2028

Salvador, 27 de novembro de 2025

EVILASIO DA SILVA BOUÇAS
Presidente do CMCN

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 43/2025

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 35.301 de 28 de março de 2022.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 42/2025, publicada no DOM nº 9.161 de 26 de novembro de 2025, página 15.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de novembro de 2025.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

PORTARIA Nº 44/2025

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 35.301 de 28 de março de 2022, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 227527/2025.

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato nº 23/2024, tendo como objeto a execução da obra de Infraestrutura da Urbanização da Comunidade do Pé Preto, no bairro do Nordeste de Amaralina-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, firmado com a empresa **DAUD EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA**, nos termos do art. 140, inciso I,

alíneas “a” e “b”, da Lei Federal nº 14.133/21, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros		Matrícula
ROSA PALMIRA AIRES		3007415
REINAN SANTIAGO DE SOUZA		3169744
JOSÉ KLEBER COUTO ARAÚJO		3167720
		PRESIDENTE
		MEMBRO
		MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 27 de novembro de 2025.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

PROCESSO: 176344/2024.
INEXIGIBILIDADE: 033/2025.
OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado à Rua Boca da Mata, nº 20, subsolo, térreo e 1º pavimento - Valéria, correspondendo a área de 1.221,00 m2, com Inscrição imobiliária nº 608.684-5.
LOCADORA: Participa Participações e Consultoria Ltda.
CNPJ: 14.833.701/0001-16
REPRESENTANTE LEGAL: Clovis Mendes Duarte.
CPF: 006.092.128-50.
FISCAL: Secretaria Municipal da Educação/SMED.
NOME: Artur Gomes Silva.
CPF: 050.895.475-48.
VALOR MENSAL: 25.003,75 (vinte e cinco mil três reais e setenta e cinco centavos) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 31/10/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.365.0014.233200 12.361.0014.233300	33.90.39	1.500.1	25.003,75
			1.540.3	
			1.541.3	
			1.569.3	
			1.599.3	

Salvador, 27 de novembro de 2025

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90131/2025 - PROC: 149057/2025- SEMGE, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, com a abertura da sessão no dia 18/12/2025, às 14:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.gov.br/compras

Salvador, 27 de novembro de 2025.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL, em atendimento à decisão do Senhor Secretário Municipal de Gestão, torna público o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90111/2025- PROC: 161197/2024- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de bens permanentes (REFRIGERADOR E FRIGOBAR).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	01	R\$ 2.652.369,61
	02	R\$ 568.570,00
CREATIVE LICITACOES LTDA	03	R\$ 265.702,00
	04	R\$ 63.550,00

A licitação foi adjudicada pelo Senhor Secretário Municipal de Gestão e homologada nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, conforme despacho proferido no processo licitatório em 27/11/2025.

Salvador, 27 de novembro de 2025.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL / SEMPRE torna público que realizará o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**, Processo Administrativo nº 202449/2025, tendo por **OBJETO** aquisição de materiais (estrutura), com montagem e instalação, para suprir a urgente necessidade para o pleno funcionamento da Arena Aquática Salvador e do Programa Ruas de Lazer no Município de Salvador/BA, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e anexos. **SESSÃO DE DISPUTA: 16/12/2025 às 10h00min** (Horário de Brasília-DF). Questionamentos poderão ser formalizados pelos tels.: (71) 3202-2279/2340 ou e-mail: cosel-sempr@salvador.ba.gov.br. O edital estará disponível nos sítios: www.compras.gov.br, www.gov.br/pncp/pt-br e www.compras.salvador.ba.gov.br. UASG nº 929615.

Salvador, 27 de novembro de 2025.

KASSIUS COSTA
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESULTADO LICITAÇÃO PRGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio da SEDUR, designada pela Portaria 85/2024, publicada no Diário Oficial da Município do dia 09 a 11 de março de 2024, divulga o Resultado da Licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 03/2025-SEDUR.

LICITAÇÃO Nº: 04/2025-SEDUR.

PROCESSO DIGITAL Nº: 215.031/2025.

LOTE: Único.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PRÁTICÁVEIS, TOLDOS COM DEFENSAS, SANITÁRIOS QUÍMICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA SEREM UTILIZADOS COMO BASES OPERACIONAIS DA SEDUR DURANTE OS FESTEJOS DO FESTIVAL VIRADA DE 2025/26, DE SALVADOR/BA, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

VENCEDORA: TJE LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA

CNPJ Nº: 06.372.655/0001-77

VALOR GLOBAL: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 27/11/2025.

AMPARO LEGAL: Lei Federal Nº 14.133/2021.

O Processo Administrativo Digital correspondente a esta licitação, está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00horas, na sala da Comissão de Contratação da SEDUR sito Av. Antônio Carlos Magalhães Nº 3.244 - Edf. Emp. Thomé de Souza - Caminho das Árvores - Salvador-BA.

Salvador, 27 novembro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 75/2025

Processo Nº: 215595/2025 - SECULT

Inexigibilidade de Licitação nº 75/2025

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT



CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: VALE DO DENDÊ
CNPJ N.º: 31.186.223/0001-19
Objeto: Concessão de patrocínio ao Projeto "FESTIVAL AFROFUTURISMO"
Valor Total: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.126700 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei n.º 14.133/2021, art. 74, I.
Data da autorização: 25/11/2025

Salvador, 25 de novembro de 2025.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 76/2025

Processo N.º: 227754/2025-SECULT
Inexigibilidade de Licitação N.º: 76/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: SOCIEDADE CARNAVALESCA E CULTURAL FILHOS DO KORIN EFAN
CNPJ N.º: 05.331.490.0001-22
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "FESTA DE SANTA BÁRBARA E O AKÁRA DE OYÁ!"
Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.127100 - Salvador Te Espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei n.º 14.133/2021, Art. 74, Inciso I.
Data da autorização: 27/11/2025.

Salvador, 27 de novembro de 2025.

ANA PAULA MATOS
Secretaria em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 18/2025

O agente de contratação e equipe de apoio, atendendo a decisão do Ilmo. Sr. Inspetor da Guarda Civil Municipal de Salvador, divulga o resultado da dispensa de licitação eletrônica abaixo especificada:

Processo: 221635/2025
OBJETO: Aquisição de Extintores portáteis e tripés, para atender aos critérios de segurança e pânico previstos na legislação, visando atender às demandas desta GCM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de dispensa e seus anexos.
ITEM 01: EXTINTOR ABC 06KG (80 UN)
EMPRESA VENCEDORA: FGS COMERCIAL LTDA

CNPJ: 39.988.022/0001-47
VALOR TOTAL: R\$ 9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais)
ITEM 02: EXTINTOR CO² 06KG (12 UN)
EMPRESA VENCEDORA: ECOMFIRE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA
CNPJ: 54.827.418/0001-04
VALOR TOTAL: R\$ 6.948,00 (seis mil novecentos e quarenta e oito reais)
ITEM 03: SUPORTE TRIPÉ PARA EXTINTOR (80 UN)
EMPRESA VENCEDORA: FGS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 39.988.022/0001-47
VALOR TOTAL: R\$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 107300 ND. 33.90.30 Fonte 1.500.1.1
PARECER: 455/2025
VALOR TOTAL: R\$ 18.228,00 (dezoito mil, duzentos e vinte e oito reais)
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021 Art. 75, Inciso II
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/11/2025.

Salvador, 26 de novembro de 2025.

MAICON FABRÍCIO BATISTA DE JESUS
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 33/2025

PROCESSO N.º 209748/2025 - COGEL
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a contratação do NIC.br para garantir a prestação de serviços de gestão e manutenção dos recursos de numeração IP (IPv4 e IPv6) e do Número de Sistema Autônomo (ASN), alocados e administrados pelo Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br), com o objetivo de garantir a conectividade e o roteamento adequado da rede da COGEL/PMS.
EMPRESA: NUCLEO DE INFORMACAO E COORDENACAO DO PONTO BR - NIC.BR
CNPJ N.º: 05.506.560/0001-36
VALOR GLOBAL: R\$ 3.379,20 (três mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 19.122.0014.250137; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 1.500.1 e ou 1.501.1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da Lei 13.303/2016.
AUTORIZAÇÃO: em 26/11/2025.

Salvador, 27 de novembro de 2025.

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor Presidente

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 033/2025

PROCESSO: 176344/2024.
CONTRATO: 033/2025.
OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado à Rua Boca da Mata, n.º 20, subsolo, térreo e 1.º pavimento - Valéria, correspondendo a área de 1.221,00 m2, com Inscrição imobiliária n.º 608.684-5.
LOCADORA: Participa Participações e Consultoria Ltda.
CNPJ: 14.833.701/0001-16
REPRESENTANTE LEGAL: Clovis Mendes Duarte.
CPF: 006.092.128-50.
FISCAL: Secretaria Municipal da Educação/SMED.
NOME: Artur Gomes Silva.
CPF: 050.895.475-48.
VALOR MENSAL: 25.003,75 (vinte e cinco mil três reais e setenta e cinco centavos) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21 e Lei Federal n.º 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 26/11/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.365.0014.233200 12.361.0014.233300	33.90.39	1.500.1 1.540.3 1.541.3 1.569.3 1.599.3	25.003,75

Salvador, 27 de novembro de 2025

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Secretário/SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 044/2024

PROCESSO: 188792/2025.
CONTRATO n.º: 015/2024.
OBJETO: Pelo presente aditivo, acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, o Contrato n.º 044/2024, conforme Parecer Jurídico exarado pelo Núcleo de Apoio Estratégico Em Licitações e Contratos - RPGMS/NAELC, constante dos autos do Processo Administrativo n.º 52304/2025, tendo seu início em 27/11/2025 e término em 26/11/2026.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A.
CNPJ/MF sob n.º 02.558.157/0001-62.

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2025.

FISCAL DO CONTRATO:

FISCAL ADMINISTRATIVO		MATRÍCULA
ERICO BONFIM DE OLIVEIRA SOBRINHO		3094377
ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMPRE	LUÍS CARLOS MARQUES DA HORA	3151984

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPRE	250210	33.90.40	1.500.1

Salvador, 27 de novembro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/079/20/2025

PROCESSO: 58950/2025.
CONTRATO Nº 079/2020.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por 02 (dois) anos, o prazo do Contrato de Locação de imóvel urbano, não residencial, situado na Rua do Imperador, nº 56, térreo e 1º pavimento, bairro Mares, com Inscrições Imobiliárias Municipais nºs 524015-8 e 25261-1, com valor mensal de R\$ 6.784,43 (seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos) por mês, tendo seu início em 25/11/2025 e término em 24/11/2027.
LOCADOR: João de Oliveira Lima.
CPF: 088.850.601-53.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 24/11/2025.

Salvador, 27 de novembro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 605/2025

PROCESSO nº 188792/2025.
CONTRATO nº 044/2024.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL: N.º 012/2023 - SEMIT.
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A
DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2025.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE	250210	33.90.40	1.500.1	R\$ 6.000,00

Salvador, 27 de novembro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR
PROCESSO: 180309/2024
AFM Nº: 006455/2025 - R\$ 187.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/09/2025
CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ: 49.324.221/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 187573/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso: 2.501.1.1.0.001 (Ex Ant -Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro - S/Emenda).

Salvador, 27 de novembro de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 17240/2024
AFM Nº: 006538/2025 - R\$ 27.600,00- DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025

CONTRATADA: VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 52.653.703/0001-12

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 193705/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 27 de novembro de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 173390/2024
AFM Nº: 006651/2025 - R\$ 131.967,35 - DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025
CONTRATADA: HL MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 14.224.864/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 192825/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2323 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 27 de novembro de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR
PROCESSO: 180309/2024
AFM Nº: 006920/2025 - R\$ 82.368,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025
CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A
CNPJ: 12.420.164/0036-87

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 187570/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso: 2.501.1.1.0.001 (Ex Ant -Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro - S/Emenda).

Salvador, 27 de novembro de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2025007465
Nº DO PROCESSO: 177563/2024
CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECCÕES EIRELI - ME
CNPJ: 19.112.177/0001-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 451,20 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 250132 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOIRO - ELEMENTO DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2025

SALVADOR, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2025006929
Nº DO PROCESSO: 14282/2025
CONTRATADA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 995,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 250132 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOIRO - ELEMENTO DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO



DATA DA ASSINATURA: 26/11/2025

SALVADOR, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2025007468

Nº DO PROCESSO: 62527/2025

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA.

CNPJ: 30.809.804/0001-05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 1.090,00 (MIL E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 250132 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOIRO - ELEMENTO DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2025

SALVADOR, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2025006930

Nº DO PROCESSO: 18218/25

CONTRATADA: CASAS BELLA ATACADO LTDA

CNPJ: 42.306.297/0001-68

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 250132 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOIRO - ELEMENTO DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2025

SALVADOR, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2025006928

Nº DO PROCESSO: 54040/2024

CONTRATADA:ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 03.326.448/0001-98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 10.750,00 (DEZ MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 250132 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOIRO - ELEMENTO DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2025

SALVADOR, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2025007469

Nº DO PROCESSO: 143568/2024

CONTRATADA: GRAFICA VEREDAS LTDA

CNPJ: 32.879.576/0001-67

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 1.066,50 (MIL E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 250132 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOIRO - ELEMENTO DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2025

SALVADOR, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2025007467

Nº DO PROCESSO: 205316/2024

CONTRATADA: BOMFIM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 35.589.947/0001-64

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 788,00 (SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 250132 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOIRO - ELEMENTO DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2025

SALVADOR, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2025007470

Nº DO PROCESSO: 143568/2024

CONTRATADA: GRAFICA VEREDAS LTDA

CNPJ: 32.879.576/0001-67

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 37,50 (TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 250132 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOIRO - ELEMENTO DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2025

SALVADOR, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2025007472

Nº DO PROCESSO: 197691/2024

CONTRATADA: V T A MACHADO DE ARRUDA EIRELI

CNPJ: 16.667.433/0001-35

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 1.287,00 (MIL DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 250132 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOIRO - ELEMENTO DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2025

SALVADOR, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 77/2025
Processo Nº: 215595/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: VALE DO DENDÊ
CNPJ Nº: 31.186.223/0001-19
Objeto: Concessão de patrocínio "FESTIVAL AFROFUTURISMO"
Vigência: 25/11/2025 a 25/02/2026
Valor Total: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.126700 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, I.
Data da autorização: 25/11/2025

Salvador, 25 de novembro de 2025.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 830/2025
PROCESSO Nº 117/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 682/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: FACILITA AI GESTAO EMPRESARIAL LIMITADA.
CNPJ: 57.080.698/0001-10.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **FACILITA AI GESTAO EMPRESARIAL LIMITADA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Mario Show"**, para se apresentar no dia 28 de novembro de 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro; Fonte 2.501.1 - Ex. Anterior Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
FACILITA AI GESTAO EMPRESARIAL LIMITADA.

Salvador, 27 de novembro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N°. 006/2025

PROCESSO N°: 186818/2025
CONTRATO N°: 001/2024
OBJETO: Reajuste de 5,351170%, que corresponde à aplicação de correção monetária, referente ao índice IPCA, do período entre julho de 2024 e junho de 2025.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A.
CNPJ: 27.595.780/0001-16
DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2025.
GESTOR: Vanderval da Lima da Silva - matrícula nº. 3174451.
FISCAL: Jackson de Oliveira Souza - matrícula nº. 3127395.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMOB	26.122.0014.250122	3.3.90.39	1.500.1	40.968,24

Salvador, 27 novembro de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

EXTRATO DO CONTRATO N° 046/2025

PROCESSO N°: 229538/2025
CONTRATANTE: GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CNPJ: 09.075.910/0001-08
CONTRATADA: ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 08.380.889/0001-91
OBJETO: Adesão de 21 veículos do Item 09 da Ata de Registro de Preços nº 65/2024, gerenciada pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), para a contratação da locação de veículos do tipo SUV, a serem usados operacionalmente pela Guarda Civil Municipal de Salvador (GCMS), conforme condições e exigências estabelecidas; no ITEM 2 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO do Termo de Referência.
VALOR TOTAL GLOBAL de R\$ 1.228.038,84 (um milhão duzentos e vinte e oito mil trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos) referente ao(s) Item/Lotes(s) nº 09
AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 38.051/2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 25.01.15, Elemento de Despesas: 33.90.30, Fonte: 1.500.1
Assinam:
Pela Contratante: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
MARCELO OLIVEIRA SILVA
Pela Contratada: ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA
ADENILSON BATISTA DOS SANTOS
Fiscal do Contrato: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
LUDMYLLE SANTOS FREITAS
DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2025.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, 26 de novembro de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025007553

LICITAÇÃO: 90006/2025 - SEMGE

PROCESSO N°: 244059/2024 - SEMGE

CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 11.258.473/0001-00

OBJETO: Aquisição de água mineral s/gás garrafa 500ml.

VALOR GLOBAL: R\$ 1652,40 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 33.90.30.12; Fonte de Recurso 1.500.1.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2025.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM N° 2025007519
PROCESSO N°: 62813/2025
EMPRESA: SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de 1.000 (um mil) Kit lanche sanduiche/biscoito e 500 (quinhentos) Kit lanche sanduiche / barra cereais.
VALOR TOTAL: R\$ 15.705,00 (Quinze mil, setecentos e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 223000, Elemento de Despesa 33.90.30.12
Fonte 1.501.1.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/11/2025.

Salvador, 27 de novembro de 2025.

ISAURA GENOVEVA NETA
Secretária Municipal

AFM N° 20250077590
PROCESSO N°: 232367/2024
EMPRESA: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de 270 (duzentos e setenta) Álcool etílico líquido 92,8°.
VALOR TOTAL: R\$ 2.222,10 (Dois mil, duzentos e vinte e dois reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.17
Fonte 1.501.1.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/11/2025.

Salvador, 27 de novembro de 2025.

ISAURA GENOVEVA NETA
Secretária Municipal

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 11/2025

Processo nº: 132491/2025
Contrato nº: 013/2024
Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
Contratada: QUALY ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.903.304/0001-82

Objeto: Reajuste Contratual conforme Cláusula 5.1.2 do Contrato:

PERÍODO	VALOR REAJUSTE (R\$)	ÍNDICE REAJUSTE INCC-FGV (%)
JUN/2024 A JUN/2025	129.244,40	7,21%

Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993; arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, e cláusula 5.1.2 do Contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 27 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 12/2025

Processo nº: 99726/2025
Contrato nº: 012/2024
Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
Contratada: FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 13.298.179/0001-57

Objeto: Reajuste Contratual conforme Cláusula 5.1.2 do Contrato:



Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 41/2022

Processo Administrativo nº 216291/2025
Contrato nº 41/2022-Objeto: execução dos serviços de Requalificação de Vias Urbanas em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, correspondente ao LOTE 02 (Área de Abrangência: Prefeituras Bairros III, IX e X - Cajazeiras, Pau da Lima e Valéria)
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: PEJOTA CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ/MF nº 03.174.004/0001-84
Fica renovado o Contrato nº 41/2022, pelo período de mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 30/11/2025 e término em 29/11/2026, com valor global R\$ 82.409.037,22 (oitenta e dois milhões quatrocentos e nove mil trinta e sete reais e vinte e dois centavos)
Base Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 19/11/2025

PERÍODO	VALOR REAJUSTE (R\$)	ÍNDICE REAJUSTE INCC-FGV (%)
JUN/2024 A JUN/2025	165.293,64	7,21%

Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993; arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, e cláusula 5.1.2 do Contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 27 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2025

CONVENIENTE:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM.
CONVENIADA:	CONSTRUTORA VOLQUE LTDA. O PRESENTE ACORDO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE APRENDIZAGEM QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM E A CONSTRUTORA VOLQUE LTDA, ESTABELECE COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE OS PARTICIPEIS, NO ACOMPANHAMENTO DA FORMAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL METÓDICA, DE ACORDO COM A LEI DE APRENDIZADO (LEI Nº 10.097/2002), REALIZADA PELO SENAI, NA UNIDADE DA FCM - CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL BARIRI DAS ARTES, PARA 08 JOVENS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, QUE PROPICIEM A FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL METÓDICA DO APRENDIZ, TENDO EM VISTA SUA PROMOÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, COM FULCRO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, ART. 203, INCISO III E ART. 214, INCISO IV DA CF/88 NO ART. 428 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO-CLT.
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

ASSINAM:	PELA CONCEDENTE: ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
	PELA CONVENIENTE: LEONARDO MAGALHÃES VILAS BOAS PINTO
	DATA DE ASSINATURA: 27/11/2025

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 27 de novembro de 2025.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025
CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 01/2024 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão (SEMG) **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados no ANEXO I, aprovados em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador/Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

O candidato convocado deverá comparecer presencialmente com a **finalidade de agendamento da perícia médica** na SEMGE, situada à Rua Horácio César nº 64, 02 de Julho - Centro. O horário de atendimento presencial será das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h, durante o período de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil, após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação com foto original.

1. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

2. **O candidato poderá solicitar o agendamento da perícia médica pelo e-mail: agendamento.concurso@salvador.ba.gov.br até às 23:59h** do último dia da vigência desta convocação, devendo anexar documento de identificação com foto. O endereço de e-mail do candidato deverá ser o mesmo fornecido no ato de sua inscrição neste Concurso Público.

2.1. O agendamento para a perícia médica será considerado confirmado exclusivamente após o candidato receber a Guia de Encaminhamento. O documento conterá os dados pessoais do convocado, bem como a data, horário e local exatos do atendimento pericial.

2.2. **Caso o candidato faça a opção do agendamento por e-mail, será de sua inteira e exclusiva responsabilidade, o cumprimento das seguintes condições, sob pena de desclassificação:**

a) Acessar e verificar diariamente a sua caixa de entrada, pasta de spam (lixo eletrônico), a fim de garantir o recebimento da Guia de Encaminhamento e de outras comunicações da SEMGE.

b) Manter seu endereço de e-mail e demais dados cadastrais atualizados junto à SEMGE. A solicitação de agendamento enviada a partir de endereço de e-mail divergente do cadastro oficial no ato da inscrição será invalidada e não será processada pela SEMGE.

c) A atualização cadastral deverá ser solicitada mediante comparecimento do candidato à SEMGE, portando documento de identificação pessoal com foto e comprovante de residência atualizado.

d) Assegurar que sua caixa de e-mail esteja apta a receber mensagens, ou seja, que não esteja cheia, inativa ou configurada para bloquear e-mails da SEMGE.

3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, conforme o item 14.23 do Edital nº 01/2024;

4. O candidato, quando convocado, poderá uma única vez, na vigência da convocação, solicitar, por meio do e-mail seate-semge@salvador.ba.gov.br, passar para o final da lista de habilitados, sendo

posicionado na última classificação da lista, conforme o item 14.19 do referido edital;

5. O candidato convocado que não se apresentar no local ou não enviar e-mail no prazo estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 14.16 do Edital nº 01/2024.

6. Os exames admissionais, de caráter eliminatório, devem ser apresentados no dia agendado da perícia médica, para efeito de admissão, sendo os mesmos soberanos e, a eles, não caberá qualquer recurso, conforme item 14.6.2 do Edital nº 01/2024.

6.1 Para ser submetido ao exame médico, o candidato deverá providenciar, às suas expensas, além dos comprovantes de vacina antitetânica, influenza e Hepatite B, os exames laboratoriais e complementares, assim descritos, conforme item 14.7 do Edital 01/2024:

- a) Exames comuns a todos os candidatos:
- Hemograma completo - válido por até 3 (três) meses;
 - Sumário de Urina - válido por até 3 (três) meses;
 - Acuidade Visual - válido por até 6 (seis) meses;
 - Fundoscopia - válido por até 6 (seis) meses;
- b) Exames específicos para candidatos a todos os cargos com mais de 40 anos de idade:
- Glicemia em jejum - válido por até 3 (três) meses;
 - Tonometria (medição da pressão interna do globo ocular) - válido por até 6 (seis) meses.
- c) Exame específico para candidatas a todos os cargos com mais de 40 anos de idade do sexo feminino:
- Mamografia - válido por até 12 (doze) meses.
- d) Exames específicos para candidatos a todos os cargos com mais de 40 anos de idade do sexo masculino:
- PSA - válido por até 6 (seis) meses

ANEXO I

CARGO: TSS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
WILLIAN SANTIAGO DE JESUS	08110XXXX-XX	2016801	58	28º
RAIANA ALEXANDRA DE JESUS SILVA	86499XXXX-XX	2022617	58	31º
RENATA ALMEIDA CUNHA OLIVEIRA	92497XXXX-XX	2023400	58	33º
TAINARA SANTOS DE ASSIS	06712XXXX-XX	2058056	58	35º

EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, resolve REABRIR as Inscrições do Edital 01/2025 do Processo Seletivo para Concessão de auxílio bolsa de estudo, que visa disponibilizar bolsas de estudo nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para os filhos dependentes dos servidores/empregados públicos, ano letivo de 2026, publicado no DOM nº 9.158 de 19 de novembro de 2025, conforme abaixo:

PERÍODO DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO BOLSA DE ESTUDO	De 28/11/2025 a partir do horário da publicação no DOM, até às 17h00 do dia 01/12/2025
--	--

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 28 de novembro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO

Secretário

ANEXO I - CRONOGRAMA INSCRIÇÕES DOS SERVIDORES			
Fase 1	INÍCIO	TÉRMINO	Dias
Período de Inscrição do Servidor	19/11/25	01/12/25	13
Período de Análise de Inscrição	02/12/25	05/12/25	4
Publicação de Pendências Documentais	10/12/25	10/12/25	1
Período de Regularização dos Documentos pelos Servidores	11/12/25	12/12/25	2
Período de Análise da Regularização dos Documentos	15/12/25	16/12/25	2
Publicação da Ordem de Classificação provisória	18/12/25	18/12/25	1
Período de Recurso	18/12/25	23/12/25	6
Período de Análise de Recurso	19/12/25	05/01/26	18
Publicação da Ordem de Classificação Definitiva	07/01/26	07/01/26	1
Publicação do Resultado dos Recursos	07/01/26	07/01/26	1
Publicação do Chamamento dos Habilitados para Complementação da Inscrição	07/01/26	07/01/26	1

Diretoria de Previdência - DPREV

EDITAL Nº 1401/2025

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os servidores abaixo relacionados, para comparecerem, no prazo de 10 (dez) dias corridos, à sede desta Diretoria de Previdência/SEMGE, localizada na Av. Joana Angélica, nº 399, Nazaré (SEAPO - 4º andar), para exercerem seu direito de opção pela regra de aposentadoria que julgarem ser a mais benéfica, nos termos da Instrução Normativa SEMGE nº 07/2023, bem como diante do Parecer Jurídico exarado pela d. Procuradoria do Município de Salvador, nos autos dos respectivos processos administrativos de aposentadoria.

O não comparecimento implicará no prosseguimento do processo, observando a regra que este órgão previdenciário entender como mais benéfica ao servidor.

NOME	MATRÍCULA
ALFREDO PERICLES DE ATHAYDE COSTA	3079381
FRANCISCO ASSIS MARQUES PEREIRA	3067837

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de novembro de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA

Diretor, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação - SMED, através da Gerência de Gestão Escolar e Coordenadoria de Gestão da Oferta Escolar, notifica a Instituição abaixo relacionada para esclarecimentos sobre cancelamento/transferência de estudantes matriculados em suas unidades de ensino.

Salienta-se que as tentativas de convocação, por meio de notificação on-line (e-mails) e telefonemas, foram esgotadas. A notificada deve dirigir-se, entre os dias 28/11/2025 a 04/12/2025, à Coordenadoria de Gestão da Oferta Escolar no 1º Andar da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Praça da Inglaterra, nº 02, Comércio, Salvador - BA, CEP: 40.015-140.

REPRESENTANTE LEGAL	INSTITUIÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	CNPJ DA INSTITUIÇÃO
ELIZANGELA SILVA DE JESUS SANTANA	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRECHE ESCOLA E ENSINO DE ARTE E CULTURA APRENDENDO APRENDER - ABEAC	CRECHE ESCOLA APRENDENDO APRENDER - RETIRO	30140168000163
		CRECHE ESCOLA APRENDENDO APRENDER - LIBERDADE	30140168000244

Salvador, 27 de novembro de 2025.

PATRICIA MOURA
Gerente de Gestão Escolar

CRISTIANE MIRANDA
Coordenadora de Gestão da Oferta Escolar

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
FLÁVIA NASCIMENTO DE ALMEIDA	85939XXXX-XX	2068607	58	36º
GRAZIELE DOS SANTOS BANDEIRA	02046XXXX-XX	2024680	58	37º
RUAN LUCA DE SOUZA SACRAMENTO	06652XXXX-XX	2000399	58	39º
MAÍRA VITÓRIA SOARES DOS SANTOS	00982XXXX-XX	2025307	58	42º
QUEZIA NEVES DE OLIVEIRA SANTANA	10341XXXX-XX	2011240	58	43º
SUZANE KLUSENER	64924XXXX-XX	2086121	58	44º
SUZANA CARVALHO RIBEIRO DOS SANTOS	08258XXXX-XX	2002223	58	45º
DENISE LIMA DE ALENCAR	04162XXXX-XX	2094918	58	46º
JACIENE DE JESUS CLEMENTINO DIAS	07054XXXX-XX	2060036	58	47º
ANA CLÁUDIA COSTA SANTIAGO	19284XXXX-XX	2064763	57	48º
ILKA MAGALY LEAL DO ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA	91669XXXX-XX	2057794	57	49º
LUÍS FILIPE VITORINO SOUSA	86240XXXX-XX	2012986	57	50º
PATRÍCIA FONSECA MATOS	27735XXXX-XX	2075610	57	51º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ISIS DE ASSIS MOURA SOARES	04585XXXX-XX	2024105	57	25º
ADELIA SANTOS DE JESUS	01138XXXX-XX	2035009	57	26º
CARLANGELA SILVA DOS SANTOS	83158XXXX-XX	2055737	57	27º
KELLY SOUZA DE JESUS	02097XXXX-XX	2000323	57	28º
ELIOMAR SANTANA DANTAS	61727XXXX-XX	2061579	57	29º
MIRAILDES SANTOS DE JESUS	04780XXXX-XX	2051526	57	30º
MATEUS VINICIUS DAMASCENO DOS SANTOS	07600XXXX-XX	2014559	57	31º
DÉBORA GRACE SOUSA E SOUZA	04604XXXX-XX	2104429	57	32º

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
SUELY PEREIRA SILVA	20394XXXX-XX	2043745	53	3º

CARGO: PAI - ENFERMEIRO - PSF/SMS - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
DHULIANE MACEDO DAMASCENA	03802XXXX-XX	2040395	84	1º
MEIRIANE OLIVEIRA FERREIRA	05185XXXX-XX	2064774	84	2º
CAROLINE SANTOS DA SILVA	03267XXXX-XX	2020019	82	3º
INGRID LOPES TORRES	06980XXXX-XX	2027702	81	4º
LIZZANDRA SANTANA ANDRADE	06282XXXX-XX	2052085	81	5º
BEATRIZ DE OLIVEIRA FABIANO	11819XXXX-XX	2051553	81	6º
LARISSA SANTOS OLIVEIRA	07217XXXX-XX	2045758	81	7º
DENISE GONZAGA DA SILVA BISPO	01944XXXX-XX	2044704	80	8º
THEO PIRES SANTA BARBARA	86033XXXX-XX	2013810	80	9º
MARIANA DE CASTRO SANTOS	04061XXXX-XX	2040320	80	10º
RHUANNA BÁRBARA QUEIROZ DE SOUSA	01917XXXX-XX	2037606	79	11º
RAFAELLI PEREIRA SANTOS	05682XXXX-XX	2014796	79	12º
GABRIELLE RIBEIRO DUARTE	06640XXXX-XX	2081754	79	13º
LETÍCIA SOUZA ÁVILA SILVEIRA	06296XXXX-XX	2038866	79	14º
MARIANA BRANDT FERNANDES SANTOS	11132XXXX-XX	2008708	79	15º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
NATÂ IVISON SILVA	02840XXXX-XX	2078118	79	7º
THAIS DO NASCIMENTO RODRIGUES	01442XXXX-XX	2068830	78	8º
ISABELLA SOARES CASTELO	05155XXXX-XX	2039652	78	9º
ANA BEATRIZ ARAUJO NERI	06643XXXX-XX	2023039	78	10º
LUCAS SOUZA LIMA	01899XXXX-XX	2053454	77	11º
LAIS MOREIRA TIMOTEO ALVES	07582XXXX-XX	2014768	77	12º
ÁLISON JONES CAZUMBÁ CERQUEIRA PINTO	06210XXXX-XX	2037015	77	13º

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ANA CAROLINA SOUZA BEMVINDO	09924XXXX-XX	2033641	77	1º
ANA TALYTA ALMEIDA FONSECA	05442XXXX-XX	2067187	75	2º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 24 de novembro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário

EDITAL DE REABERTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação - SMED, através da Gerência de Gestão Escolar e Coordenadoria de Gestão da Oferta Escolar, notifica a Instituição abaixo relacionada para esclarecimentos sobre matrícula de estudante em sua unidade de ensino e registro do Ministério Público da Bahia, recebido por esta Secretaria.

Salienta-se que as tentativas de convocação e resolução, por meio de notificação on-line (e-mail) e telefonemas, foram esgotadas. A notificada deve dirigir-se, entre os dias 28/11/2025 a 04/12/2025, à Coordenadoria de Gestão da Oferta Escolar no 1º Andar da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Praça da Inglaterra, nº 02, Comércio, Salvador - BA, CEP: 40.015-140.

REPRESENTANTE LEGAL	INSTITUIÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	CNPJ DA INSTITUIÇÃO
YASMIN CAROLINA PAIXÃO DOS SANTOS	INSTITUTO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E CULTURA DO BRASIL	CENTRO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL MESTRE PAULO DOS ANJOS	16110595/0001-78

Salvador, 27 de novembro de 2025.

PATRICIA MOURA
Gerente de Gestão Escolar

CRISTIANE MIRANDA
Coordenadora de Gestão da Oferta Escolar

NOTIFICAÇÃO
REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE E PRORROGAÇÃO
DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação, por intermédio da Gerência de Monitoramento dos Programas Educacionais (GEMPE), unidade na qual se insere a Coordenadoria de Gestão das Parcerias (CPA), TORNA PÚBLICA a presente NOTIFICAÇÃO, dirigida às instituições parceiras que possuem Termos de Colaboração vigentes no exercício de 2025.

Considerando que:

- I - a entrega das prestações de contas e dos documentos comprobatórios constitui etapa essencial para a aprovação integral dos processos administrativos relativos às parcerias;
- II - a aprovação integral dos processos é requisito necessário para a prorrogação administrativa dos Termos de Colaboração;
- III - diversas instituições parceiras ainda não encaminharam, de forma integral, a documentação exigida, ou a encaminharam com inconsistências, falhas ou rejeições que permanecem pendentes de correção;
- IV - desde o mês de outubro foram realizadas duas capacitações oficiais, nas quais foram apresentadas orientações detalhadas sobre o correto preenchimento dos documentos, a organização e envio das certidões, bem como o rol completo dos 21 documentos obrigatórios, visando garantir o atendimento adequado às exigências previstas;
- V - embora as capacitações tenham ocorrido há quase dois meses, poucas instituições concluíram integralmente as etapas orientadas, motivo pelo qual nenhum aditivo pôde, até o momento, ser publicado oficialmente, em virtude da ausência ou incompletude da documentação necessária;
- VI - o mês de dezembro possui redução natural do tempo útil administrativo, em razão de feriados e períodos de recesso, o que demanda maior atenção aos prazos e organização das rotinas internas;

A Secretaria Municipal da Educação NOTIFICA as instituições parceiras para que procedam, com a devida atenção e celeridade, à regularização integral da documentação pendente, enviando os documentos faltantes ou realizando as correções necessárias, exclusivamente pelos canais oficiais da Coordenadoria de Gestão das Parcerias.

Somente os processos plenamente regularizados, sem pendências ou inconsistências, poderão ser encaminhados para análise final e consequente publicação dos aditivos de vigência ainda no exercício de 2025.

Esta notificação tem caráter orientativo e visa assegurar que todas as instituições disponham das informações necessárias para cumprir seus compromissos dentro do prazo operacional disponível, evitando prejuízos na continuidade das parcerias.

A Coordenadoria de Gestão das Parcerias permanece à disposição para esclarecimentos complementares, apoio técnico e orientações adicionais

Salvador, 27 de novembro de 2025.

RAFAEL MATORINO RIOS
Gerente de Monitoramento dos Programas Educacionais

GUSTAVO FERRAZ LIMA
Coordenador de Gestão das Parcerias

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS ARAME GALVANIZADO N.22.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 202/2025 - PROC. Nº 219827/2025

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1118** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de novembro de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica a abaixo relacionada da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DÍVIDA ATIVA Municipal. A notificada deve se dirigir, no prazo concedido, à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRÍCULA
MAYARA SOUSA SILVA	3163708

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 18 de novembro de 2025.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratações de Credenciamentos – CPCC, com fundamento na Portaria nº295/2025, decreto municipal 38.539/2024, Lei 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do seguinte procedimento auxiliar de licitação:

Chamamento Público - SMS n.º 008/2024
Processo n.º 102.463/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, PARA AMPLIAR, TEMPORARIAMENTE, A OFERTA AMBULATORIAL DE CONSULTAS MÉDICAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA E DE PROCEDIMENTOS DE APOIO DIAGNÓSTICO DE MÉDIA COMPLEXIDADE, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NO DISTRITO SANITÁRIO DO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO – DSSFV.

LISTA DE PRESTADORES HABILITADOS

PROCESSO	PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
210.370/2025	INSTITUTO DE PROMOCÃO DA GESTÃO, SAÚDE E TECNOLOGIA – PROGEST	07.580.551/0001-10

Salvador, 25 de novembro de 2025

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão -SMS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº259/2025, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 004/2024
Processo n.º 110817/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
ALMSV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	52.504.336/0001-95
MATTOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA	28.826.545/0001-70
VMG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	30.806.346/0001-42
LMG MEDCARE LTDA	57.659.201/0001-12

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 27 de novembro de 2025

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº 001/2025 - SEMOP

A Comissão de Cadastroamento de Autorizatórios para Festas Populares e Carnaval, nomeada pela Portaria nº 113/2025, atendendo a designação do Secretário Municipal de Ordem Pública, divulga as decisões do julgamento dos recursos interpostos ao resultado da Lista de Pontuação publicada no Diário Oficial do Município de Salvador nº 9.154, de 14 de novembro de 2025, concernente ao Edital de Cadastroamento nº 001/2025, destinado ao exercício de atividades do comércio informal eventual em logradouros públicos, no período compreendido entre a realização do Festival da Virada 2025/2026 e o Carnaval 2026, nesta Capital. A lista com as decisões do julgamento dos recursos está disponibilizada no anexo 01.

Salvador, 27 de novembro de 2025.

ROMAR VILAS BOAS DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Cadastroamento de Autorizatórios para Festas Populares e Carnaval

ANEXO 01 - RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Nome	CPF	Critério	Festa/Evento	Resultado
ADAILTON COSTA SANTOS	676.96.1.115	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
ADAILTON COSTA SANTOS	676.96.1.115	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
ADAILTON GONZAGA DA SILVA	431.82.1.191	Aposentado ou Idoso	CARNAVAL	Procedente
ADAILTON LUIS DE JESUS REGIS	862.76.1.148	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
ADAILTON LUIS DE JESUS REGIS	862.76.1.148	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
ADAILTON LUIS DE JESUS REGIS	862.76.1.148	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
ADELIA BISPO DIAS	464.38.1.149	Qualificação 2	ITEMANJA	Procedente
ADEMIR PALMEIRA DOS SANTOS	287.89.1.120	Qualificação 2	ITEMANJA	Improcedente
ADEMIR PALMEIRA DOS SANTOS	287.89.1.120	Qualificação 1	ITEMANJA	Improcedente
ADENIL SANTOS GUIMARAES	023.51.1.128	Qualificação 1	ITEMANJA	Improcedente
ADILSON RIBEIRO DOS SANTOS	629.48.1.115	Qualificação 2	ITAPUA	Improcedente
ADILSON RIBEIRO DOS SANTOS	629.48.1.115	Qualificação 1	ITAPUA	Improcedente
ADIRANILSON SILVA SANTOS	917.34.1.100	Qualificação 2	PRE-CARNAVAL	Procedente
ADNAILZA SALES VIEIRA	050.22.1.119	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
ADNAILZA SALES VIEIRA	050.22.1.119	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
ADRIANA FREITAS NASCIMENTO	053.79.1.170	Qualificação 2	ITEMANJA	Improcedente
ADRIANA FREITAS NASCIMENTO	053.79.1.170	Qualificação 1	ITEMANJA	Improcedente
ADRIANA SANTOS DE SOUZA	039.29.1.142	Monoparental (Feminino)	PRE-CARNAVAL	Improcedente
Adriêle dos santos	160.28.1.132	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
Adriêle dos santos	160.28.1.132	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
Adriêle dos santos	160.28.1.132	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
ADRIELE DOS SANTOS MELO	029.33.1.178	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
ADRIELE DOS SANTOS MELO	029.33.1.178	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
ADROALVES RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA	489.70.1.125	Aposentado ou Idoso	CARNAVAL	Procedente
AGDA MATOS DOS SANTOS	955.00.1.187	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
AGDA MATOS DOS SANTOS	955.00.1.187	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
AIDL MARIA OLIVEIRA	671.08.1.187	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
AILDES NERY DE OLIVEIRA	014.84.1.131	Qualificação 2	ITEMANJA	Improcedente
ALANA BARRETO CELESTINO DA SILVA	051.52.1.150	Qualificação 2	ITEMANJA	Improcedente
ALANA BARRETO CELESTINO DA SILVA	051.52.1.150	Qualificação 1	ITEMANJA	Improcedente
ALCIDES CLAUDIANO DE JESUS FILHO	012.49.1.156	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Procedente
ALDA CONCEICAO DOS SANTOS	840.48.1.134	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
ALDA CONCEICAO DOS SANTOS	840.48.1.134	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Procedente
ALEX NASCIMENTO DOS SANTOS	026.07.1.137	Qualificação 1	PRE-CARNAVAL	Procedente
ALEXANDRE DOS SANTOS GONCALVES	074.71.1.121	Qualificação 2	PRE-CARNAVAL	Improcedente
ALEXANDRE DOS SANTOS GONCALVES	074.71.1.121	Qualificação 1	PRE-CARNAVAL	Improcedente
ALEXSANDRO CONCEICAO SALES	841.63.1.191	Qualificação 2	ITEMANJA	Improcedente
ALEXSANDRO CONCEICAO SALES	841.63.1.191	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
ALEXSANDRO CONCEICAO SALES	841.63.1.191	Qualificação 1	ITEMANJA	Improcedente
ALEXSANDRO DE JESUS OLIVEIRA	899.42.1.100	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Procedente
ALICE COSTA ARAUJO	028.68.1.140	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
ALICE COSTA ARAUJO	028.68.1.140	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Procedente
ALICE DOS SANTOS	063.99.1.110	Festas anteriores	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
ALINE ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA	040.29.1.140	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
ALINE ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA	040.29.1.140	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
ALINE EVELYN AQUINO DOS SANTOS	861.78.1.130	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
ALINE MACHADO DE SANTANA	038.77.1.100	Festas anteriores	CARNAVAL	Procedente

Nome	CPF	Critério	Festa/Evento	Resultado
ALINE PAULO DA SILVA	050.80.1.1163	Festas anteriores	CARNAVAL	Procedente
ALINE PAULO DA SILVA	050.80.1.1163	Qualificação 1	ITEMANJA	Improcedente
ALINE SOUZA BASTOS	035.09.1.1108	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
ALINE SOUZA BASTOS	035.09.1.1108	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
ALMERINDA DA CONCEICAO SENA	797.72.1.1168	Qualificação 1	ITEMANJA	Improcedente
ALTAMIRA MACHADO CONCEICAO	543.94.1.1149	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Procedente
AMANDA DE JESUS MACHADO DAS NEVES	070.70.1.1148	Monoparental (Feminino)	PRE-CARNAVAL	Improcedente
AMARILES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	054.00.1.1112	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
AMARILES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	054.00.1.1112	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
AMILTON PINHEIRO BASTOS	418.50.1.1100	Aposentado ou Idoso	FESTIVAL DA VIRADA	Procedente
ANA ANGELA DO VALE DA CONCEICAO	410.25.1.1153	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
ANA ANGELA DO VALE DA CONCEICAO	410.25.1.1153	Monoparental (Feminino)	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
ANA CARLA SOUZA OLIVEIRA	807.49.1.1120	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
Ana Carolina Bispo de Ceuzeira	862.42.1.1125	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
ANA CAROLINA DE SOUZA SANTANA	864.01.1.1106	Qualificação 2	ITAPUA	Improcedente
ANA CAROLINA DE SOUZA SANTANA	864.01.1.1106	Qualificação 1	ITAPUA	Improcedente
ANA CAROLINA SOUZA DO NASCIMENTO	834.55.1.1153	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
ANA CAROLINA SOUZA DO NASCIMENTO	834.55.1.1153	Qualificação 2	CARNAVAL	Procedente
ANA CAROLINE PAIM DE JESUS	842.54.1.1100	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
ANA CAROLINE PAIM DE JESUS	842.54.1.1100	Qualificação 2	CARNAVAL	Procedente
ANA CAROLINE PAIM DE JESUS	842.54.1.1100	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
ANA CLAUDIA SANTOS CONCEICAO	050.13.1.1105	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
ANA CLAUDIA SANTOS CONCEICAO	050.13.1.1105	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
ANA CRISTINA SANTOS	779.43.1.1153	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
ANA CRISTINA SANTOS	779.43.1.1153	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Procedente
ANA LUCIA DOS SANTOS SILVA	544.01.1.1168	Qualificação 2	ITEMANJA	Improcedente
ANA LUCIA JESUS DOS SANTOS	016.66.1.1127	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Procedente
ANA LUCIA JESUS DOS SANTOS	016.66.1.1127	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
ANA LUCIA JESUS DOS SANTOS	016.66.1.1127	Monoparental (Feminino)	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
ANA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	947.07.1.1153	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
ANA PAULA DE JESUS SANTOS	832.90.1.1104	Qualificação 2	ITEMANJA	Improcedente
ANA PAULA DE JESUS SANTOS	832.90.1.1104	Qualificação 1	ITEMANJA	Improcedente
ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	779.88.1.1149	Qualificação 2	PRE-CARNAVAL	Procedente
ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	779.88.1.1149	Qualificação 1	PRE-CARNAVAL	Improcedente
ANA PAULA OLIVEIRA NOVAES GALIZA	012.75.1.1165	Qualificação 1	ITEMANJA	Improcedente
ANA PAULA OLIVEIRA NOVAES GALIZA	012.75.1.1165	Qualificação 2	ITEMANJA	Improcedente
ANA PAULA SOUZA SANTOS	796.22.1.1168	Festas anteriores	CARNAVAL	Procedente
ANA VICTORIA DE JESUS SANTOS	862.52.1.1170	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
ANA VICTORIA DE JESUS SANTOS	862.52.1.1170	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
Anderson Bastos Santos	011.01.1.1160	Qualificação 1	ITEMANJA	Improcedente
ANDREA CARVALHO DA SILVA	684.40.1.1191	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Procedente
ANDREA CARVALHO DA SILVA	684.40.1.1191	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
ANDREA DOS SANTOS FERREIRA	848.46.1.1187	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
ANDREA TEIXEIRA DO ROSARIO	036.54.1.1107	Qualificação 1	PRE-CARNAVAL	Procedente
ANDREIA PAULO SILVA	038.06.1.1188	Festas anteriores	CARNAVAL	Procedente
ANDREIA PAULO SILVA	038.06.1.1188	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
ANDRESSA DA CONCEICAO DIOGO JESUS	078.82.1.1102	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
ANDRESSA DA CONCEICAO DIOGO JESUS	078.82.1.1102	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
ANDREW BARRETO MONTEIRO DA CUNHA	863.67.1.1135	Festas anteriores	ITAPUA	Improcedente

Nome	CPF	Critério	Festa/Evento	Resultado
ANDREW BARRETO MONTEIRO DA CUNHA	863.67.1.1135	Festas anteriores	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
ANDREW BARRETO MONTEIRO DA CUNHA	863.67.1.1135	Qualificação 2	ITAPUA	Procedente
ANGELA MARIA DOS SANTOS	966.25.1.1153	Monoparental (Feminino)	CARNAVAL	Improcedente
ANGELA MARIA GOMES	616.07.1.1100	Qualificação 1	ITEMANJA	Improcedente
ANGELA MARIA GOMES	616.07.1.1100	Qualificação 2	ITEMANJA	Improcedente
ANGELA MARIA GOMES	616.07.1.1100	Monoparental (Feminino)	ITEMANJA	Improcedente
ANICE AMANCIO DE AZEVEDO	924.33.1.1191	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Procedente
ANTONIA DA PAIXAO	011.03.1.1176	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Procedente
ANTONIA DA PAIXAO	011.03.1.1176	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Procedente
Antônia Luciana Barbosa dos Santos	003.46.1.1188	Qualificação 2	CARNAVAL	Procedente
ANTONIA LUZIA SILVA SANTOS	947.10.1.1115	Monoparental (Feminino)	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
Antonio Carlos Correia dos Santos	196.03.1.1191	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
Antonio Carlos Correia dos Santos	196.03.1.1191	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
ANTONIO FERREIRA	167.42.1.1187	Qualificação 1	CARNAVAL	Procedente
ANTONIO NOEL CARMO DE JESUS	053.98.1.1124	Qualificação 1	ITEMANJA	Improcedente
ANTONIO NOEL CARMO DE JESUS	053.98.1.1124	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
ARIANE DIAS FERNANDES	056.85.1.1140	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
ARIANE SANTOS ALMEIDA	012.66.1.1121	Qualificação 2	CARNAVAL	Procedente
ARMANDO FREITAS DA CONCEICAO	679.19.1.1144	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
ARMANDO FREITAS DA CONCEICAO	679.19.1.1144	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
ARMANDO FREITAS DA CONCEICAO	679.19.1.1144	Aposentado ou Idoso	SENHOR DO BONFIM	Procedente
ARNALDO PEREIRA MENDES	679.13.1.1187	Qualificação 1	ITEMANJA	Improcedente
ARNALDO PEREIRA MENDES	679.13.1.1187	Festas anteriores	ITEMANJA	Improcedente
ARTHUR SANTOS DOS SANTOS	045.21.1.1114	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
ASTREIA SOUZA DOS SANTOS	881.19.1.1159	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
Aurelina Rosa de Almeida	372.04.1.1168	Qualificação 2	ITEMANJA	Improcedente
Aurelina Rosa de Almeida	372.04.1.1168	Qualificação 1	ITEMANJA	Improcedente
Aurelina Rosa de Almeida	372.04.1.1168	Naturalidade em Salvador	ITEMANJA	Improcedente
BEATRIZ BISPO CARDOSO	868.57.1.1158	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
BEATRIZ BISPO CARDOSO	868.57.1.1158	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
BEATRIZ GONCALVES DA SILVA	868.96.1.1150	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Procedente
BEATRIZ NASCIMENTO DE SOUZA	861.40.1.1167	Qualificação 2	PRE-CARNAVAL	Improcedente
BEATRIZ NASCIMENTO DE SOUZA	861.40.1.1167	Qualificação 1	PRE-CARNAVAL	Improcedente
Bruna Camile Nascimento Silva Santos	122.92.1.1173	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
Bruna Camile Nascimento Silva Santos	122.92.1.1173	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
CAIQUE VELOSO TEIXEIRA	067.26.1.1198	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
CAMILA DIAS MOREIRA	056.27.1.1124	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
CARINA AMORIM DA SILVA	049.57.1.1180	Monoparental (Feminino)	CARNAVAL	Improcedente
CARLA MELO BISPO DOS SANTOS	040.64.1.1102	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Procedente
CARLA MELO BISPO DOS SANTOS	040.64.1.1102	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
CARLOS ALBERTO BISPO DOS SANTOS	485.53.1.1104	Festas anteriores	PRE-CARNAVAL	Improcedente
CARLOS ALBERTO BISPO DOS SANTOS	485.53.1.1104	Qualificação 1	PRE-CARNAVAL	Improcedente
CARLOS ALBERTO GONCALVES DE ALMEIDA	194.87.1.1100	Qualificação 2	ITAPUA	Improcedente
CARLOS ALBERTO GONCALVES DE ALMEIDA	194.87.1.1100	Qualificação 1	ITAPUA	Improcedente
CARLOS ALEXANDRE LIMA BARBOSA	009.54.1.1106	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
CARLOS ANTONIO SANTOS SILVA	378.89.1.1120	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
CARLOS ANTONIO SANTOS SILVA	378.89.1.1120	Qualificação 1	CARNAVAL	Procedente
CARLOS EDUARDO GOMES DE SOUZA	104.11.1.1109	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
CARLOS JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA FILHO	068.69.1.1175	Festas anteriores	PRE-CARNAVAL	Improcedente

Nome	CPF	Critério	Festa/Evento	Resultado
CARLOS RESSI SANTOS SANTIAGO	537.57.1.1168	Festas anteriores	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
CARLOS RESSI SANTOS SANTIAGO	537.57.1.1168	Qualificação 2	IEMANJA	Improcedente
CARLOS RESSI SANTOS SANTIAGO	537.57.1.1168	Qualificação 1	IEMANJA	Improcedente
CARMEN LUCIA MACEDO DOS SANTOS	633.71.1.1153	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
CAROLAINE SANTOS DA SILVA	116.91.1.1160	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
CAROLINE CEUTA DE JESUS	860.51.1.1167	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
CAROLINE QUEIROZ DE OLIVEIRA	862.27.1.1109	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
CAROLINE QUEIROZ DE OLIVEIRA	862.27.1.1109	Qualificação 2	PRE-CARNAVAL	Improcedente
CAROLINE QUEIROZ DE OLIVEIRA	862.27.1.1109	Qualificação 1	PRE-CARNAVAL	Improcedente
CAROLINE QUEIROZ DE OLIVEIRA	862.27.1.1109	Monoparental (Feminino)	PRE-CARNAVAL	Improcedente
CASSIA REGINA SANTOS BORNÍ DUTRA	404.81.1.1153	Qualificação 2	ITAPUA	Improcedente
CASSIA REGINA SANTOS BORNÍ DUTRA	404.81.1.1153	Qualificação 1	ITAPUA	Improcedente
CATARINA DA SILVA SANTOS	866.19.1.1100	Qualificação 1	PRE-CARNAVAL	Improcedente
CELIANE DOS SANTOS SILVA	026.23.1.1103	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
CELIANE DOS SANTOS SILVA	026.23.1.1103	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
CIBELE CONCEICAO SANTANA LEMOS NAZARE	060.66.1.1124	Monoparental (Feminino)	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
CINTIA BORGES SANTOS	839.75.1.1120	Festas anteriores	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
CINTIA BORGES SANTOS	839.75.1.1120	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
CINTIA BORGES SANTOS	839.75.1.1120	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
CINTIA BRAGA DE OLIVEIRA	069.80.1.1136	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
CINTIA BRITO FREIRES DA SILVA	307.69.1.1110	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
CINTIA MARIA CRUZ DA SILVA	933.51.1.1187	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
CINTIA MARIA CRUZ DA SILVA	933.51.1.1187	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Procedente
Cintia Santana Fonseca	044.97.1.1188	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
CLARICE HONORIA BARBOSA DA SILVA DE JESUS	442.03.1.1168	Festas anteriores	PRE-CARNAVAL	Improcedente
CLARICE HONORIA BARBOSA DA SILVA DE JESUS	442.03.1.1168	Qualificação 1	PRE-CARNAVAL	Improcedente
CLAUDETE FERREIRA LINS	815.60.1.1191	Qualificação 1	IEMANJA	Improcedente
CLAUDETE FERREIRA LINS	815.60.1.1191	Qualificação 2	IEMANJA	Improcedente
CLAUDIA DA CRUZ RODRIGUES	512.93.1.1153	Qualificação 1	IEMANJA	Improcedente
CLAUDIA DOS SANTOS CELESTINO	779.96.1.1172	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
CLAUDIO ANTONIO DIAS DA SILVA	409.72.1.1100	Aposentado ou Idoso	CARNAVAL	Procedente
CLAUDIO ANTONIO DIAS DA SILVA	409.72.1.1100	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
CLAUDIO DE JESUS MENEZES	779.44.1.1153	Festas anteriores	PRE-CARNAVAL	Improcedente
CLAUDIO DE JESUS MENEZES	779.44.1.1153	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
CLAUDIO DE JESUS MENEZES	779.44.1.1153	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
CLAUDIONOR PEREIRA DOS SANTOS	247.65.1.1130	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
CLAUDIONOR PEREIRA DOS SANTOS	247.65.1.1130	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
CLEANE SANTOS NASCIMENTO	865.57.1.1101	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
CLEANE SANTOS NASCIMENTO	865.57.1.1101	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
CLEBER JOSE FERNANDES	811.99.1.1149	Qualificação 2	CARNAVAL	Procedente
CLEBER JOSE FERNANDES	811.99.1.1149	Qualificação 1	CARNAVAL	Procedente
CLEIDE REGINA DIAS DOS SANTOS	011.99.1.1154	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
CLEIDIANE SANTOS SEIA ANUNCIACAO	858.46.1.1101	Monoparental (Feminino)	CARNAVAL	Improcedente
CLEIDSON SANTOS SEIA	857.96.1.1157	Festas anteriores	IEMANJA	Improcedente
CLEITON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	051.62.1.1113	Festas anteriores	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
CLEITON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	051.62.1.1113	Qualificação 1	PRE-CARNAVAL	Improcedente
CLENILDA PIRES DE SOUZA	568.53.1.1115	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Procedente
CLENILDA PIRES DE SOUZA	568.53.1.1115	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
CLEONICE BARBARA NASCIMENTO DE CARMO	055.09.1.1126	Aposentado ou Idoso	SENHOR DO BONFIM	Improcedente

Nome	CPF	Critério	Festa/Evento	Resultado
CLEONICE CONCEICAO FILHA	013.87.1.1114	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
CLEONICE CONCEICAO FILHA	013.87.1.1114	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
CLEONILDE DOS SANTOS FERREIRA	799.51.1.1120	Naturalidade em Salvador	CARNAVAL	Improcedente
CLIVIA SILVA SANTOS	031.89.1.1106	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
CLIVIA SILVA SANTOS	031.89.1.1106	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
CRISPINIANO EVANGELISTA FERREIRA	047.07.1.1195	Qualificação 1	ITAPUA	Procedente
CRISTIANA DE JESUS SANTANA	799.44.1.1187	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
CRISTIANA DE JESUS SANTANA	799.44.1.1187	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
CRISTIANE CONCEICAO MORAIS	925.47.1.1168	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
CRISTIANE CONCEICAO MORAIS	925.47.1.1168	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
CRISTIANE DA SILVA SOUZA	796.55.1.1115	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Procedente
CRISTIANE DA SILVA SOUZA	796.55.1.1115	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
CRISTIANE DE JESUS LIMA	051.32.1.1167	Qualificação 2	PRE-CARNAVAL	Improcedente
CRISTIANE DE JESUS LIMA	051.32.1.1167	Qualificação 1	PRE-CARNAVAL	Improcedente
CRISTIANE JESUS SANTOS	066.88.1.1194	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
CRISTIANE JESUS SANTOS	066.88.1.1194	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
CRISTINA MACHADO DOS SANTOS	858.26.1.1124	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
CRISTINA SANTANA SANTOS BRITO	685.30.1.1100	Festas anteriores	IEMANJA	Improcedente
CRISTINA SANTANA SANTOS BRITO	685.30.1.1100	Qualificação 2	IEMANJA	Improcedente
CRISTINA SANTANA SANTOS BRITO	685.30.1.1100	Qualificação 1	IEMANJA	Improcedente
DAIANE JORDAO SILVA DOS SANTOS	060.10.1.1196	Qualificação 2	IEMANJA	Improcedente
DAIANE JORDAO SILVA DOS SANTOS	060.10.1.1196	Qualificação 1	IEMANJA	Improcedente
DAIANE PEREIRA DOS SANTOS	036.94.1.1154	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
DAIANE SANTA ROSA NUNES	010.19.1.1104	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
DALVA JEROLINA DOS SANTOS	373.64.1.1153	Qualificação 2	IEMANJA	Improcedente
DANIEL ALESSANDRO SILVA DE CARVALHO	028.05.1.1120	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
DANIEL MUNIZ SANTOS	862.16.1.1156	Qualificação 2	IEMANJA	Improcedente
DANIELA AQUINO DE OLIVEIRA	802.62.1.1187	Qualificação 2	PRE-CARNAVAL	Improcedente
DANIELA BARRETO QUEIROZ	859.44.1.1174	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
DANIELA BARRETO QUEIROZ	859.44.1.1174	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
DANIELA CONCEICAO BONFIM	028.03.1.1131	Qualificação 2	IEMANJA	Improcedente
DANIELA CONCEICAO BONFIM	028.03.1.1131	Qualificação 1	IEMANJA	Improcedente
DANIELA DA SILVA SANTANA	037.20.1.1196	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
DANIELA DA SILVA SANTANA	037.20.1.1196	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Procedente
DANIELE SANTOS PORTO	799.84.1.1115	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Procedente
DAVI DE ALMEIDA TAVARES	865.44.1.1143	Qualificação 2	ITAPUA	Improcedente
DAVID DO NASCIMENTO CARDOSO	925.48.1.1153	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
DAVID DO NASCIMENTO CARDOSO	925.48.1.1153	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
DEBORA DE JESUS MOREIRA	016.40.1.1178	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
DEBORA DE JESUS MOREIRA	016.40.1.1178	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
DEBORA DE JESUS MOREIRA	016.40.1.1178	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
DEISE ALMEIDA SANTOS	839.20.1.1153	Festas anteriores	CARNAVAL	Procedente
DEISE LIMA SANTOS	033.04.1.1182	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
DEISE LIMA SANTOS	033.04.1.1182	Monoparental (Feminino)	CARNAVAL	Improcedente
DEISE SILVA FERREIRA	032.13.1.1120	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
DEISYANE SILVA DE AZEVEDO	857.75.1.1150	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
DEISYANE SILVA DE AZEVEDO	857.75.1.1150	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
DEIVISON DA SILVA DOS SANTOS	861.83.1.1160	Qualificação 2	PRE-CARNAVAL	Improcedente
DELENISE CONCEICAO DOS SANTOS	824.88.1.1120	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente

Nome	CPF	Critério	Festa/Evento	Resultado
DELMA LUANA REIS SOUZA CRUZ	014.84.1.1136	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Procedente
DENISE SANTANA DE JESUS	056.36.1.1166	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
DENISE SANTANA DE JESUS	056.36.1.1166	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
DERNEVAL QUEIROZ DE AZEVEDO	496.39.1.1104	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
DERNEVAL QUEIROZ DE AZEVEDO	496.39.1.1104	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
DERNEVAL QUEIROZ DE AZEVEDO	496.39.1.1104	Festas anteriores	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
DIANA VIANA GABRIEL	851.66.1.1153	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
DIEGO DOS SANTOS	042.13.1.1173	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
DIEGO DOS SANTOS	042.13.1.1173	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
DILVA BERNARDO ESTRELA	649.47.1.1130	Qualificação 2	IEMANJA	Improcedente
DINORA DOS REIS SANTOS	631.09.1.1153	Qualificação 2	ITAPUA	Improcedente
DINORA DOS REIS SANTOS	631.09.1.1153	Qualificação 1	ITAPUA	Improcedente
DIOGO OLIVEIRA DOS SANTOS	043.07.1.1175	Qualificação 1	PRE-CARNAVAL	Improcedente
DIOGO OLIVEIRA DOS SANTOS	043.07.1.1175	Qualificação 2	PRE-CARNAVAL	Improcedente
Dioneide Germano da Silva	647.54.1.1168	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
EDEMILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	049.84.1.1156	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
EDEMILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	049.84.1.1156	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
EDIMARA FREITAS DA SILVA	066.91.1.1159	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
Edla Milena pessoa	842.54.1.1172	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
Edla Milena pessoa	842.54.1.1172	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
EDLENE DE JESUS SANTOS	850.44.1.1100	Qualificação 2	IEMANJA	Improcedente
EDLENE DE JESUS SANTOS	850.44.1.1100	Qualificação 1	IEMANJA	Improcedente
EDMILSON BITENCOURT COUTINHO	183.79.1.1182	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
EDMILSON BITENCOURT COUTINHO	183.79.1.1182	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Procedente
Edna ramos da silva	225.68.1.1125	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
Edna ramos da silva	225.68.1.1125	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
EDNA MUNIZ BARRETO	857.69.1.1137	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
EDNA MUNIZ BARRETO	857.69.1.1137	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
EDNALDO GARRIDO DO ESPIRITO SANTO	065.70.1.1101	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
EDNALDO GARRIDO DO ESPIRITO SANTO	065.70.1.1101	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
EDSON OLIVEIRA REIS	862.35.1.1180	Qualificação 1	IEMANJA	Improcedente
Eduardo de Almeida Tavares	014.42.1.1196	Festas anteriores	CARNAVAL	Procedente
Eduardo de Almeida Tavares	014.42.1.1196	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
Eduardo de Almeida Tavares	014.42.1.1196	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
EDVALDA DE JESUS CAVALCANTE	009.79.1.1121	Monoparental (Feminino)	CARNAVAL	Improcedente
ELAINE DIAS DE OLIVEIRA	765.15.1.1100	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
ELAINE DIAS DE OLIVEIRA	765.15.1.1100	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
ELAINE SANTOS DA SILVA	026.30.1.1104	Qualificação 2	IEMANJA	Improcedente
ELANE BARBOSA DE LIMA MENEZES	019.63.1.1144	Qualificação 2	CARNAVAL	Procedente
ELANE MANUELA SANTANA GALVAO FALHEIROS	021.29.1.1184	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
ELANE MANUELA SANTANA GALVAO FALHEIROS	021.29.1.1184	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
ELANE MANUELA SANTANA GALVAO FALHEIROS	021.29.1.1184	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
ELANE SANTOS DE OLIVEIRA	029.35.1.1158	Qualificação 1	IEMANJA	Improcedente
ELIANA MATOS	052.64.1.1179	Festas anteriores	CARNAVAL	Procedente
ELIANA MATOS	052.64.1.1179	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Procedente
ELIANA SANTOS DE JESUS	017.83.1.1195	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
ELIANA TEIXEIRA MARINHO	785.42.1.1197	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Procedente
ELIANA TEIXEIRA MARINHO	785.42.1.1197	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
ELIANE FERNANDES DOS SANTOS	804.04.1.1149	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente

Nome	CPF	Critério	Festa/Evento	Resultado
ELIONEIDE SILVA SANTOS	868.06.1.1170	Festas anteriores	CARNAVAL	Procedente
ELIONEIDE SILVA SANTOS	868.06.1.1170	Qualificação 2	ITAPUA	Improcedente
ELIONEIDE SILVA SANTOS	868.06.1.1170	Qualificação 1	ITAPUA	Improcedente
ELISABETE AMOR DIVINO DO BONFIM	064.61.1.1189	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
ELISABETE AMOR DIVINO DO BONFIM	064.61.1.1189	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
ELISANGELA DOS SANTOS RIBEIRO	858.51.1.1180	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
ELISIANE DOS SANTOS SILVA	071.52.1.1127	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
ELISIVANE DOS SANTOS SILVA	073.58.1.1101	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
ELMA DOS SANTOS LACIO	008.92.1.1164	Festas anteriores	ITAPUA	Improcedente
ELMA DOS SANTOS LACIO	008.92.1.1164	Festas anteriores	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
ELMA DOS SANTOS LACIO	008.92.1.1164	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
ELMA DOS SANTOS LACIO	008.92.1.1164	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
ELMA MARIA TRINDADE	011.06.1.1177	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
ELTON LUIZ VENTURA DA PAIXAO	860.98.1.1106	Qualificação 2	PRE-CARNAVAL	Improcedente
ELTON LUIZ VENTURA DA PAIXAO	860.98.1.1106	Qualificação 1	PRE-CARNAVAL	Procedente
ELUZINETE RODRIGUES SANTOS	869.86.1.1115	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
ELUZINETE RODRIGUES SANTOS	869.86.1.1115	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
EMERSON REIS DA CONCEICAO	062.77.1.1117	Festas anteriores	PRE-CARNAVAL	Improcedente
EMILE REBECA CASTRO CARVALHO	118.97.1.1160	Qualificação 2	PRE-CARNAVAL	Improcedente
EMILE REBECA CASTRO CARVALHO	118.97.1.1160	Qualificação 1	PRE-CARNAVAL	Improcedente
EMILIA PEREIRA DA SILVA	124.23.1.1106	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
EMILIA PEREIRA DA SILVA	124.23.1.1106	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
EMILY LOUISE MENEZES DE OLIVEIRA	067.49.1.1196	Qualificação 1	IEMANJA	Improcedente
EMYLLE VITORIA SANTOS SILVA	085.47.1.1159	Qualificação 2	PRE-CARNAVAL	Improcedente
ERICA FRANCISCA SANTOS	053.24.1.1164	Qualificação 1	IEMANJA	Improcedente
ERICA MARIA SACRAMENTO SANTOS	013.42.1.1121	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
ERICA MARIA SACRAMENTO SANTOS	013.42.1.1121	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Procedente
ERICA SILVA DE ALMEIDA	084.28.1.1160	Qualificação 2	IEMANJA	Improcedente
ERICA SILVA DE ALMEIDA	084.28.1.1160	Qualificação 1	IEMANJA	Improcedente
ERNADES DOS SANTOS GUIMARAES	008.43.1.1128	Aposentado ou Idoso	CARNAVAL	Improcedente
ERVANIA SANTOS DA CRUZ	072.63.1.1105	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
ERVANIA SANTOS DA CRUZ	072.63.1.1105	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
EUCIANE JANAINE DE ASSUNCAO SANTOS	067.13.1.1118	Qualificação 2	ITAPUA	Improcedente
EUCIANE JANAINE DE ASSUNCAO SANTOS	067.13.1.1118	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
EVANI FRANCA SANTOS	339.32.1.1134	Qualificação 2	IEMANJA	Improcedente
EVANI FRANCA SANTOS	339.32.1.1134	Qualificação 1	IEMANJA	Improcedente
EVANI FRANCA SANTOS	339.32.1.1134	Monoparental (Feminino)	IEMANJA	Improcedente
FABIANA BRITO DE ARAUJO SANTOS	089.31.1.1159	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
FABIANA BRITO DE ARAUJO SANTOS	089.31.1.1159	Festas anteriores	PRE-CARNAVAL	Improcedente
FABIANA MOTA DOS SANTOS	056.05.1.1189	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
FABIANA MOTA DOS SANTOS	056.05.1.1189	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
FABIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	029.25.1.1162	Monoparental (Feminino)	CARNAVAL	Improcedente
FABIANE OLIVEIRA DE NAZARE	062.26.1.1139	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
FABIANE OLIVEIRA DE NAZARE	062.26.1.1139	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
FABIO FRANCA GUEDES	905.57.1.1153	Qualificação 1	PRE-CARNAVAL	Procedente
FABIO LAZARO FARIAS DO SACRAMENTO	862.98.1.1127	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
FABIO LAZARO FARIAS DO SACRAMENTO	862.98.1.1127	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
FATIMA SACRAMENTO DOS SANTOS	803.24.1.1115	Qualificação 1	IEMANJA	Improcedente
Felipe Rodrigues Ribeiro	031.27.1.1106	Qualificação 2	IEMANJA	Procedente



Nome	CPF	Critério	Festa/Evento	Resultado
FERNANDA DA SILVA MACHADO	859.00.1.1165	Qualificação 1	ITAPUA	Improcedente
FERNANDA DOS SANTOS CERQUEIRA	019.42.1.1163	Qualificação 1	CARNAVAL	Procedente
FERNANDA DOS SANTOS CERQUEIRA	019.42.1.1163	Qualificação 2	CARNAVAL	Procedente
FERNANDO SANTOS REIS	862.34.1.1113	Qualificação 2	ITEMANJA	Procedente
FERNANDO SANTOS REIS	862.34.1.1113	Qualificação 1	ITEMANJA	Improcedente
FLABISIA MIRANDA BARBOSA	015.46.1.1146	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Procedente
FLAVIA CARDOSO MOREIRA	028.10.1.1174	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
Flávia gos dos Santos	077.19.1.1197	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
Flávia gos dos Santos	077.19.1.1197	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
FLAVIA REGINA DOS SANTOS	168.84.1.1139	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
FLAVIA REGINA DOS SANTOS	168.84.1.1139	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
FLAVIO DA PAIXAO DE JESUS	867.78.1.1184	Festas anteriores	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
Francinet Santos Bispo	677.45.1.1172	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Procedente
Francinet Santos Bispo	677.45.1.1172	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS NETO	025.81.1.1107	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS NETO	025.81.1.1107	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
GABRIEL SANTANA DE SOUZA	860.22.1.1150	Festas anteriores	CARNAVAL	Procedente
GABRIEL SANTANA DE SOUZA	860.22.1.1150	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
GABRIELA ONANDE CARVALHO SOUZA	058.66.1.1184	Monoparental (Feminino)	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
GABRIELA SANTANA BRITO	109.88.1.1109	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
GABRIELA SANTANA BRITO	109.88.1.1109	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
GEANDERSON PIRES DA SILVA	858.72.1.1190	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
GEFERSON DOS SANTOS BRITO	038.98.1.1141	Qualificação 1	ITAPUA	Improcedente
GEFERSON DOS SANTOS BRITO	038.98.1.1141	Qualificação 2	ITAPUA	Improcedente
GEISIANE BATISTA FRANCO	028.91.1.1160	Monoparental (Feminino)	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
GEORGE DOS SANTOS LIMA	024.26.1.1100	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
GEORGE DOS SANTOS LIMA	024.26.1.1100	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
GEOVANE DE AMORIM ALVES	841.07.1.1115	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Procedente
GEOVANE DE AMORIM ALVES	841.07.1.1115	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
GERCIANA CONCEICAO MOREIRA DA SILVA	072.62.1.1160	Qualificação 1	ITEMANJA	Improcedente
GERCIANA CONCEICAO MOREIRA DA SILVA	072.62.1.1160	Festas anteriores	ITEMANJA	Improcedente
GERCILIA CONCEIÇÃO MOREIRA DA SILVA ALMEIDA	069.54.1.1106	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
GERCILIA CONCEIÇÃO MOREIRA DA SILVA ALMEIDA	069.54.1.1106	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
GERUZA CONCEICAO MOREIRA	986.09.1.1106	Qualificação 2	ITEMANJA	Improcedente
GERUZA CONCEICAO MOREIRA	986.09.1.1106	Qualificação 1	ITEMANJA	Improcedente
GERUZA CONCEICAO MOREIRA	986.09.1.1106	Festas anteriores	ITEMANJA	Improcedente
GIANE MARIA DE JESUS	781.65.1.1115	Qualificação 2	ITEMANJA	Improcedente
GIDOVAL DE CARVALHO ARAGAO	399.65.1.1120	Qualificação 2	PRE-CARNAVAL	Improcedente
GIDOVAL DE CARVALHO ARAGAO	399.65.1.1120	Qualificação 1	PRE-CARNAVAL	Improcedente
GILCIMA CARDOSO DE ARAUJO	015.65.1.1199	Qualificação 2	ITEMANJA	Improcedente
GILCIMA CARDOSO DE ARAUJO	015.65.1.1199	Qualificação 1	ITEMANJA	Improcedente
GILCIMA CARDOSO DE ARAUJO	015.65.1.1199	Festas anteriores	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
GILCIMA DE SANTANA PEREIRA	780.95.1.1187	Qualificação 1	ITEMANJA	Improcedente
GILDASIO DE ASSIS SANTOS	907.65.1.1191	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
GILDASIO DE ASSIS SANTOS	907.65.1.1191	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Procedente
GILDASIO EVANGELISTA DA SILVA	316.50.1.1178	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Procedente
GILDASIO EVANGELISTA DA SILVA	316.50.1.1178	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Procedente
GILMAR PEREIRA DOS SANTOS	827.84.1.1153	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
GILMAR PEREIRA DOS SANTOS	827.84.1.1153	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente

Nome	CPF	Crítério	Festa/Evento	Resultado
GILMAR REIS DOS SANTOS	027.94.1.1155	Qualificação 2	ITAPUA	Procedente
GIRLAINE SILVA DOS SANTOS	815.80.1.1197	Qualificação 2	PRE-CARNAVAL	Improcedente
GIRLANE MARIA SOUZA ARAGAO	861.54.1.1180	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
Gisele Santos de Jesus	868.01.1.1154	Qualificação 2	CARNAVAL	Procedente
Gisele Santos de Jesus	868.01.1.1154	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
GRACA MARIA FRANCA DOS SANTOS	067.07.1.1124	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
GRACIELA ARAUJO DA PAIXAO	851.33.1.1168	Qualificação 2	ITEMANJA	Improcedente
GRACIELA ARAUJO DA PAIXAO	851.33.1.1168	Qualificação 1	ITEMANJA	Improcedente
GRACINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES	045.47.1.1198	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
GRAZIELA CONCEICAO DE ANDRADE	784.79.1.1153	Qualificação 2	ITEMANJA	Improcedente
GRAZIELA CONCEICAO DE ANDRADE	784.79.1.1153	Monoparental (Feminino)	ITEMANJA	Improcedente
GRAZIELA CONCEICAO DE ANDRADE	784.79.1.1153	Qualificação 1	ITEMANJA	Improcedente
GRAZIELA CONCEICAO DE ANDRADE	784.79.1.1153	Festas anteriores	FESTIVAL DA VIRADA	Procedente
HABINOAN DE MATOS SANTANA	057.63.1.1102	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
HABINOAN DE MATOS SANTANA	057.63.1.1102	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
HELENA DOS SANTOS SILVA	390.85.1.1104	Qualificação 1	PRE-CARNAVAL	Improcedente
HELENITON GONCALVES DA SILVA	986.11.1.1115	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
HELENITA VICENTE SILVA	720.31.1.1100	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
HENRIQUE DA SILVA GOMES	056.25.1.1143	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
HENRIQUE DA SILVA GOMES	056.25.1.1143	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
HILTON DANIEL MURICI DE JESUS SOUZA	022.15.1.1196	Qualificação 2	ITEMANJA	Improcedente
HILTON DANIEL MURICI DE JESUS SOUZA	022.15.1.1196	Qualificação 1	ITEMANJA	Improcedente
Hugo Soledade de Carvalho	793.47.1.1172	Festas anteriores	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
IANO DOS SANTOS ARAUJO	785.32.1.1172	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Procedente
IANO DOS SANTOS ARAUJO	785.32.1.1172	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Procedente
ILZA CARLA DE JESUS SANTOS	767.79.1.1153	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
Ingrid dos santos Sousa Nascimento	859.09.1.1109	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Procedente
INGRID PEREIRA CAMPELO	066.40.1.1130	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
Ingride da Silva Santos	862.42.1.1114	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
IONA DA SILVA DE SOUZA	051.32.1.1151	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
IONA DA SILVA DE SOUZA	051.32.1.1151	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
IONE DE SOUZA ALCANTARA	947.35.1.1168	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
IONE DE SOUZA ALCANTARA	947.35.1.1168	Monoparental (Feminino)	CARNAVAL	Improcedente
IONE DE SOUZA ALCANTARA	947.35.1.1168	Qualificação 1	CARNAVAL	Procedente
IRACI DANTAS CARVALHO	442.33.1.1172	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
IRACI DANTAS CARVALHO	442.33.1.1172	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
IRANI MARIA DE JESUS	214.06.1.1191	Festas anteriores	CARNAVAL	Procedente
ISABEL CRISTINA MENEZES DOS SANTOS	041.32.1.1165	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
ISABEL CRISTINA MENEZES DOS SANTOS	041.32.1.1165	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
ISABELE CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	864.28.1.1100	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
ISABELE CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	864.28.1.1100	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
ISABELE NASCIMENTO BORGES	862.93.1.1170	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
ISLANE SANTANA DOS SANTOS	050.82.1.1181	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Procedente
ISLANE SANTANA DOS SANTOS	050.82.1.1181	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
ISLEI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	020.30.1.1108	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
ISLEI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	020.30.1.1108	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
ISRAELITA DOS SANTOS PAIXAO ALVES	044.79.1.1144	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
ISRAELITA DOS SANTOS PAIXAO ALVES	044.79.1.1144	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
ITANA DE JESUS SIMOES	220.68.1.1149	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente

Nome	CPF	Crítério	Festa/Evento	Resultado
ITANA DE JESUS SIMOES	220.68.1.1149	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
ITANA SANTOS DE CARVALHO	034.70.1.1118	Monoparental (Feminino)	CARNAVAL	Improcedente
IURE SANTOS GOMES	063.58.1.1164	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
Ivone silva de Jesus	040.24.1.1125	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
Ivone Oliveira Dos Santos	020.82.1.1108	Festas anteriores	CARNAVAL	Procedente
IVONILDO DIAS FERREIRA	404.96.1.1104	Festas anteriores	CARNAVAL	Procedente
JACIARA BRITO ROSA	677.67.1.1153	Qualificação 1	ITEMANJA	Improcedente
JACIARA BRITO ROSA	677.67.1.1153	Qualificação 2	ITEMANJA	Improcedente
JACIARA MARIA DOS SANTOS MARINHO	007.70.1.1178	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Procedente
JACIENE EULALIA DOS SANTOS FALCAO	897.50.1.1120	Qualificação 1	ITAPUA	Procedente
JACY MOTA NASCIMENTO	564.47.1.1115	Qualificação 2	ITEMANJA	Improcedente
JACY MOTA NASCIMENTO	564.47.1.1115	Festas anteriores	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
JACY MOTA NASCIMENTO	564.47.1.1115	Qualificação 1	ITEMANJA	Improcedente
JADILSON SANTOS RIBEIRO	860.92.1.1192	Qualificação 2	ITEMANJA	Improcedente
JADILSON SANTOS RIBEIRO	860.92.1.1192	Qualificação 1	ITEMANJA	Improcedente
JAILTON DOS SANTOS	978.04.1.1187	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
JAILTON DOS SANTOS	978.04.1.1187	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
JAIME SOUSA OLIVEIRA	387.23.1.1197	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
JAMILE DOS SANTOS	041.42.1.1110	Qualificação 2	ITEMANJA	Improcedente
JAMILE DOS SANTOS	041.42.1.1110	Qualificação 1	ITEMANJA	Improcedente
JAMILE MARQUES N DE CARVALHO	902.21.1.1168	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
JAMILE SANTANA DOS SANTOS	864.02.1.1152	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Procedente
JAMILE SANTANA DOS SANTOS	864.02.1.1152	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Procedente
JAMILE SANTOS SACRAMENTO	857.92.1.1159	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
JAMILE SANTOS SACRAMENTO	857.92.1.1159	Monoparental (Feminino)	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
Jamile Silva santos	090.40.1.1108	Qualificação 2	ITEMANJA	Improcedente
Jamile Silva santos	090.40.1.1108	Qualificação 1	ITEMANJA	Improcedente
JANEMEIRE SANTOS DE JESUS SOARES	811.61.1.1172	Festas anteriores	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
JANEMEIRE SANTOS DE JESUS SOARES	811.61.1.1172	Qualificação 1	CARNAVAL	Procedente
JANICE LIMA DA ANUNCIACAO	797.50.1.1134	Qualificação 1	ITEMANJA	Improcedente
JAQUELINE SANTOS	054.83.1.1130	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
JAQUELINE SANTOS	054.83.1.1130	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
JAQUELINE SANTOS DA GAMA	640.90.1.1191	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
JAQUELINE TELES SANTOS	860.13.1.1131	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
JAQUELINE TELES SANTOS	860.13.1.1131	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
Jean Ferreira de Oliveira	868.91.1.1198	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
Jean Ferreira de Oliveira	868.91.1.1198	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
JEAN JADSON SANTOS DA SILVA	044.27.1.1180	Qualificação 1	ITEMANJA	Improcedente
JEAN JADSON SANTOS DA SILVA	044.27.1.1180	Qualificação 2	ITEMANJA	Improcedente
JEANNE CERQUEIRA CAVALCANTE	021.65.1.1122	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
JEANNE CERQUEIRA CAVALCANTE	021.65.1.1122	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
JEFFERSON ARAUJO CABRAL	033.62.1.1136	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
JEFFERSON DA SILVA ARAUJO	858.21.1.1142	Qualificação 1	CARNAVAL	Procedente
JEFFREY CONCEICAO FREITAS PEREIRA	038.97.1.1183	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
JENIFFER FABIANE SOUZA DA CRUZ	866.48.1.1173	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
JENIFFER FABIANE SOUZA DA CRUZ	866.48.1.1173	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
Jessica Azevedo Tranquilli	062.97.1.1125	Qualificação 2	ITEMANJA	Improcedente
JESSICA BARRETO DOS SANTOS	868.59.1.1143	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
JESSICA DE ASSIS SANTOS	055.22.1.1123	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente

Nome	CPF	Critério	Festa/Evento	Resultado
JESSICA DE ASSIS SANTOS	055.22.1.1123	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
JESSICA DE JESUS SANTOS	106.47.1.1119	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
JESSICA DE JESUS SANTOS	106.47.1.1119	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
JESSICA LIMA SILVA	056.82.1.1173	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
JESSICA LIMA SILVA	056.82.1.1173	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
JILMARA DA PALMA CONCEICAO	855.78.1.1100	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Procedente
JILMARA DA PALMA CONCEICAO	855.78.1.1100	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
JOANA ANGELICA SILVA DO NASCIMENTO	068.18.1.1126	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
JOANA ANGELICA SILVA DO NASCIMENTO	068.18.1.1126	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
JOANITA DA ANUNCIACAO CONCEICAO	564.03.1.1182	Qualificação 2	PRE-CARNAVAL	Improcedente
JOAO CLEITON BOMFIM SODRE	796.23.1.1172	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Procedente
JOAO CLEITON BOMFIM SODRE	796.23.1.1172	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Procedente
JOCIDE DA SILVA PEREIRA	010.93.1.1107	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
JOELMA DIAS SANTOS	030.67.1.1130	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
JOELMA MACHADO PEREIRA	818.28.1.1134	Monoparental (Feminino)	ITEMANJA	Improcedente
JOICE KELLY MARIA MONTENEGRO DA SILVA SANTOS	070.26.1.1141	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
JONATAS DA SILVA PEREIRA	033.03.1.1110	Qualificação 1	ITEMANJA	Improcedente
JONATAS DE MELO LOBO	857.77.1.1114	Qualificação 1	ITEMANJA	Improcedente
JONATAS DE MELO LOBO	857.77.1.1114	Qualificação 2	ITEMANJA	Improcedente
JORGE ANDERSON DOS SANTOS TEIXEIRA	779.95.1.1168	Aposentado ou Idoso	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
jorge bispo da silva	436.12.1.1120	Qualificação 2	PRE-CARNAVAL	Improcedente
jorge bispo da silva	436.12.1.1120	Qualificação 1	PRE-CARNAVAL	Improcedente
Jorge manael silva dos santos	037.70.1.1146	Qualificação 2	PRE-CARNAVAL	Procedente
JOSE ALBERTO SANTOS SOARES	726.23.1.1120	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
José Antônio da Costa	285.60.1.1104	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
José Antônio da Costa	285.60.1.1104	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
JOSE HILARIO RODRIGUES COSTA	612.83.1.1115	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
JOSEANE CONCEICAO SILVA	031.95.1.1135	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
JOSEANE CONCEICAO SILVA	031.95.1.1135	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
Joselma matos dos santos	027.15.1.1143	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
Joselma matos dos santos	027.15.1.1143	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
JOSENEI ALVES NASCIMENTO	011.80.1.1106	Festas anteriores	CARNAVAL	Procedente
JOSENICE DA CRUZ SILVA	673.37.1.1168	Qualificação 2	ITAPUA	Improcedente
JOSENICE DA CRUZ SILVA	673.37.1.1168	Qualificação 1	ITAPUA	Improcedente
JOSENILDA MACIEL DA SILVA	540.58.1.1134	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
JOSENILDA MACIEL DA SILVA	540.58.1.1134	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
JOSENILDA SILVA DOS SANTOS	848.83.1.1120	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
JOSENILDA SILVA DOS SANTOS	848.83.1.1120	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
JOSIAS FERREIRA BRITO	377.46.1.1153	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
JOSIVAL DA CONCEICAO ALMEIDA	048.32.1.1119	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
JOVERSON DE JESUS SANTOS	038.04.1.1121	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Procedente
JUAREZ PAIM DE ARAUJO	187.96.1.1172	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
JUAREZ PAIM DE ARAUJO	187.96.1.1172	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
JUCIARA ALVES PINTO	430.66.1.1191	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
JUCIENE OLIVEIRA DE JESUS	056.25.1.1128	Festas anteriores	ITAPUA	Improcedente
JUCIENE OLIVEIRA DE JESUS	056.25.1.1128	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
JUCIENE OLIVEIRA DE JESUS	056.25.1.1128	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
JUCIENE OLIVEIRA DOS SANTOS	023.73.1.1102	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
JUCIMARA BRITO ROSA DA SILVA	014.88.1.1109	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente

Nome	CPF	Critério	Festa/Evento	Resultado
JUCIMARA BRITO ROSA DA SILVA	014.88.1.109	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
JUDIKAEI ARAUJO DOS SANTOS	061.84.1.114	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
JUDIKAEI ARAUJO DOS SANTOS	061.84.1.114	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
JUDITE SALES MATOS	780.53.1.153	Monoparental (Feminino)	ITEMANJA	Improcedente
JUDITE SALES MATOS	780.53.1.153	Qualificação 1	ITEMANJA	Procedente
JULIA NERIS DE CARVALHO	060.63.1.150	Festas anteriores	PRE-CARNAVAL	Improcedente
JULIA NERIS DE CARVALHO	060.63.1.150	Monoparental (Feminino)	CARNAVAL	Improcedente
JULIANE FERREIRA DOS SANTOS	860.54.1.166	Qualificação 1	CARNAVAL	Procedente
JUSSIEDIL DA SILVA SANTOS	025.74.1.188	Festas anteriores	CARNAVAL	Procedente
Karina Nakao	827.90.1.153	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Procedente
Karina Nakao	827.90.1.153	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Procedente
KELIN CRISTINA DOS SANTOS SILVA	065.20.1.173	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
KELIN CRISTINA DOS SANTOS SILVA	065.20.1.173	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
Kilson dos Santos Borges	028.64.1.192	Qualificação 1	CARNAVAL	Procedente
LAI ANA CRUZ DE OLIVEIRA	035.31.1.137	Festas anteriores	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
LAI ANA CRUZ DE OLIVEIRA	035.31.1.137	Qualificação 2	ITEMANJA	Improcedente
LAI ANA CRUZ DE OLIVEIRA	035.31.1.137	Qualificação 1	ITEMANJA	Procedente
LAIANY MILENA MATOS SANTOS	072.86.1.173	Qualificação 1	ITEMANJA	Improcedente
LAILA CARINA SILVA SANTOS	051.61.1.140	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
LAIRA MENDONÇA MARTINS	025.32.1.104	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
LAIS ALVES DE SOUSA	052.88.1.136	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
LAIS ALVES DE SOUSA	052.88.1.136	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
LAIS DE SOUZA SANTOS	046.99.1.182	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
LAISE JORDAO SILVA DOS SANTOS	060.10.1.158	Festas anteriores	ITAPUA	Improcedente
LAISE JORDAO SILVA DOS SANTOS	060.10.1.158	Qualificação 2	PRE-CARNAVAL	Procedente
LANA NAIARA DOS SANTOS SILVA	069.32.1.198	Qualificação 2	ITEMANJA	Improcedente
LANA NAIARA DOS SANTOS SILVA	069.32.1.198	Qualificação 1	ITEMANJA	Procedente
LARISSA CARINE SILVA SANTOS	042.77.1.101	Qualificação 1	PRE-CARNAVAL	Improcedente
LARISSA GONÇALVES DA SILVA	077.81.1.194	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
LARISSA SANTOS SATURNO	064.65.1.189	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
LARISSA SANTOS SATURNO	064.65.1.189	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
LARISSA SIMÕES DE FRANCA	019.99.1.154	Qualificação 1	ITEMANJA	Improcedente
LARISSA SIMÕES DE FRANCA	019.99.1.154	Monoparental (Feminino)	ITEMANJA	Improcedente
LARISSA SIMÕES DE FRANCA	019.99.1.154	Qualificação 2	ITEMANJA	Improcedente
LEANDRO DOS MARES	034.07.1.158	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
LEIDY JANE DOS SANTOS FIGUEIREDO	021.90.1.130	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
LEONARDO VIANA DE BRITO	021.33.1.188	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
LEONARDO VIANA DE BRITO	021.33.1.188	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
LEONARDO VIANA DE BRITO	021.33.1.188	Aposentado ou Idoso	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
LEONICE ALVES DE JESUS	247.61.1.115	Monoparental (Feminino)	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
LEONICE ALVES DE JESUS	247.61.1.115	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
LEONICE ALVES DE JESUS	247.61.1.115	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Procedente
LEIVR SANTANA RODRIGUES VIANA	077.34.1.129	Qualificação 2	ITAPUA	Improcedente
LICIA MARIA LIMA RODRIGUES	041.11.1.155	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
LIIDIANE GOMES DE ALBURQUERQUE	082.20.1.102	Monoparental (Feminino)	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
LINDINALVA DE JESUS SOUZA	792.59.1.191	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
LISIANE REBECA SANTOS DA SILVA	051.91.1.135	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
LISIANE REBECA SANTOS DA SILVA	051.91.1.135	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
LORENA SILVA BONFIM	040.19.1.155	Festas anteriores	CARNAVAL	Procedente

Nome	CPF	Crítério	Festa/Evento	Resultado
LUANA ELISIANE CRUZ SANTOS	049.24.1.170	Festas anteriores	PRE-CARNAVAL	Improcedente
LUCELIA SANTOS DA PAZ	816.30.1.191	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
LUCIENE CAVALCANTE DOS SANTOS	330.48.1.182	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
LUCIENE CAVALCANTE DOS SANTOS	330.48.1.182	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
LUCIENE DOS SANTOS	783.42.1.115	Festas anteriores	PRE-CARNAVAL	Improcedente
LUCIENE DOS SANTOS	783.42.1.115	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Procedente
LUCIENE DOS SANTOS	783.42.1.115	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
LUCIENE GALISA DE SOUSA	039.15.1.107	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
LUCIENE OLGA DE SOUZA	565.42.1.149	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
LUCIENE OLGA DE SOUZA	565.42.1.149	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
LUCIENE SILVA DOS SANTOS	023.69.1.130	Festas anteriores	ITAPUA	Improcedente
LUCIENE SILVA DOS SANTOS	023.69.1.130	Qualificação 2	PRE-CARNAVAL	Improcedente
LUCIENE SILVA DOS SANTOS	023.69.1.130	Qualificação 1	PRE-CARNAVAL	Improcedente
LUCLIA SOUZA DOS SANTOS	014.79.1.144	Qualificação 2	ITEMANJA	Improcedente
LUCLIA SOUZA DOS SANTOS	014.79.1.144	Qualificação 1	ITEMANJA	Improcedente
LUCIMAR ROSA SANTOS DE CERQUEIRA	081.85.1.151	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
LUCIMAR ROSA SANTOS DE CERQUEIRA	081.85.1.151	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
LUCIMEIRE DE JESUS SANTOS	885.95.1.115	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
LUCIMEIRE DE JESUS SANTOS	885.95.1.115	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
LUDIMILA OLIVEIRA DA ENCARNACAO	075.17.1.169	Festas anteriores	PRE-CARNAVAL	Improcedente
LUIS ALBERTO VALE DE JESUS	009.72.1.145	Qualificação 2	CARNAVAL	Procedente
LUIS CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA	650.28.1.100	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
LUISA BEATRIZ DE JESUS CASTRO	117.35.1.139	Monoparental (Feminino)	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
LUIZ HENRIQUE DA CRUZ CORREIA	055.17.1.170	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
LUIZ HENRIQUE DA CRUZ CORREIA	055.17.1.170	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
LUIZIANE SILVA DE OLIVEIRA	018.94.1.107	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
LUIZIANE SILVA DE OLIVEIRA	018.94.1.107	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
Lurilando Lopes Salvador	037.48.1.173	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
LUZINETE DOS SANTOS FRANCA	676.93.1.168	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
LUZINETE DOS SANTOS FRANCA	676.93.1.168	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
Magno dos Santos	682.84.1.130	Festas anteriores	CARNAVAL	Procedente
MAISE FAGUNDES GOMES	026.46.1.170	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
MAISE FAGUNDES GOMES	026.46.1.170	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
MANUEL FRANCISCO DA CUNHA LUBIAN	038.73.1.132	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
MANUEL FRANCISCO DA CUNHA LUBIAN	038.73.1.132	Qualificação 2	PRE-CARNAVAL	Procedente
MANUEL FRANCISCO DA CUNHA LUBIAN	038.73.1.132	Qualificação 1	PRE-CARNAVAL	Improcedente
MARISA OLIVEIRA DOS SANTOS	091.67.1.154	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
MARCELA ALVES DOS SANTOS	017.46.1.160	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
MARCELA SANTOS DE OLIVEIRA	863.83.1.128	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
MARCELA SANTOS MENEZES	008.54.1.158	Qualificação 2	CARNAVAL	Procedente
MARCELO CESAR REIS PEREIRA	505.08.1.187	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
MARCELO CESAR REIS PEREIRA	505.08.1.187	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
MARCELO COSTA BRANDAO	037.00.1.180	Qualificação 2	PRE-CARNAVAL	Improcedente
MARCELO DE JESUS LIMA	020.41.1.150	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
MARCELO DE JESUS LIMA	020.41.1.150	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
MARCELO SILVA MORAIS	804.66.1.100	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
MARCIA CONCEICAO SILVA DE MENEZES	615.89.1.149	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Procedente
MARCIA DILMA DOS SANTOS	784.93.1.115	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
MARCIA MARIA DA SILVA PEREIRA	567.15.1.153	Qualificação 2	ITEMANJA	Improcedente

Nome	CPF	Crítério	Festa/Evento	Resultado
MARCIA MARIA DA SILVA PEREIRA	567.15.1.153	Qualificação 1	ITEMANJA	Improcedente
MARCIO CERQUEIRA DOS SANTOS	298.56.1.143	Qualificação 1	ITEMANJA	Improcedente
MARCIO CERQUEIRA DOS SANTOS	298.56.1.143	Aposentado ou Idoso	ITEMANJA	Improcedente
MARCIO FERNANDO DA SILVA	019.13.1.177	Qualificação 2	ITAPUA	Procedente
MARCIO FERNANDO DA SILVA	019.13.1.177	Qualificação 1	ITAPUA	Improcedente
MARCIO SOUZA CONCEICAO	827.30.1.104	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
MARCIO SOUZA CONCEICAO	827.30.1.104	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
marcos da conceicao santos	627.86.1.178	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
MARGARETE DEVANA DOS SANTOS	678.78.1.120	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
MARGARETE DEVANA DOS SANTOS	678.78.1.120	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
MARGARETE DEVANA DOS SANTOS	678.78.1.120	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
MARIA ALICE MIRANDA SANTOS	074.45.1.165	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
MARIA AUXILIADORA CARDOSO	237.92.1.104	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
MARIA CLARA DIAS DOS SANTOS	042.73.1.139	Qualificação 2	ITEMANJA	Improcedente
MARIA CLARA DIAS DOS SANTOS	042.73.1.139	Qualificação 1	ITEMANJA	Improcedente
MARIA CLARA DIAS DOS SANTOS	042.73.1.139	Aposentado ou Idoso	ITEMANJA	Improcedente
MARIA CRISTINA OLIVEIRA NOGUEIRA	850.82.1.172	Festas anteriores	CARNAVAL	Procedente
MARIA CRISTINA OLIVEIRA NOGUEIRA	850.82.1.172	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
MARIA CRISTINA OLIVEIRA NOGUEIRA	850.82.1.172	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
MARIA DOS REIS CASAIS	748.45.1.187	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
MARIA DOS REIS CASAIS	748.45.1.187	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
MARIA EDILEUZA DOS SANTOS	936.58.1.134	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
MARIA EDILEUZA DOS SANTOS	936.58.1.134	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
MARIA EDUARDA ITA DE SOUZA	077.60.1.180	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
MARIA EDUARDA ITA DE SOUZA	077.60.1.180	Qualificação 1	CARNAVAL	Procedente
MARIA EDUARDA ITA DE SOUZA	077.60.1.180	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
MARIA ELIZABETE DA SILVA	890.04.1.134	Monoparental (Feminino)	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
MARIA EUGENIA LIMA DA SILVA	010.77.1.120	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
MARIA EUGENIA LIMA DA SILVA	010.77.1.120	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
MARIA EUNICE FERREIRA DOS SANTOS	334.37.1.149	Qualificação 1	CARNAVAL	Procedente
MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA NETA	860.06.1.145	Qualificação 2	ITEMANJA	Improcedente
MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA NETA	860.06.1.145	Qualificação 1	ITEMANJA	Improcedente
MARIA JOSE SACRAMENTO DA SILVA	782.75.1.104	Festas anteriores	ITEMANJA	Improcedente
MARIA JOSE SACRAMENTO DA SILVA	782.75.1.104	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
MARIA MADALENA DOS SANTOS DA SILVA	873.70.1.134	Festas anteriores	CARNAVAL	Procedente
MARIA MANUELA DOS SANTOS	035.53.1.158	Qualificação 2	ITEMANJA	Improcedente
MARIA MANUELA DOS SANTOS	035.53.1.158	Qualificação 1	ITEMANJA	Improcedente
MARIA NOELIA DE JESUS MELHOR	629.15.1.104	Festas anteriores	CARNAVAL	Procedente
MARIA REGINA DOS SANTOS CARVALHO	951.72.1.134	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
Maria Rita dos Santos	571.24.1.115	Qualificação 2	ITEMANJA	Improcedente
Maria Rita dos Santos	571.24.1.115	Qualificação 1	ITEMANJA	Improcedente
Maria Rita dos Santos	571.24.1.115	Aposentado ou Idoso	ITEMANJA	Improcedente
MARIA SENHORA SOUZA SANTOS	873.19.1.197	Qualificação 2	PRE-CARNAVAL	Improcedente
MARIA SENHORA SOUZA SANTOS	873.19.1.197	Qualificação 1	PRE-CARNAVAL	Improcedente
MARIA SILVA DOS SANTOS	865.17.1.190	Monoparental (Feminino)	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
MARIA SILVA DOS SANTOS	865.17.1.190	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
MARIUANE DA CONCEICAO TEIXEIRA	022.92.1.140	Festas anteriores	PRE-CARNAVAL	Improcedente
MARIUANE DA CONCEICAO TEIXEIRA	022.92.1.140	Qualificação 1	PRE-CARNAVAL	Improcedente
MARILANDIA DA CONCEICAO	013.53.1.146	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente

Nome	CPF	Crítério	Festa/Evento	Resultado
MARILANDIA DA CONCEICAO	013.53.1.146	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
MARILDA TEIXEIRA DOS SANTOS	020.16.1.113	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
MARILENE ALVES FAGUNDES	784.01.1.120	Qualificação 2	ITEMANJA	Improcedente
MARILENE ALVES FAGUNDES	784.01.1.120	Qualificação 1	ITEMANJA	Improcedente
MARILIA GOES BISPO	046.87.1.160	Qualificação 1	PRE-CARNAVAL	Procedente
MARILIA JESUS DA SILVA	022.07.1.130	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Procedente
MARILURDES OLIVEIRA COUTINHO	332.45.1.106	Qualificação 2	CARNAVAL	Procedente
MARILURDES OLIVEIRA COUTINHO	332.45.1.106	Qualificação 1	CARNAVAL	Procedente
MARINA DOS SANTOS PEREIRA	396.23.1.100	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
MARINALVA DOS SANTOS SILVA	028.27.1.119	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
MARINALVA DOS SANTOS SILVA	028.27.1.119	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
MARINEIDE CONCEICAO CABRAL	430.03.1.168	Qualificação 2	ITEMANJA	Improcedente
MARINEIDE CONCEICAO CABRAL	430.03.1.168	Qualificação 1	ITEMANJA	Improcedente
MARINEIDE JESUS DA CRUZ	020.74.1.195	Festas anteriores	ITAPUA	Improcedente
MARINEIDE JESUS DA CRUZ	020.74.1.195	Festas anteriores	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
MARINEIDE JESUS DA CRUZ	020.74.1.195	Festas anteriores	ITEMANJA	Improcedente
MARINEIDE JESUS DA CRUZ	020.74.1.195	Festas anteriores	PRE-CARNAVAL	Improcedente
MARINEIDE JESUS DA CRUZ	020.74.1.195	Festas anteriores	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
MARINEIDE SANTOS BARBOSA	010.84.1.104	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
MARINEIDE SANTOS BARBOSA	010.84.1.104	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
MARINEIDE SANTOS BARBOSA	010.84.1.104	Qualificação 2	CARNAVAL	Procedente
MARINES SOUSA ESTRELA	740.96.1.168	Qualificação 1	ITEMANJA	Procedente
MARIZETE OLIVEIRA FRANCA	627.06.1.187	Festas anteriores	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
MARLENE FERNANDES ALVES	309.28.1.100	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
MARLENE FERNANDES ALVES	309.28.1.100	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
MARTA DE OLIVEIRA BAPTISTA	799.43.1.149	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
MARTINHA BRITO BRAZ	163.60.1.125	Qualificação 1	PRE-CARNAVAL	Improcedente
MATEUS PARANHOS SILVA	064.37.1.124	Festas anteriores	PRE-CARNAVAL	Improcedente
MATHEUS NUNES DE JESUS	060.84.1.109	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
MATHEUS NUNES DE JESUS	060.84.1.109	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
MATHEUS SANTOS DE JESUS	032.16.1.129	Festas anteriores	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
MAURINA SILVA CERQUEIRA	400.41.1.104	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
MAURINA SILVA CERQUEIRA	400.41.1.104	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
MAXUEL JESUS DOS SANTOS	047.08.1.188	Festas anteriores	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
MAXUEL JESUS DOS SANTOS	047.08.1.188	Aposentado ou Idoso	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
MAXUEL JESUS DOS SANTOS	047.08.1.188	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
MAXUEL JESUS DOS SANTOS	047.08.1.188	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
MEIRE JANE BARBOSA	016.80.1.104	Qualificação 1	PRE-CARNAVAL	Improcedente
MEIRE JANE BARBOSA	016.80.1.104	Qualificação 2	PRE-CARNAVAL	Procedente
MESSIAS ARAUJO DA SILVA	863.46.1.184	Qualificação 2	ITEMANJA	Improcedente
MESSIAS ARAUJO DA SILVA	863.46.1.184	Qualificação 1	ITEMANJA	Improcedente
MESSINA LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS	543.22.1.153	Qualificação 1	CARNAVAL	Procedente
MICAELE DA CONCEICAO	864.95.1.169	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
MICHELLY NEVES DOS SANTOS	378.62.1.160	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
MICHELLY NEVES DOS SANTOS	378.62.1.160	Aposentado ou Idoso	CARNAVAL	Improcedente
MILENA DA SILVA SANTOS	030.71.1.114	Naturalidade em Salvador	CARNAVAL	Procedente
MILENA NOVAES SANTOS	046.28.1.185	Festas anteriores	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
MILENA NOVAES SANTOS	046.28.1.185	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
MILENA NOVAES SANTOS	046.28.1.185	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente

Nome	CPF	Critério	Festa/Evento	Resultado
MILENA SAMARA GUIMARAES QUADROS	066.98.*.*00	Qualificação 2	PRE-CARNAVAL	Improcedente
MILENA SAMARA GUIMARAES QUADROS	066.98.*.*00	Qualificação 1	PRE-CARNAVAL	Improcedente
MOISES LAZARO ROSA AZEVEDO	496.34.*.*68	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
MOISES LAZARO ROSA AZEVEDO	496.34.*.*68	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
Monalisa Da Silva Freire	868.13.*.*22	Monoparental (Feminino)	PRE-CARNAVAL	Improcedente
MONICA ALVES DE ALMEIDA	061.75.*.*64	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
MONICA ALVES DE ALMEIDA	061.75.*.*64	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
MONICA BITENCOURT SANTOS	814.47.*.*91	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
Mônica ferreira da Silva	985.68.*.*00	Qualificação 2	PRE-CARNAVAL	Improcedente
Mônica ferreira da Silva	985.68.*.*00	Festas anteriores	CARNAVAL	Procedente
Mônica ferreira da Silva	985.68.*.*00	Qualificação 1	PRE-CARNAVAL	Improcedente
Mônica ferreira da Silva	985.68.*.*00	Monoparental (Feminino)	PRE-CARNAVAL	Improcedente
MONICA QUEIROZ DA CONCEICAO	678.11.*.*04	Qualificação 2	IEMANJA	Improcedente
MONICA QUEIROZ DA CONCEICAO	678.11.*.*04	Qualificação 1	IEMANJA	Improcedente
MONICA SUELI DA SILVA FERREIRA	953.88.*.*20	Aposentado ou Idoso	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
MONICA SUELI DA SILVA FERREIRA	953.88.*.*20	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
Monique Santana de Carvalho	857.66.*.*75	Festas anteriores	IEMANJA	Improcedente
Monique Santana de Carvalho	857.66.*.*75	Festas anteriores	PRE-CARNAVAL	Improcedente
NADJANE AMANDA NEVES DE ABREU	021.57.*.*30	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
NADJARA ALVES ROCHA	050.41.*.*17	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
NADJARA ALVES ROCHA	050.41.*.*17	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
NAIARA DOS SANTOS CRUZ	857.91.*.*32	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
NAIARA DOS SANTOS CRUZ	857.91.*.*32	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
NAIARA PINHEIRO GALIZA	863.46.*.*92	Qualificação 2	PRE-CARNAVAL	Improcedente
NAIARA PINHEIRO GALIZA	863.46.*.*92	Qualificação 1	PRE-CARNAVAL	Improcedente
NAILTON SILVA DOS SANTOS	861.31.*.*06	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
NALVA CINZAS DOS SANTOS	834.85.*.*87	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Procedente
NALVA CINZAS DOS SANTOS	834.85.*.*87	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Procedente
NATALIA NASCIMENTO SILVA SANTOS	101.81.*.*64	Festas anteriores	CARNAVAL	Procedente
NATALICIA CARDOSO MOREIRA	022.98.*.*50	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
NATALICIA CARDOSO MOREIRA	022.98.*.*50	Monoparental (Feminino)	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
Natanael dos santos	461.71.*.*72	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Procedente
NATASHA FRANCO DANNEMANN	070.14.*.*06	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
NATASHA FRANCO DANNEMANN	070.14.*.*06	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
NATASHA FRANCO DANNEMANN	070.14.*.*06	Monoparental (Feminino)	CARNAVAL	Improcedente
NEIDINEIA NERI DA SILVA	787.35.*.*34	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
NEILDES BISPO DOS SANTOS	068.17.*.*00	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
NEILDES BISPO DOS SANTOS	068.17.*.*00	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
NELI SILVA DE SOUZA	789.14.*.*87	Festas anteriores	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
NELI SILVA DE SOUZA	789.14.*.*87	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
NELI SILVA DE SOUZA	789.14.*.*87	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
NILTON QUERINO DOS SANTOS	364.58.*.*68	Qualificação 2	IEMANJA	Improcedente
NILTON QUERINO DOS SANTOS	364.58.*.*68	Qualificação 1	IEMANJA	Procedente
NILZETE SOARES FREIRES	184.99.*.*42	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
NILZETE SOARES FREIRES	184.99.*.*42	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
NORMA SUELI NERES DE SANTOS SOUZA	001.06.*.*58	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
NORMA SUELI NERES DE SANTOS SOUZA	001.06.*.*58	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
NORMA SUELI NERES DE SANTOS SOUZA	001.06.*.*58	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
NUBIA THAIS RAMOS DOS SANTOS	939.21.*.*04	Festas anteriores	ITAPUA	Improcedente

Nome	CPF	Critério	Festa/Evento	Resultado
NUBIA THAIS RAMOS DOS SANTOS	939.21.*.*04	Festas anteriores	IEMANJA	Improcedente
NUBIA THAIS RAMOS DOS SANTOS	939.21.*.*04	Festas anteriores	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
NUBIA THAIS RAMOS DOS SANTOS	939.21.*.*04	Festas anteriores	PRE-CARNAVAL	Improcedente
NUBIA THAIS RAMOS DOS SANTOS	939.21.*.*04	Festas anteriores	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
NUBIA THAIS RAMOS DOS SANTOS	939.21.*.*04	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
ODELICE SANTOS DE ASSIS	116.63.*.*48	Festas anteriores	ITAPUA	Improcedente
ODELICE SANTOS DE ASSIS	116.63.*.*48	Qualificação 2	PRE-CARNAVAL	Improcedente
ODELICE SANTOS DE ASSIS	116.63.*.*48	Qualificação 1	PRE-CARNAVAL	Improcedente
ODONIR DOS SANTOS REIS	159.13.*.*72	Monoparental (Feminino)	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
OLGA SILVA LIMA	829.18.*.*34	Qualificação 1	ITAPUA	Improcedente
OLGA SILVA LIMA	829.18.*.*34	Qualificação 2	ITAPUA	Improcedente
OZIEL DOS SANTOS SOUZA	014.77.*.*81	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
PATRICIA DE ALMEIDA GONCALVES	848.72.*.*68	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
PATRICIA DE ALMEIDA GONCALVES	848.72.*.*68	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
PATRICIA DOS SANTOS	013.82.*.*38	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
PATRICIA DOS SANTOS	013.82.*.*38	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	036.40.*.*08	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
PATRICIA SENA SANTOS ABREU	011.69.*.*40	Qualificação 1	PRE-CARNAVAL	Improcedente
PATRICIA SENA SANTOS ABREU	011.69.*.*40	Qualificação 2	PRE-CARNAVAL	Improcedente
PATRICK SANTIAGO DOS SANTOS	862.73.*.*52	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
PATRICK SANTIAGO DOS SANTOS	862.73.*.*52	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
PAULA BORGES DA CRUZ	046.23.*.*41	Monoparental (Feminino)	CARNAVAL	Improcedente
PAULINO FERREIRA DA COSTA	666.24.*.*72	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
PAULO CESAR SANTOS DE JESUS	049.61.*.*04	Festas anteriores	CARNAVAL	Procedente
PAULO CEZAR CARDOSO DO CARMO	948.16.*.*87	Qualificação 2	IEMANJA	Improcedente
PAULO CEZAR CARDOSO DO CARMO	948.16.*.*87	Qualificação 1	IEMANJA	Improcedente
Paulo Sergio Ferreira Dias	865.29.*.*45	Festas anteriores	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
Paulo Sergio Ferreira Dias	865.29.*.*45	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
Paulo Sergio Ferreira Dias	865.29.*.*45	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
POLIANA DOS SANTOS SOUZA	015.10.*.*40	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
POLIANA DOS SANTOS SOUZA	015.10.*.*40	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
Priscila Arcanda Gonzaga Santos	075.52.*.*90	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
Priscila Arcanda Gonzaga Santos	075.52.*.*90	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Procedente
QUICO ZAMBIANO BARBOSA FERREIRA	044.71.*.*02	Qualificação 2	PRE-CARNAVAL	Procedente
QUICO ZAMBIANO BARBOSA FERREIRA	044.71.*.*02	Qualificação 1	PRE-CARNAVAL	Procedente
RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS	046.60.*.*64	Qualificação 2	IEMANJA	Improcedente
RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS	046.60.*.*64	Qualificação 1	IEMANJA	Improcedente
RAFAEL BARBOSA FALETA	068.87.*.*50	Qualificação 2	IEMANJA	Improcedente
RAFAEL BARBOSA FALETA	068.87.*.*50	Festas anteriores	CARNAVAL	Procedente
RAFAELA CONCEICAO DOS SANTOS	859.45.*.*24	Qualificação 2	ITAPUA	Improcedente
RAFAELA CONCEICAO DOS SANTOS	859.45.*.*24	Qualificação 1	ITAPUA	Improcedente
RAFAELA DOS REIS PEREIRA	023.16.*.*82	Qualificação 1	IEMANJA	Procedente
RAFAELA SILVA ALVES	092.14.*.*63	Monoparental (Feminino)	PRE-CARNAVAL	Improcedente
RAIANE CRISTINA AQUINO DE OLIVEIRA	861.78.*.*10	Qualificação 2	IEMANJA	Improcedente
RAIANE DE SOUZA URBANO	069.67.*.*60	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
RAIANE DE SOUZA URBANO	069.67.*.*60	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
RAILANA MONTEIRO FRANCA	861.83.*.*90	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
RAILTON SANTOS	396.42.*.*10	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
RAILTON SANTOS	396.42.*.*10	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente

Nome	CPF	Critério	Festa/Evento	Resultado
RAQUEL PEIXOTO NASCIMENTO	340.92.*.*18	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
RAYANA SANTOS DE SOUZA	860.10.*.*61	Festas anteriores	PRE-CARNAVAL	Improcedente
RAYANA SANTOS DE SOUZA	860.10.*.*61	Qualificação 1	IEMANJA	Improcedente
RAYANA SANTOS DE SOUZA	860.10.*.*61	Monoparental (Feminino)	IEMANJA	Improcedente
REBEKA DOS SANTOS OLIVEIRA	119.86.*.*36	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
REBEKA DOS SANTOS OLIVEIRA	119.86.*.*36	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
Regivaldo Santos de oliveira	006.04.*.*66	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
Regivaldo Santos de oliveira	006.04.*.*66	Festas anteriores	ITAPUA	Improcedente
Regivaldo Santos de oliveira	006.04.*.*66	Festas anteriores	IEMANJA	Improcedente
Regivaldo Santos de oliveira	006.04.*.*66	Festas anteriores	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
Regivaldo Santos de oliveira	006.04.*.*66	Festas anteriores	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
Regivaldo Santos de oliveira	006.04.*.*66	Festas anteriores	CARNAVAL	Procedente
RENATA FERREIRA DOS SANTOS	784.62.*.*04	Festas anteriores	IEMANJA	Improcedente
RENATA FERREIRA DOS SANTOS	784.62.*.*04	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
RENATA FERREIRA DOS SANTOS	784.62.*.*04	Qualificação 1	CARNAVAL	Procedente
RENATA FERREIRA DOS SANTOS	784.62.*.*04	Festas anteriores	PRE-CARNAVAL	Improcedente
RENATA SUELLEN DE JESUS SANTOS	025.68.*.*41	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
RENATA SUELLEN DE JESUS SANTOS	025.68.*.*41	Monoparental (Feminino)	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
RENILDA NERIS DO SACRAMENTO	767.38.*.*34	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
RISLEI ANDERSON BADARO ARAUJO	940.33.*.*15	Qualificação 1	PRE-CARNAVAL	Improcedente
RITA DE CASSIA DA SILVA MELO	935.88.*.*44	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Procedente
RITA DE CASSIA DA SILVA MELO	935.88.*.*44	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
RITA DE CASSIA DA SILVA MELO	935.88.*.*44	Festas anteriores	IEMANJA	Improcedente
RITA DE CASSIA DIAS SANTOS	813.82.*.*87	Qualificação 2	ITAPUA	Procedente
RITA DE CASSIA DIAS SANTOS	813.82.*.*87	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
RITA DE CASSIA NASCIMENTO	813.63.*.*15	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
RITA MARIA VENTURA DOS SANTOS	387.12.*.*87	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
RITA MARIA VENTURA DOS SANTOS	387.12.*.*87	Monoparental (Feminino)	CARNAVAL	Improcedente
RITA MARIA VENTURA DOS SANTOS	387.12.*.*87	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
ROBENILSON SANTANA SILVA	935.23.*.*00	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
ROBERTA RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA	806.29.*.*00	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
ROBERTO BARBOSA MADUREIRA	406.82.*.*15	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
ROBERTO BARBOSA MADUREIRA	406.82.*.*15	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
ROBERTO DE CASTRO SOUZA	837.01.*.*15	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
ROBERTO DE CASTRO SOUZA	837.01.*.*15	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
ROBERTO OLIVEIRA RAMOS	629.27.*.*00	Qualificação 2	IEMANJA	Improcedente
ROBERTO OLIVEIRA RAMOS	629.27.*.*00	Qualificação 1	IEMANJA	Improcedente
ROBERTO SANTOS DE SANTANA	016.07.*.*26	Festas anteriores	ITAPUA	Improcedente
ROBERTO SANTOS DE SANTANA	016.07.*.*26	Festas anteriores	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
ROBERTO SANTOS DE SANTANA	016.07.*.*26	Festas anteriores	IEMANJA	Improcedente
ROBERTO SANTOS DE SANTANA	016.07.*.*26	Festas anteriores	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
ROBERTO SANTOS DE SANTANA	016.07.*.*26	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
ROBERTO SANTOS DE SANTANA	016.07.*.*26	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
ROBERTO SANTOS DE SANTANA	016.07.*.*26	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
RODRIGO DE ALBUQUERQUE PARAISO DUTRA	851.18.*.*97	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
RODRIGO DE ALBUQUERQUE PARAISO DUTRA	851.18.*.*97	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Procedente
RODRIGO DE ALBUQUERQUE PARAISO DUTRA	851.18.*.*97	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Procedente
ROMARIO DOS SANTOS SILVA	073.12.*.*07	Qualificação 2	IEMANJA	Improcedente
ROMARIO DOS SANTOS SILVA	073.12.*.*07	Qualificação 1	IEMANJA	Improcedente

Nome	CPF	Critério	Festa/Evento	Resultado
Ronaldo Pereira da Silva	008.41.*.*69	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
Ronaldo Pereira da Silva	008.41.*.*69	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
ROSA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	029.92.*.*93	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
ROSA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	029.92.*.*93	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
ROSALIA SACRAMENTO SANTOS	586.92.*.*15	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
ROSALIA SANTOS SILVA	066.77.*.*16	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
ROSANGELA ALMEIDA SANTOS	818.46.*.*72	Qualificação 1	ITAPUA	Improcedente
ROSANGELA DA SILVA SANTOS	920.72.*.*20	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
ROSANGELA DA SILVA SANTOS	920.72.*.*20	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
ROSANGELA DA SILVA SANTOS	920.72.*.*20	Festas anteriores	CARNAVAL	Procedente
ROSANGELA FERREIRA SANTOS	677.38.*.*91	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
ROSANGELA FERREIRA SANTOS	677.38.*.*91	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
ROSANGELA FRANCA DOS SANTOS	052.63.*.*06	Qualificação 2	ITEMANJA	Improcedente
ROSANGELA PITANGA SILVA	054.18.*.*41	Monoparental (Feminino)	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
ROSANGELA PITANGA SILVA	054.18.*.*41	Aposentado ou Idoso	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
ROSE MARY DE SANTANA	542.19.*.*72	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
ROSEANE OLIVEIRA DOS SANTOS	019.98.*.*79	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
ROSEANE OLIVEIRA DOS SANTOS	019.98.*.*79	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
ROSEANE SANTOS BEIRAO DE JESUS	896.43.*.*04	Qualificação 2	ITEMANJA	Procedente
ROSEANE SANTOS BEIRAO DE JESUS	896.43.*.*04	Qualificação 1	ITEMANJA	Procedente
ROSEANE SANTOS BEIRAO DE JESUS	896.43.*.*04	Aposentado ou Idoso	ITEMANJA	Improcedente
ROSELEIDE ASSIS DOS SANTOS	059.33.*.*97	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
ROSELEIDE ASSIS DOS SANTOS	059.33.*.*97	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
ROSELITA SILVA BARBOSA	012.21.*.*23	Qualificação 1	ITAPUA	Improcedente
ROSEMARY ADELINO DA COSTA	811.39.*.*49	Festas anteriores	CARNAVAL	Procedente
ROSEMARY ADELINO DA COSTA	811.39.*.*49	Qualificação 1	PRE-CARNAVAL	Improcedente
ROSEMARY DOS SANTOS PEREIRA	011.88.*.*78	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
ROSEMARY DOS SANTOS PEREIRA	011.88.*.*78	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
rosilane silva dos santos	039.87.*.*17	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
Rosineide santos Araújo	019.82.*.*03	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Procedente
ROSIVALDA DA SILVA	786.74.*.*20	Qualificação 1	ITEMANJA	Improcedente
RUY MOREIRA BISPO	261.35.*.*00	Qualificação 1	PRE-CARNAVAL	Improcedente
SAMARA SANTOS DAS VIRGENS	087.10.*.*79	Festas anteriores	CARNAVAL	Procedente
SAMUEL ALMEIDA SANTOS	900.15.*.*20	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
SAMUEL ALMEIDA SANTOS	900.15.*.*20	Festas anteriores	ITEMANJA	Improcedente
SAMUEL ALMEIDA SANTOS	900.15.*.*20	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
SANDRA MARIA SILVA PITA	313.68.*.*20	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
SANDRA PEREIRA DA SILVA	827.78.*.*68	Qualificação 2	ITEMANJA	Improcedente
SANDRA PEREIRA DA SILVA	827.78.*.*68	Qualificação 1	ITEMANJA	Improcedente
SANDRA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS	804.35.*.*15	Monoparental (Feminino)	PRE-CARNAVAL	Improcedente
SANDRA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS	804.35.*.*15	Qualificação 2	PRE-CARNAVAL	Improcedente
SANDRO BORGES SANTOS	795.76.*.*00	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
SANDRO BORGES SANTOS	795.76.*.*00	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
SARA DOS SANTOS SOUZA	042.29.*.*75	Festas anteriores	PRE-CARNAVAL	Procedente
SARA DOS SANTOS SOUZA	042.29.*.*75	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
SARA DOS SANTOS SOUZA	042.29.*.*75	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Procedente
Selma dos Santos	025.59.*.*16	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
Selma dos Santos	025.59.*.*16	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
SHEILA DE SOUZA SANTOS	076.82.*.*50	Qualificação 2	ITEMANJA	Improcedente

Nome	CPF	Critério	Festa/Evento	Resultado
SHEILA DE SOUZA SANTOS	076.82.*.*50	Qualificação 1	ITEMANJA	Improcedente
SHEYLA FARIAS BISPO	816.97.*.*00	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
SHEYLA FARIAS BISPO	816.97.*.*00	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
SIDNEI BRANDAO MORAIS	826.67.*.*68	Qualificação 2	ITEMANJA	Improcedente
SIDNEI BRANDAO MORAIS	826.67.*.*68	Qualificação 1	ITEMANJA	Improcedente
SIDNEY KERLEY DE OLIVEIRA	684.39.*.*87	Qualificação 1	ITAPUA	Improcedente
SILAS JONATAS DE OLIVEIRA SANTOS	059.17.*.*06	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Procedente
SILAS JONATAS DE OLIVEIRA SANTOS	059.17.*.*06	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Procedente
SILVANA PENA DOS REIS DA SILVA	017.36.*.*71	Qualificação 1	ITEMANJA	Improcedente
SILVANA PENA DOS REIS DA SILVA	017.36.*.*71	Festas anteriores	ITEMANJA	Improcedente
SILVANA PENA DOS REIS DA SILVA	017.36.*.*71	Qualificação 2	ITEMANJA	Improcedente
SILVANITA ALVES DE ALMEIDA	039.69.*.*88	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Procedente
Silvio Manuel dos reis	482.60.*.*20	Qualificação 2	PRE-CARNAVAL	Improcedente
SOLANGE DO NASCIMENTO SILVA	814.76.*.*68	Qualificação 2	PRE-CARNAVAL	Improcedente
SOLANGE DO NASCIMENTO SILVA	814.76.*.*68	Festas anteriores	CARNAVAL	Procedente
SOLANGE DO NASCIMENTO SILVA	814.76.*.*68	Qualificação 1	PRE-CARNAVAL	Improcedente
SOLANGE SANTOS FERREIRA	238.52.*.*15	Qualificação 2	ITEMANJA	Improcedente
SOLANGE SANTOS FERREIRA	238.52.*.*15	Qualificação 1	ITEMANJA	Improcedente
SONIA BARBARA FERNANDES CERQUEIRA	036.79.*.*71	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
SONIA BARBARA FERNANDES CERQUEIRA	036.79.*.*71	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
SONIA REGINA SACRAMENTO GONCALVES	922.02.*.*53	Qualificação 2	ITEMANJA	Procedente
SUELEN RODRIGUES DE SOUZA	857.81.*.*86	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Procedente
SUELEN RODRIGUES DE SOUZA	857.81.*.*86	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
SUELY DE SOUZA SANTANA	030.57.*.*09	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
SUELY DE SOUZA SANTANA	030.57.*.*09	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
Suely Silva Santos	863.74.*.*85	Monoparental (Feminino)	ITEMANJA	Improcedente
TACIO SANTOS MELO	028.96.*.*11	Qualificação 2	CARNAVAL	Procedente
TAIANE PEREIRA DA SILVA	783.92.*.*20	Qualificação 2	PRE-CARNAVAL	Procedente
TAIANE PEREIRA DA SILVA	783.92.*.*20	Qualificação 1	PRE-CARNAVAL	Improcedente
TAILANE CONCEICAO SANTOS TELES	054.11.*.*88	Festas anteriores	PRE-CARNAVAL	Improcedente
TAILANE CONCEICAO SANTOS TELES	054.11.*.*88	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
TAILANE CONCEICAO SANTOS TELES	054.11.*.*88	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
TAILEIDE OLIVEIRA CUNHA	059.85.*.*20	Festas anteriores	ITEMANJA	Improcedente
TAINA FREITAS DE SOUZA	060.90.*.*18	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
TAISA ALMEIDA DOS SANTOS	056.94.*.*06	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
TAISA ALMEIDA DOS SANTOS	056.94.*.*06	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
TAISA ALMEIDA DOS SANTOS	056.94.*.*06	Monoparental (Feminino)	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
TALISSA COIMBRA PASSOS REIS	030.10.*.*96	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Procedente
TALISSA COIMBRA PASSOS REIS	030.10.*.*96	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
Tamires Ferreira da Silva	866.17.*.*22	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
TAMIRES ROSA OLIVEIRA	026.30.*.*79	Qualificação 2	ITEMANJA	Improcedente
TANIA MARIA DE CARVALHO SANTOS	314.21.*.*68	Aposentado ou Idoso	CARNAVAL	Improcedente
TANIRA ASSIS DOS SANTOS	848.59.*.*34	Festas anteriores	PRE-CARNAVAL	Improcedente
Tatiana Santos Paixão	794.70.*.*49	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
TATIANA SANTOS SILVA	027.85.*.*73	Qualificação 2	PRE-CARNAVAL	Improcedente
TATIANA SANTOS SILVA	027.85.*.*73	Qualificação 1	PRE-CARNAVAL	Improcedente
TATIANE RODRIGUES DOS SANTOS	030.04.*.*31	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Procedente
TATIANE RODRIGUES DOS SANTOS	030.04.*.*31	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
TAUANE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	031.96.*.*82	Qualificação 2	PRE-CARNAVAL	Improcedente

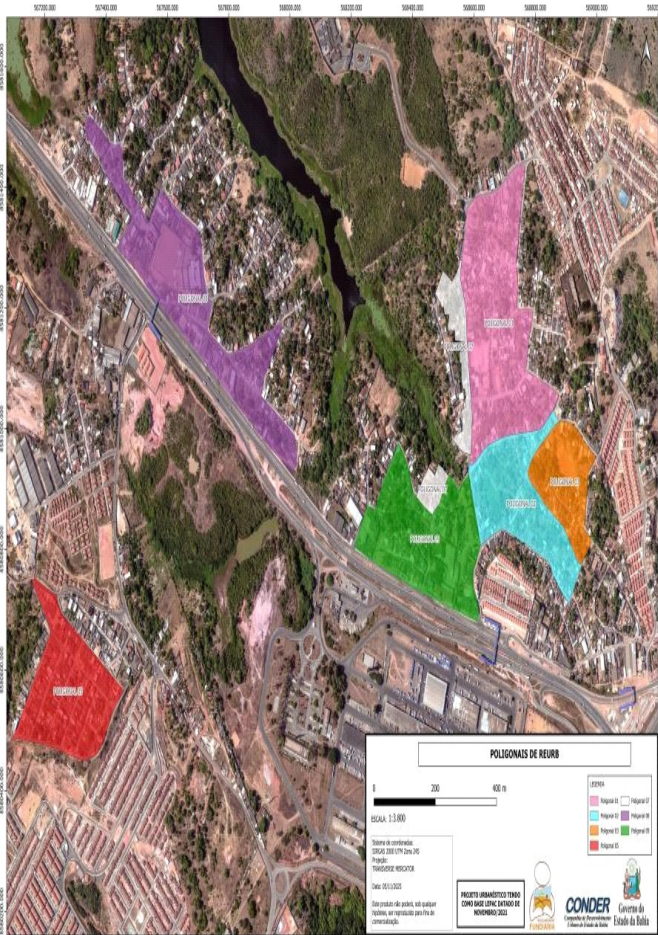
Nome	CPF	Critério	Festa/Evento	Resultado
TERCILIA CONCEICAO MOREIRA	540.60.*.*72	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
TERCILIA CONCEICAO MOREIRA	540.60.*.*72	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
TERCILIA CONCEICAO MOREIRA	540.60.*.*72	Festas anteriores	IEMANJA	Improcedente
TERESA CRISTINA MIRANDA DE CARVALHO	765.75.*.*00	Qualificação 2	IEMANJA	Improcedente
TEREZINHA MARIA DE JESUS	972.29.*.*15	Qualificação 1	CARNAVAL	Procedente
THAINA OLIVEIRA FERREIRA	869.47.*.*02	Festas anteriores	CARNAVAL	Procedente
THAIS CONCEICAO DOS SANTOS FERREIRA	867.24.*.*19	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
THAIS CONCEICAO DOS SANTOS FERREIRA	867.24.*.*19	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
THAIS SANTOS SOUZA	040.30.*.*11	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
THAISE DE JESUS SOUZA	861.20.*.*99	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
THAMIRES BRITO DO NASCIMENTO SANTANA	051.84.*.*14	Festas anteriores	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
THAMIRES BRITO DO NASCIMENTO SANTANA	051.84.*.*14	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
THAMIRES BRITO DO NASCIMENTO SANTANA	051.84.*.*14	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
TIAGO DE PAULA MACHADO	038.47.*.*01	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
TIAGO LIMA DE SENA	055.08.*.*80	Festas anteriores	CARNAVAL	Procedente
TSYLLA MARIA PINHEIRO SOARES	054.24.*.*64	Qualificação 2	PRE-CARNAVAL	Improcedente
VALDECI MARTINS DO NASCIMENTO	227.63.*.*04	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
VALDECI MARTINS DO NASCIMENTO	227.63.*.*04	Qualificação 1	CARNAVAL	Procedente
VALDILENE MACHADO PINHEIRO	034.36.*.*84	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
VALDILENE MACHADO PINHEIRO	034.36.*.*84	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
VALDINEIA SANTOS CAMPOS	042.36.*.*09	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
VALDINEIA SANTOS CAMPOS	042.36.*.*09	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
Valdinete de oliveira pereira	401.28.*.*91	Festas anteriores	CARNAVAL	Procedente
VALDIRA CRUZ DOS SANTOS	853.76.*.*49	Aposentado ou Idoso	CARNAVAL	Improcedente
VALKE DE JESUS DIAS	388.74.*.*15	Qualificação 2	CARNAVAL	Improcedente
VALKE DE JESUS DIAS	388.74.*.*15	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
Valnei santos da silva	864.66.*.*23	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
VALQUIMARI DIAS AMORIM	828.60.*.*04	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Procedente
VALQUIMARI DIAS AMORIM	828.60.*.*04	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Procedente
VANESSA REGO DOS SANTOS	839.95.*.*00	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
VANIA NEVES DE SANTANA	029.41.*.*20	Monoparental (Feminino)	IEMANJA	Improcedente
VERA LUCIA SACRAMENTO	242.84.*.*04	Qualificação 1	PRE-CARNAVAL	Procedente
VERONICA ALMEIDA MALHEIRO	470.63.*.*04	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
VERONICA FERREIRA DOS SANTOS	994.12.*.*04	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
VERONICA FERREIRA DOS SANTOS	994.12.*.*04	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
VERONICA FONSECA SANTOS	037.20.*.*96	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
VERONICA FONSECA SANTOS	037.20.*.*96	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
VICTORIA SARAH SILVA PORTUGAL DE OLIVEIRA	860.55.*.*39	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
VILMA DOS PASSOS SANTOS	391.40.*.*72	Aposentado ou Idoso	PRE-CARNAVAL	Procedente
WALLACE SOUZA SANTANA	055.04.*.*93	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
WALLACE SOUZA SANTANA	055.04.*.*93	Qualificação 2	PRE-CARNAVAL	Procedente
WALLACE SOUZA SANTANA	055.04.*.*93	Qualificação 1	PRE-CARNAVAL	Procedente
WELLINGTON ALVES DOS SANTOS	488.98.*.*53	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
WELLINGTON ALVES DOS SANTOS	488.98.*.*53	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
WELLINGTON JESUS SOUZA	028.55.*.*43	Qualificação 1	PRE-CARNAVAL	Procedente
Wesley Bruno Coutinho Araújo	087.66.*.*36	Qualificação 1	CARNAVAL	Improcedente
Wesley Bruno Coutinho Araújo	087.66.*.*36	Festas anteriores	ITAPUA	Improcedente
Wesley Bruno Coutinho Araújo	087.66.*.*36	Festas anteriores	PRE-CARNAVAL	Improcedente
Wesley Bruno Coutinho Araújo	087.66.*.*36	Festas anteriores	IEMANJA	Improcedente

Nome	CPF	Critério	Festa/Evento	Resultado
Wesley Bruno Coutinho Araújo	087.66.*.*36	Festas anteriores	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
Wesley Bruno Coutinho Araújo	087.66.*.*36	Festas anteriores	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
Wesley Bruno Coutinho Araújo	087.66.*.*36	Festas anteriores	CARNAVAL	Procedente
WESLEY DE SANTANA SANTOS	084.07.*.*29	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
WESLEY DE SANTANA SANTOS	084.07.*.*29	Qualificação 1	PRE-CARNAVAL	Improcedente
WILLIANA ARAUJO DA SILVA	857.90.*.*95	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
Wilma dos santos motta	073.04.*.*02	Festas anteriores	ITAPUA	Improcedente
Wilma dos santos motta	073.04.*.*02	Festas anteriores	IEMANJA	Improcedente
Wilma dos santos motta	073.04.*.*02	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
Wilma dos santos motta	073.04.*.*02	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
WILMA SOUZA DE LIMA	787.95.*.*49	Qualificação 2	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
WILMA SOUZA DE LIMA	787.95.*.*49	Qualificação 1	FESTIVAL DA VIRADA	Improcedente
Yago Moreira dos Santos	864.17.*.*00	Festas anteriores	CARNAVAL	Improcedente
YASMIN DOS SANTOS DE JESUS	113.86.*.*60	Qualificação 1	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
YASMIN DOS SANTOS DE JESUS	113.86.*.*60	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente
YASMIN SANTOS GUIMARAES	101.99.*.*70	Qualificação 2	SENHOR DO BONFIM	Improcedente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL.

O Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas de Salvador/BA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados que tramita perante o Município os procedimentos nº: 62076/2025, 62088/2025, 62100/2025, 218640/2025, 621332025, 302252025, 621332025 de regularização fundiária de interesse social, que tem como objetivo regularizar os seguintes núcleos urbanos informais consolidados: Nova Esperança - Poligonal 01, Nova Esperança - Poligonal 02, Nova Esperança - Poligonal 03, Nova Esperança - Poligonal 05, Nova Esperança - Poligonal 07, Nova Esperança - Poligonal 08, Nova Esperança - Poligonal 09, no bairro Nova Esperança, nesta Capital, conforme art. 13 do Decreto nº 9.310/2018, sendo os seguintes perímetros abrangidos pela regularização:



Ressalto que o legitimado dos referidos procedimentos é a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - Conder, empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, responsável por promover às suas expensas, o Projeto de REURB, nos termos dos artigos 35 e 36 da Lei Federal nº 13.465/2017 e em observância ao disposto no artigo 33, §2º, da mesma lei, bem como ao artigo 6º da Lei Complementar Municipal nº 074/2020.

Informamos que tramita administrativamente o processo 220786/2025, referente às publicações. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e será afixado nos átrios da Prefeitura ou publicado em diário oficial.

Salvador, 28 de novembro de 2025

LUIZ CARLOS SOUZA
Secretário

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL.

O Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas de Salvador/BA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados que tramita perante o Município o procedimento nº: 1967972024 de regularização fundiária de interesse específico, que tem como objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado: Sempre Viva, no bairro Fazenda Grane IV, nesta Capital, conforme art. 13 do Decreto nº 9.310/2018, sendo os seguintes perímetros abrangidos pela regularização:



Ressalto que são legitimados do referido procedimento: Sônia Ribeiro Bomfim, inscrita no CPF/MF sob o nº 225.989.525-53, Sueli Ribeiro Bomfim, inscrita no CPF/MF sob o nº 248.134.515-00 e Jurema Ribeiro Bomfim, inscrita no CPF/MF sob o nº 267.928.425-91, bem como responsáveis por promover às suas expensas, o Projeto de REURB, nos termos dos artigos 35 e 36 da Lei Federal nº 13.465/2017 e em observância ao disposto no artigo 33, §2º, da mesma lei, bem como ao artigo 6º da Lei Complementar Municipal nº 074/2020.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e será afixado nos átrios da Prefeitura ou publicado em diário oficial.

Informamos que tramita administrativamente o processo 220786/2025, referente às publicações.

Salvador, 28 de novembro de 2025

LUIZ CARLOS SOUZA
Secretário

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

COMISSÃO ELEITORAL 2025

No texto COMISSÃO ELEITORAL publicado no Diário oficial do Município nº 9.161 de 26 de novembro de 2025, onde se lê biênio 2025/2027, leia-se biênio 2026/2028.

Salvador, 27 de novembro de 2025.

FELIPE ALVES SANTIAGO FILHO
Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os associados da **Associação Instituto Cultural Perola Negra** participarem da Assembleia Geral que se realizará no dia 04/12/2025, na Rua Conde Pereira Carneiro, 196, Pernambuês cep 41.100-010 Salvador, Bahia, em 1ª (primeira) chamada às 09:00 horas, em 2ª (segunda) chamada, às 09:30 horas, para deliberar quanto à APROVAÇÃO DA SEQUINTE PAUTA: A) FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO INSTITUIÇÃO CULTURAL PEROLA NEGRA B) APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL; C) ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E DIRETORIA EXECUTIVA; D) O QUE OCORRE.

Salvador, 27 de novembro de 2025.

RITA DE CASSIA GUEDES OLIVEIRA
Presidente